

CONTRATO DE CONCESSÃO

Sistema Multimunicipal de Abastecimento
de Água do Sul do Grande Porto

ANEXOS



AV
W
A
J
MCT

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO

ANEXO I

PROJETO GLOBAL DO SISTEMA

Este ANEXO é constituído por 30 páginas, incluindo esta, e por 4 Peças Desenhadas e 3 Apêndices.

ÍNDICE

I INTRODUÇÃO	3
1.1 OBJETIVOS.....	3
1.2 MUNICÍPIOS ABRANGIDOS.....	3
1.3 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO.....	3
2 ELEMENTOS DE BASE	4
2.1 EVOLUÇÃO POPULACIONAL E CAPITAÇÃO DOMÉSTICA DE CONSUMO DE ÁGUA	4
2.2 CAUDAIS E PERDAS	6
3 SOLUÇÃO PROPOSTA	9
3.1 INTRODUÇÃO	9
3.2 DESCRIÇÃO GERAL	9
3.3 SUBSISTEMA DO BAIXO TÂMEGA.....	10
3.3.1 Introdução.....	10
3.3.2 Descrição das infraestruturas.....	10
3.4 SUBSISTEMA DE LEVER	13
3.4.1 Introdução.....	13
3.4.2 Descrição das infraestruturas.....	13
3.5 SUBSISTEMA DO VALE DO SOUSA.....	20
3.5.1 Introdução.....	20
3.5.2 Descrição das infraestruturas.....	21
4 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PROPOSTA.....	27
5 CAPACIDADE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	29
6 PEÇAS DESENHADAS.....	30

APÊNDICES

APÊNDICE I - Critérios de avaliação das infraestruturas municipais a integrar no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto

APÊNDICE II – Caudais por subsistema

APÊNDICE III – Cronograma físico e financeiro das empreitadas – 1º quinquénio de atividade (2017-2021)

I INTRODUÇÃO

I.1 OBJETIVOS

O presente documento tem como objetivo apresentar e descrever as infraestruturas principais que constituirão o abastecimento de água “em alta” e consideradas como parte integrante do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, que no presente texto será abreviadamente designado por Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ou apenas Sistema Multimunicipal. São, sucintamente, caracterizadas as infraestruturas já existentes e integradas, bem como as infraestruturas construídas no âmbito das concessões anteriores de abastecimento de água (Águas do Douro e Paiva, S.A. e Águas do Norte, S.A.) e as que se construirão no âmbito do presente Contrato de Concessão a atribuir à Águas do Douro e Paiva, S.A.

A descrição realizada contempla a componente dos sistemas de abastecimento de água habitualmente denominadas “em alta” e consideram-se como suas partes integrantes as captações, as estações de tratamento de água (ETA), as condutas de adução - elevatórias ou gravíticas e, por fim, os pontos de entrega de água às redes de distribuição municipais que, em grande parte das situações, são materializados por reservatórios com funções de regularização e de segurança de abastecimento.

A solução técnica descrita, que resulta de variados estudos técnicos realizados em diferentes estádios temporais, tem como objetivo essencial a resolução dos problemas sectoriais no domínio do abastecimento de água para consumo humano à área abrangida pelo Sistema Multimunicipal, numa perspetiva da criação de sistemas integrados e abrangentes que permitam racionalizar os investimentos e os encargos de operação e manutenção dos diferentes órgãos dos sistemas, sem deixar de atender às especificidades e às perspetivas de cada Município.

I.2 MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

- | | | |
|--------------------|-----------------------|------------------------|
| • Amarante | • Gondomar | • Paredes |
| • Arouca | • Lousada | • Porto |
| • Baião | • Maia | • Santa Maria da Feira |
| • Castelo de Paiva | • Matosinhos | • São João da Madeira |
| • Cinfães | • Oliveira de Azeméis | • Valongo |
| • Espinho | • Ovar | • Vila Nova de Gaia |
| • Felgueiras | • Paços de Ferreira | |

I.3 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Ao longo do presente documento, procede-se à descrição do sistema de abastecimento de água que integra o Sistema Multimunicipal, apresentando-se, numa fase inicial, os dados de base considerados para o estudo e dimensionamento das diversas componentes do sistema e, numa segunda parte, a caracterização sucinta das componentes já existentes e a integrar, bem como as infraestruturas a construir e respetivo plano de desenvolvimento da solução.

A descrição em causa é complementada através do capítulo 5 do presente anexo, dos desenhos da solução geral preconizada e dos seguintes Apêndices: Apêndice I – Critérios de Avaliação das Infraestruturas Municipais a Integrar no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto; Apêndice II – Caudais por Subsistema e Apêndice III – Cronograma Físico e Financeiro das Empreitadas – 1.º Quinquénio de Atividade (2017-2021).

A configuração do Sistema Multimunicipal descrita no presente documento, traduz o nível atual de desenvolvimento das componentes já existentes e dos estudos realizados nas componentes ainda não construídas. Nos termos do número 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, a referida configuração poderá sofrer adaptações técnicas, sempre que os objetivos de qualidade do serviço possam ser atingidos de forma técnica e economicamente mais vantajosa.

2 ELEMENTOS DE BASE

2.1 EVOLUÇÃO POPULACIONAL E CAPITAÇÃO DOMÉSTICA DE CONSUMO DE ÁGUA

Os elementos referentes à evolução demográfica foram determinados atendendo à evolução populacional, incluindo os resultados dos Censos de 2011, e dados intercensitários (2001 / 2011) do Instituto Nacional de Estatística (INE). Consistem em dados de população residente, por freguesia e lugar de cada concelho, para os anos 2011 a 2025, sendo a partir deste ano constante até 2036.

A evolução da população residente adotada para a região, e constante no presente documento, resulta da aplicação dos critérios definidos pelo Cenário Base de evolução do INE, admitindo-se contudo que o decréscimo populacional nele previsto só se verifica até ao ano 2025, período a partir do qual a população estagnar-se-á.

No Quadro seguinte é apresentada a evolução da população residente considerada no presente estudo, para os anos 2011 (Censos), intermédios (2017/2025 e 2030) e para o horizonte de projeto (2036).

Evolução da população residente total nos concelhos do Sistema Multimunicipal (hab.)

Pop. Residente (Hab.)	2011	2017	2020	2025	2030	2036
Amarante	56 217	55 398	55 166	54 763	54 763	54 763
Arouca	22 359	21 503	21 162	20 645	20 645	20 645
Baião	20 522	19 883	19 673	19 366	19 366	19 366
Castelo de Paiva	16 733	16 701	16 727	16 721	16 721	16 721
Cinfães	20 427	19 706	19 455	19 113	19 113	19 113
Espinho	31 786	30 023	29 261	28 056	28 056	28 056
Felgueiras	58 065	59 582	60 297	61 084	61 084	61 084
Gondomar	168 027	166 513	165 510	162 667	162 667	162 667
Lousada	47 387	50 026	51 235	52 691	52 691	52 691
Maia	135 306	141 816	144 230	145 879	145 879	145 879
Matosinhos	175 478	176 552	176 575	174 885	174 885	174 885
Oliveira de Azeméis	68 611	68 172	67 905	67 238	67 238	67 238
Ovar	55 377	54 517	54 091	53 131	53 131	53 131
Paços de Ferreira	56 340	59 662	61 150	62 938	62 938	62 938
Paredes	86 854	90 928	92 724	94 858	94 858	94 858
Porto	237 584	218 792	211 008	199 721	199 721	199 721
Santa Maria da Feira	139 312	143 065	144 406	145 347	145 347	145 347
São João da Madeira	21 713	22 373	22 601	22 779	22 779	22 779
Valongo	93 858	96 513	97 415	97 590	97 590	97 590
Vila Nova de Gaia	302 296	304 859	306 472	305 565	305 565	305 565
Total	1 814 252	1 816 584	1 817 063	1 805 037	1 805 037	1 805 037

No Quadro seguinte é apresentada a evolução da população flutuante associada à componente residencial, hoteleiros e similares, na zona em causa. Foram considerados diferentes períodos de permanência desta população nos diversos municípios, variando entre 15 e 90 dias consoante as características locais. Por forma a permitir melhor comparação converteram-se todos os valores na base de permanência de 365 dias.

Evolução da população flutuante nos concelhos do Sistema Multimunicipal (hab.)

Pop. Flutuante (Hab.)	2011	2017	2020	2025	2030	2036
Amarante	2 072	2 072	2 072	2 072	2 072	2 072
Arouca	258	258	258	258	258	258
Baião	439	439	439	439	439	439
Castelo de Paiva	114	114	114	114	114	114
Cinfães	295	295	295	295	295	295
Espinho	3 953	3 953	3 953	3 953	3 953	3 953
Felgueiras	554	554	554	554	554	554
Gondomar	102	102	102	102	102	102
Lousada	0	0	0	0	0	0
Maia	410	410	410	410	410	410

Pop. Flutuante (Hab.)	2011	2017	2020	2025	2030	2036
Matosinhos	6 230	6 230	6 230	6 230	6 230	6 230
Oliveira de Azeméis	799	799	799	799	799	799
Ovar	1 825	1 825	1 825	1 825	1 825	1 825
Paços de Ferreira	153	153	153	153	153	153
Paredes	0	0	0	0	0	0
Porto	9 842	9 842	9 842	9 842	9 842	9 842
Santa Maria da Feira	2 019	2 019	2 019	2 019	2 019	2 019
São João da Madeira	0	0	0	0	0	0
Valongo	67	67	67	67	67	67
Vila Nova de Gaia	1 644	1 644	1 644	1 644	1 644	1 644
Total	30 775	30 775	30 775	30 775	30 775	30 775

No Quadro seguinte é apresentada a evolução da população residente considerando a cobertura e adesão “em baixa”, obtendo-se assim a população que potencialmente poderá ser servida pelo Sistema Multimunicipal.

Evolução da população residente potencialmente servida nos concelhos do Sistema Multimunicipal (hab.)

População servida (Hab.)	2011	2017	2020	2025	2030	2036
Amarante	6 516	39 708	43 746	48 991	48 991	48 991
Arouca	10 732	10 716	11 128	11 613	11 613	11 613
Baião	0	4 424	4 525	4 648	4 648	4 648
Castelo de Paiva	15 086	16 203	16 229	16 223	16 223	16 223
Cinfães	3 585	4 934	5 322	5 820	5 820	5 820
Espinho	29 580	27 939	27 230	26 109	26 109	26 109
Felgueiras	41 284	42 886	44 194	45 844	45 844	45 844
Gondomar	164 683	163 199	162 216	159 430	159 430	159 430
Lousada	24 641	30 432	31 808	33 591	33 591	33 591
Maia	92 962	97 436	99 094	100 227	100 227	100 227
Matosinhos	168 512	169 543	169 565	167 942	167 942	167 942
Oliveira de Azeméis	45 626	46 774	48 741	51 101	51 101	51 101
Ovar	52 082	51 273	50 873	49 970	49 970	49 970
Paços de Ferreira	40 142	43 769	46 797	50 822	50 822	50 822
Paredes	52 807	56 739	60 085	64 503	64 503	64 503
Porto	235 208	216 604	208 898	197 724	197 724	197 724
Santa Maria da Feira	128 390	131 849	133 085	133 952	133 952	133 952
São João da Madeira	10 857	11 187	11 301	11 390	11 390	11 390
Valongo	91 990	94 592	95 476	95 648	95 648	95 648
Vila Nova de Gaia	296 280	298 792	300 373	299 484	299 484	299 484
Total	1 510 965	1 558 999	1 570 685	1 575 030	1 575 030	1 575 030

No Quadro seguinte é apresentada a evolução da taxa de atendimento potencial em “alta” da população residente considerando a cobertura e adesão “em baixa”.

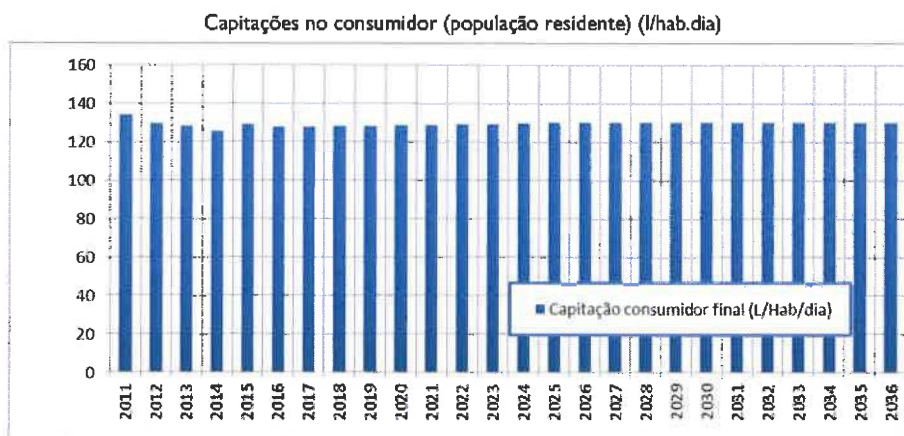
Evolução da taxa de atendimento potencial “em alta” da população residente da globalidade do Sistema Multimunicipal (%)

Taxa de Atendimento Potencial	2011	2017	2020	2025	2030	2036
% atendimento “em alta”	82,3%	84,8%	85,4%	86,3%	86,3%	86,3%

Relativamente às captações de consumo de água, trata-se de captações nos consumidores, isto é, a jusante das redes de distribuição de água. As captações foram estimadas por freguesia, atendendo à especificidade de cada uma delas e de acordo com valores históricos.

Os valores apresentados incluem, para além do consumo doméstico propriamente dito, os consumos dos pequenos consumos públicos não faturados, os consumos comerciais e industriais disseminados.

A evolução prevista segue as previsões mais atuais que apontam para a redução ou contenção dos consumos de água a curto, médio e longo prazo. Como se poderá verificar, o valor médio ponderado aponta para a redução da captação, ainda que ligeira.



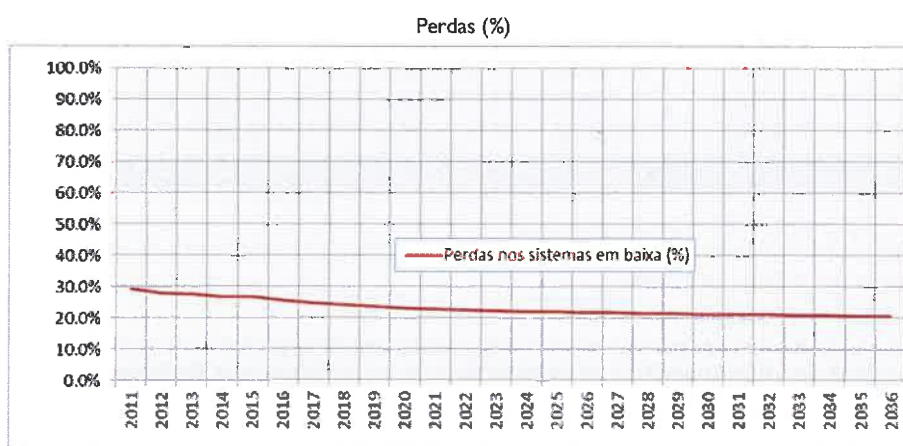
Os consumos da população flutuante são mantidos constantes e iguais em todos os municípios.

Capitações no consumidor (população flutuante) (l/hab.dia)

% da População Flutuante	2011	2017	2020	2025	2030	2036
População Flutuante	200	200	200	200	200	200

2.2 CAUDAIS E PERDAS

As perdas consideradas nas estimativas dos volumes e caudais a considerar incluem as fugas nas redes de distribuição e os volumes de água não contabilizados ou contabilizados mas não faturados. Tendo presente a crescente necessidade de uma eficiente utilização da água, foi considerado, na presente análise, a redução progressiva das perdas nos sistemas de distribuição. Neste contexto, assumiu-se como valor objetivo para as perdas nos sistemas de distribuição, o valor de 20%, no limite em 2036.



Os caudais foram estimados a partir das capitações no consumidor final, da população estimada e de outros consumos conhecidos ou estimados.

Caudal potencial a fornecer "em alta" (m³/ano)

Caudal Potencial Fornecido pela Alta (m³/Ano)	2011	2017	2020	2025	2030	2036
Amarante	438 177	2 985 834	3 152 506	3 299 542	3 087 316	2 866 101
Arouca	1 330 502	1 435 741	1 334 389	1 166 238	1 053 986	944 854
Baião	0	250 911	273 222	305 197	281 412	257 345
Castelo de Paiva	1 552 035	1 466 419	1 370 852	1 233 439	1 121 308	1 011 015
Cinfães	453 659	593 687	588 047	563 219	510 504	458 956
Espinho	3 050 838	2 187 836	2 056 040	1 862 003	1 757 265	1 757 265
Felgueiras	2 780 736	2 590 783	2 633 906	2 676 906	2 484 977	2 288 113
Gondomar	9 589 683	8 760 078	8 868 490	8 930 329	8 930 329	8 930 329
Lousada	1 259 190	1 559 539	1 530 111	1 478 202	1 478 202	1 478 202
Maia	6 519 840	6 496 148	6 515 425	6 589 675	6 589 675	6 589 675
Matosinhos	15 140 268	12 560 904	12 107 824	11 809 778	11 809 778	11 809 778
Oliveira de Azeméis	2 424 054	2 220 553	2 317 419	2 464 980	2 464 980	2 464 980
Ovar	3 445 177	3 108 385	2 979 576	2 768 365	2 751 063	2 751 063
Paços de Ferreira	1 574 494	1 712 328	1 966 805	2 382 250	2 382 250	2 382 250
Paredes	1 624 962	1 744 151	2 171 886	2 913 246	2 913 246	2 913 246
Porto	23 861 661	19 265 543	18 072 601	16 339 525	16 339 525	16 339 525
Santa Maria da Feira	4 967 291	4 571 554	4 973 699	5 868 854	5 868 854	5 868 854
São João da Madeira	659 919	558 961	546 851	540 216	540 216	540 216
Valongo	4 973 082	4 705 412	4 826 501	4 964 001	4 964 001	4 964 001
Vila Nova de Gaia	18 701 126	18 032 795	17 505 928	17 471 233	17 471 233	17 471 233
Total	104 346 694	96 807 562	95 792 078	95 627 198	94 800 120	94 087 001

Com base nas ligações existentes e na previsão da evolução de novas ligações "em alta" ainda por realizar, obtém-se o caudal efetivamente previsto fornecer pelo Sistema Multimunicipal, conforme quadro seguinte.

Caudal efetivamente previsto fornecer "em alta" a cada município (m³/ano)

Caudal Fornecido pela Alta (m³/Ano)	2011 ^(*)	2017	2020	2025	2030	2036
Amarante	438 209	2 985 834	3 152 506	3 299 542	3 087 316	2 866 101
Arouca	1 330 655	1 435 741	1 334 389	1 166 238	1 053 986	944 854
Baião	0	250 911	273 222	305 197	281 412	257 345
Castelo de Paiva	1 550 439	1 466 419	1 370 852	1 233 439	1 121 308	1 011 015
Cinfães	453 429	593 687	588 047	563 219	510 504	458 956
Espinho	3 048 232	2 187 836	2 056 040	1 862 003	1 757 265	1 757 265
Felgueiras	2 777 564	2 590 783	2 633 906	2 676 906	2 484 977	2 288 113
Gondomar	9 586 534	8 760 078	8 868 490	8 930 329	8 930 329	8 930 329
Lousada	1 258 911	1 559 539	1 530 111	1 478 202	1 478 202	1 478 202
Maia	6 474 445	6 496 148	6 515 425	6 589 675	6 589 675	6 589 675
Matosinhos	15 158 194	12 560 904	12 107 824	11 809 778	11 809 778	11 809 778
Oliveira de Azeméis	2 425 138	2 220 553	2 317 419	2 464 980	2 464 980	2 464 980
Ovar	3 449 694	3 108 385	2 979 576	2 768 365	2 751 063	2 751 063
Paços de Ferreira	1 575 149	1 712 328	1 966 805	2 382 250	2 382 250	2 382 250
Paredes	1 626 850	1 744 151	2 171 886	2 913 246	2 913 246	2 913 246
Porto	23 882 376	19 265 543	18 072 601	16 339 525	16 339 525	16 339 525
Santa Maria da Feira	4 968 492	4 571 554	4 973 699	5 868 854	5 868 854	5 868 854
São João da Madeira	848 011	558 961	546 851	540 216	540 216	540 216
Valongo	4 977 396	4 705 412	4 826 501	4 964 001	4 964 001	4 964 001
Vila Nova de Gaia	18 717 756	18 032 795	17 505 928	17 471 233	17 471 233	17 471 233
Total ^(**)	104 547 474	96 807 562	95 792 078	95 627 198	94 800 120	94 087 001

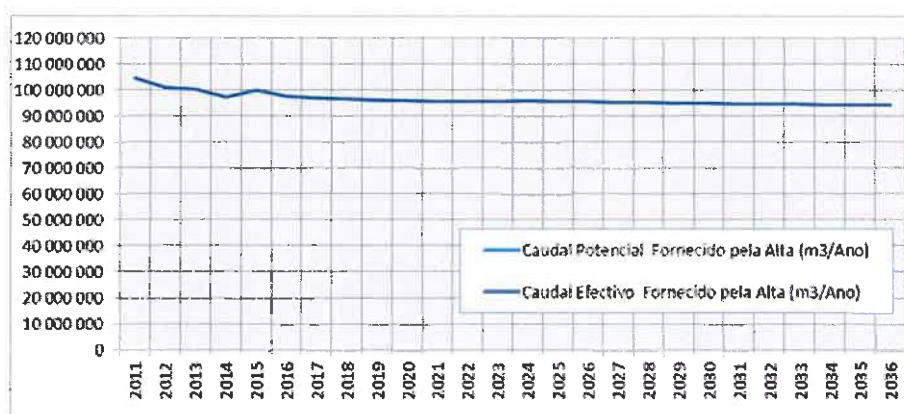
(*) Valores históricos.

(**) Apenas municípios abrangidos pelo presente contrato

Adicional aos valores anteriores, e pontualmente, o Sistema Multimunicipal poderá receber solicitação de venda de água a outros municípios.

A evolução do caudal (fornecido / potencial) "em alta" (m³/ano) está representado no gráfico e quadro seguintes.

Evolução do caudal (fornecido / potencial) "em alta" (m³/ano)



Evolução da percentagem do caudal (fornecido / potencial) "em alta" (%)

Evolução da % do caudal	2011	2017	2020	2025	2030	2036
% do caudal (fornecido / potencial)	100%	100%	100%	100%	100%	100%

3 SOLUÇÃO PROPOSTA

3.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo é apresentada a descrição geral da situação existente e da solução proposta referente às componentes físicas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto.

O Sistema Multimunicipal é considerado repartido por vários Subsistemas de Abastecimento de Água entendendo-se como tal o conjunto de infraestruturas que se baseiam numa captação ou conjunto de captações principais individualizadas.

Em cada uma das descrições a seguir realizada, são definidos o conjunto de infraestruturas que constituem a captação, o tratamento, a adução e o armazenamento "em alta", que deverão assegurar o fornecimento dos volumes de água necessários ao abastecimento nos diferentes "pontos de entrega" e que alimentam ou alimentarão, as múltiplas redes de distribuição municipais já existentes ou a construir.

De um modo geral, na área abrangida por cada Subsistema, a resolução dos principais problemas passa, essencialmente, pelo reforço das origens, pela realização de adequados processos de tratamento de água, pela extensão dos sistemas de adução e pelo redimensionamento de algumas infraestruturas de modo a atender aos caudais estimados e previstos e de modo a os subsistemas respeitem as disposições regulamentares em vigor e outras que as boas práticas o aconselhem.

À escala 1/50.000, representa-se o desenvolvimento e a localização, em planta, das várias componentes de cada um dos subsistemas de abastecimento de água propostos de serem integrados na presente concessão e que são descritas nos subcapítulos seguintes.

3.2 DESCRIÇÃO GERAL

Os Subsistemas de Abastecimento de Água considerados e os municípios servidos, total ou parcialmente, por cada um deles, são os indicados no quadro a seguir apresentado:

Subsistemas de Abastecimento de Água

Subsistemas de Abastecimento de Água	Municípios Abrangidos
Baixo Tâmega (Desenhos SAA 3 e 4)	Baião
Lever (Desenhos SAA 1 e 2)	Porto Matosinhos Maia Gondomar (parte) Valongo Paredes (parte) Vila Nova de Gaia Espinho Santa Maria da Feira Oliveira de Azeméis São João da Madeira Ovar Arouca
Vale do Sousa (Desenhos SAA 3 e 4)	Amarante Castelo de Paiva Cinfães Gondomar (parte) Lousada Felgueiras Paredes (parte) Paços de Ferreira

Os municípios abrangidos na componente do abastecimento de água "em alta" e os subsistemas que os servem, total ou parcialmente, são indicados no quadro a seguir apresentado:

Municípios abrangidos e respetivos subsistemas de Abastecimento de Água

Municípios Abrangidos	Subsistemas de Abastecimento de Água
Amarante	Vale do Sousa
Arouca	Lever
Baião	Baixo Tâmega
Castelo de Paiva	Vale do Sousa
Cinfães	Vale do Sousa
Espinho	Lever
Felgueiras	Vale do Sousa
Gondomar	Lever
Lousada	Vale do Sousa
Maia	Vale do Sousa
Matosinhos	Areias de Vilar
Oliveira de Azeméis	Lever
Ovar	Lever
Paços de Ferreira	Lever
Paredes	Vale do Sousa
Porto	Lever
Santa Maria da Feira	Lever
São João da Madeira	Lever
Valongo	Lever
Vila Nova de Gaia	Lever

3.3 SUBSISTEMA DO BAIXO TÂMEGA

3.3.1 Introdução

O subsistema do Baixo Tâmega é responsável pelo abastecimento de água ao município de Baião.

A origem de água deste subsistema é o rio Ovil, afluente da margem direita do rio Douro. A partir desta captação, a água é elevada para a Estação de Tratamento de Água (ETA) de Pousada - Gôve, seguindo para o reservatório da ETA de Pousada-Gôve e deste para o reservatório de Amarelhe por bombagem.

O reservatório de Amarelhe funcionará como charneira na distribuição de água para as duas zonas do concelho – Zona Nascente e Zona Poente.

Zona Nascente: do reservatório de Amarelhe segue uma conduta gravítica até ao reservatório municipal de Valadares. A montante deste reservatório, a conduta deriva até atingir a entrega para o reservatório municipal de Ribeiral, seguindo a partir daí em direção ao reservatório municipal de Míguas, onde também se efetua uma entrega.

Zona Poente: a partir do reservatório de Amarelhe parte uma conduta gravítica até à entrega para o reservatório municipal de Amarelhe Velho. A partir deste ponto segue uma adutora, também gravítica, até ao ponto de entrega de Campelo, passando pelo ponto de entrega de Minhoso.

Mediante a evolução dos consumos e caso se verifique necessário, será equacionada a hipótese de executar uma ligação a uma outra origem complementar, de apoio à origem do rio Ovil.

Serão mantidas as origens locais que, por razões técnico-económicas, se justifiquem.

3.3.2 Descrição das infraestruturas

Captação

A captação de água é realizada através de um poço coletor localizado no rio Ovil, para onde convergem 4 drenos perfurados, a uma profundidade de cerca de 3 metros.

Deste poço coletor a água flui graviticamente ao poço de bombagem, colocado na margem do rio.

O poço de bombagem está equipado com dois grupos submersíveis, de eixo vertical, que elevam a água para a ETA de Pousada-Gôve. O sistema está preparado para efetuar a lavagem dos drenos em contracorrente.

Subsistema do Baixo Tâmega - Captações

Identificação		Características			Ações			
Concelho	Designação	Tipo	Capacidade instalada (m³/dia)	Altura manométrica (m)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Baião	CT Ovil	Superficial	1 728	160	X		X	

Estação de Tratamento

Face aos dados de caracterização da qualidade da água do Rio Ovil, o sistema de tratamento da ETA de Pousada-Gôve contempla as seguintes etapas:

Fase líquida

- Pré-oxidação em linha com dióxido de cloro;
- Remineralização;
- Coagulação e Floculação em linha;
- Filtração;
- Desinfecção em linha.

Fase sólida

- Decantação;
- Espessamento das lamas;
- Desidratação das lamas espessadas por filtro prensa.

Subsistema do Baixo Tâmega - Estações de Tratamento de Água

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Capacidade instalada (m³/dia)	População (hab.)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Baião	ETA de Pousada-Gôve	1 728	9 616			X	

Estações Elevatórias

No Subsistema do Baixo Tâmega existe uma estação elevatória associada ao reservatório da ETA de Pousada-Gôve. No quadro seguinte apresentam-se as principais características desta estação elevatória.

Subsistema do Baixo Tâmega - Estações Elevatórias

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Caudal (l/s)	Altura de Elevação (m)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Baião	EE Pousada	29	179			X	

Condutas Adutoras

O Subsistema do Baixo Tâmega é constituído por, aproximadamente, 23,7 km de condutas adutoras.

Subsistema do Baixo Tâmega - Condutas Elevatórias

Identificação		Características		Ações			
Tipo		Diâmetro (mm)	Extensão (km)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Condutas elevatórias		200	5,1			X	
TOTAL			5,1				

Subsistema do Baixo Tâmega - Condutas Gravíticas

Identificação		Características		Ações			
Tipo		Diâmetro (mm)	Extensão (km)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Condutas gravíticas		150	3,9				X
		125	0,8				X
		125	6,2			X	
		100	3,2				X
		80	4,5				X
TOTAL			18,6				

Reservatórios

O Subsistema do Baixo Tâmega inclui 2 (dois) reservatórios, tendo parte do reservatório de Pousada sido integrado do sistema multimunicipal.

No quadro seguinte são enumerados os reservatórios que fazem parte deste subsistema e apresentam-se as principais características destes órgãos:

Subsistema do Baixo Tâmega - Reservatórios

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Volume (m³)	Cota de Soleira (m)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Baião	Pousada	1 300	529,5	X		X	
	Amarelhe	800	690,5			X	

Pontos de Entrega

Além da entrega se efetuar em reservatórios do subsistema, estão previstos, ao longo do percurso das adutoras, os seguintes pontos de entrega para ligação aos reservatórios dos municípios

Subsistema do Baixo Tâmega - Pontos de Entrega

Identificação		Ações			
Concelho	Designação	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Baão	PE 219 Pousada			X	
	PE 227 Amarelhe Velho			X	
	PE 228 Minhoso			X	
	PE 229 Campelo			X	
	PE 277 Valadares				X
	PE 278 Ribeiral				X
	PE 279 Míguas				X

3.4 SUBSISTEMA DE LEVER

3.4.1 Introdução

O subsistema de abastecimento de água de Lever encontra-se dividido em dois setores:

- O setor Norte que abastece o Porto, Matosinhos, Maia, Valongo e parte dos Municípios de Gondomar e de Paredes;
- O setor Lever Sul responsável pelo abastecimento aos Municípios de Vila Nova de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Ovar, Arouca e parte de Vale de Cambra.

A origem de água principal deste subsistema é o rio Douro, através de três captações distintas localizadas em Lever: a captação superficial e as captações de Lever Montante e de Lever Jusante. A água captada é depois tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lever.

O subsistema integra, também, as captações subterrâneas do Carregal e de Maceda, em Ovar, pelo que parte da água distribuída neste Município tem origem nestas captações.

Este subsistema encontra-se interligado ao subsistema do Vale do Sousa através da adutora Ramalde-Galegos. Esta adutora permite abastecer o subsistema do Vale do Sousa com água proveniente da ETA de Lever. Em situação de emergência, a adutora Ramalde-Galegos poderá funcionar no sentido inverso, abastecendo em parte os municípios servidos pelo subsistema de Lever.

3.4.2 Descrição das infraestruturas

Captações

Captação de Lever

A captação de água na albufeira de Crestuma-Lever é efetuada em 3 locais distintos:

- Captação Superficial da ETA de Lever: dispõe de seis bombas instaladas na margem esquerda do rio Douro para a recolha de água em tubagem de 700 mm de diâmetro. A captação é superficial através de aspiração direta, sendo a cota da tomada de água de +11 metros. A água captada é tratada na ETA de Lever.
- Captação de Lever Montante: a água é recolhida através de drenos radiais instalados em 2 poços localizados no leito aluvionar da albufeira (cotas -14m e -21m no Poço 1 e -14m e -26m no Poço 2). Após filtração natural, a água é encaminhada por gravidade para um poço coletor situado na margem com cerca de 30 metros de profundidade.

Nesse poço existem 6 grupos de bombagem que elevam a água para o reservatório de Jovim através de duas condutas de 1 000 e 1 200 mm de diâmetro. Existem ainda 2 bombas que elevam água para a ETA de Lever.

- Captação de Lever Jusante: a água é recolhida através de drenos radiais colocados num poço localizado no leito aluvionar da albufeira (cotas -19m, -22m, -25m e -28m). Após filtração natural, a água é encaminhada por gravidade para um poço coletor situado na margem com cerca de 32 metros de profundidade. Nesse poço existem 6 grupos de bombagem que elevam a água para o reservatório de Seixo Alvo numa conduta de 900 mm de diâmetro.

Captação do Carregal

A captação de água é realizada através de 7 furos adquiridos ao município de Ovar, cada um deles equipado com um grupo eletrobomba submersível, de eixo vertical, para diferentes caudais, nomeadamente: 80 m³/h, 70 m³/h, e 40 m³/h. Estes furos elevam a água captada para o reservatório municipal do Carregal através de condutas elevatórias executadas em tubagem de PVC, de diâmetros 125, 160 e 200 mm.

Captação de Maceda

A captação de água é realizada através de 6 furos adquiridos ao município de Ovar, cada um deles equipado com um grupo eletrobomba submersível, de eixo vertical, para diferentes caudais, nomeadamente: 70 m³/h, 50 m³/h, e 35 m³/h. Estes furos elevam a água captada para o reservatório municipal de Maceda através de condutas elevatórias de diâmetros 100, 110, 125 e 160 mm.

Subsistema de Lever - Captações

Identificação		Características			Ações			
Concelho	Designação	Tipo	Capacidade instalada (m³/dia)	Altura manométrica (m)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Vila Nova de Gaia	CT ETA de Lever	Superficial	400 000	15			X	
	CT Lever Montante	Superficial (Sub-aluvionar)	260 000	132 20	X		X	
	CT Lever Jusante	Superficial (Sub-aluvionar)	103 680	225	X		X	
Ovar	CT Carregal	Subterrânea	11 500	36	X			
	CT Maceda	Subterrânea	7 400	36	X			

Estação de Tratamento

A ETA de Lever, com uma capacidade de tratamento de 400.000 m³/dia possui um tratamento adequado às características da origem, com as seguintes etapas de tratamento:

Fase líquida

- Pré-tratamento: filtração pressurizada com areia e antracite, com possibilidade de remoção de manganês;
- Ajuste de pH: adição de ácido clorídrico;
- Pré-oxidação: adição de ozono;
- Coagulação/Floculação: adição de sulfato de alumínio e de floculante;
- Adsorção: adição de carvão ativado em pó;
- Flotação/Filtração: processo CoCoDAFF (*Counter Current Dissolved Air Flotation and Filtration*) em filtros rápidos de duas camadas (antracite e areia);
- Desinfecção: adição de cloro.

Fase sólida

- Decantação;
- Espessamento das lamas;
- Desidratação das lamas espessadas por centrífugas.

Neste subsistema existem, também, 7 estações de cloragem/recloragem, descritas no quadro que se segue.

Subsistema de Lever - Estações de Tratamento de Água

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Capacidade instalada (m ³ /dia)	População (hab.)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Vila Nova de Gaia	ETA Lever	400 000	1 300 000			X	
Vila Nova de Gaia	Cloragem do Largo do Santo	2 880	-			X	
Vila Nova de Gaia	Cloragem de Seixo Alvo I	150 000	-	X		X	
Santa Maria da Feira	Cloragem de S. João de Ver	31 200	-			X	
Gondomar	Cloragem de Compostela	3 600	-			X	
Gondomar	Cloragem de Jovim	325 000	-	X		X	
Gondomar	Cloragem de Monte Pedro	2 000	-			X	
Ovar	Cloragem do Carregal	9 600	-	X		X	

A capacidade instalada de uma cloragem depende da sua capacidade de escoamento hidráulico e igualmente da dose a aplicar de cloro. Os valores apresentados referem-se apenas à capacidade hidráulica máxima.

Estações Elevatórias

No subsistema de abastecimento de água de Lever existem 15 estações elevatórias, das quais 4 foram integradas de sistemas municipais. No quadro seguinte apresentam-se as principais características das estações elevatórias deste subsistema.

Subsistema de Lever - Estações Elevatórias

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Caudal (l/s)	Altura de Elevação (m)	Integrado	A integrado	Construído	A construir
Arouca	EE de Escariz	56	174			X	
Gondomar	EE de Jovim	4 552	56	X		X	
	EE de Ramalde	75	175			X	
	EE de Vale de Ferreiros	416	118			X	
Paredes	EE da Feiteira	208	90			X	
Santa Maria da Feira	EE de Arrifana	224	17			X	
	EE de Mozelos	385	117			X	
	EE de S. João de Ver	524	100			X	
	EE de Milheirós de Poiares	180	113			X	
	EE de S. Vicente de Louredo	23	113			X	
		69	380			X	
Vila Nova de Gaia	EE da ETA de Lever	1 528 333	125 / 136 205			X	
	EE de Lever Montante	3 125	132 20	X		X	
	EE de Lever Jusante	1 389	225	X		X	
	EE de Lagoa	680	78			X	
	EE de Seixo Alvo	876	56	X		X	

Condutas Adutoras

O Subsistema de Lever é constituído por, aproximadamente, 299 km de condutas adutoras.

Subsistema de Lever - Condutas Elevatórias

Identificação	Características		Ações			
Tipo	Diâmetro (mm)	Extensão (km)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Condutas elevatórias	1800	3,53			X	
	1400	2,57			X	
	1250	2,58	X			
	1200	5,45	X			
	1000	6,43	X			
	900	4,54	X			
	800	2,24	X			
	700	29,61			X	
	600	2,71			X	
	500	5,32			X	
	450	3,10			X	
	300	12,78			X	
	250	7,10			X	
	150	1,54			X	
TOTAL		89,5				

Subsistema de Lever - Condutas Gravíticas

Identificação	Características		Ações			
Tipo	Diâmetro (mm)	Extensão (km)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Condutas gravíticas	1 400	5,38			X	
	1 250	4,98	X			
	1 200	7,04	X			
	1 200	4,49			X	
	1 000	5,07	X			
	900	6,00	X			
	900	10,06			X	
	800	16,78	X			
	800	4,66			X	
	700	15,76			X	
	600	11,16	X			
	600	7,68			X	
	500	4,68	X			
	500	13,99			X	
	400	3,26	X			
	400	5,97			X	

Identificação	Características		Ações			
Tipo	Diâmetro (mm)	Extensão (km)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
	350	19,69			X	
	300	1,60	X			
	300	10,57			X	
	250	0,23	X			
	250	23,09			X	
	200	4,26			X	
	160	3,00	X			
	150	11,69			X	
	125	8,79			X	
TOTAL		209,9				

Reservatórios

O Subsistema de Lever inclui 21 reservatórios, dos quais 9 foram integrados dos sistemas municipais. No quadro seguinte são enumerados os reservatórios a incluir, caracterizam-se as principais características destes órgãos, diferenciando-se entre os já construídos e em exploração.

Subsistema de Lever - Reservatórios

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Volume (m³)	Cota de Soleira (m)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Arouca	RR Escariz	200	545			X	
	RR Abelheira	2 000	563			X	
	RR Provizende	400	705			X	
	RR Souto Redondo (Arouca)	400	643	X			
Gondomar	RR Jovim	33 200	135	X		X	
	RR Ramalde	20 000	181,2	X		X	
	RR Vale de Ferreiros	1 500	142	X			
	RR Monte Pedro	3 400	248,67	X		X	
Maia	RR Pedrouços	20 000	160,89 159,35	X		X	
Santa Maria da Feira	RR Mozelos	5 000	200			X	
	RR Souto Redondo	1 700	311	X		X	
	RR S. João de Ver	4 000	215			X	
	RR Milheirós de Poiares	3 350	280			X	
	RR Ramil - Argoncilhe	5 000	245			X	
	RR Arrifana	3 800	285			X	

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Volume (m³)	Cota de Soleira (m)	Integrado	A Integrar	Construído	A construir
	RR Vila Nova	6 700	222,5			X	
	RR S. Vicente Louredo	2 000	207			X	
Vila Nova de Gaia	RR Água tratada da ETA de Lever	30 000	22			X	
	RR Lagoa	35 000	147			X	
	RR Seixo Alvo I	6 000 10 000	214	X		X	X
	RR Alto do Marquinho	6 000	257,6	X		X	

Pontos de Entrega

Estão previstos os seguintes pontos de entrega de água aos municípios que integram este subsistema:

Subsistema de Lever - Pontos de Entrega

Identificação		Ações			
Concelho	Designação	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Arouca	PE 045 Abelheira			X	
	PE 054 Provizende			X	
	PE 055 Souto Redondo (Arouca)			X	
	PE 056 Ameixieira			X	
	PE 057 Forcada			X	
	PE 058 Moldes			X	
	PE 064 Tropeço			X	
Espinho	PE 090 Espinho			X	
Gondomar	PE 300 Compostela			X	
	PE 355 Barraca			X	
	PE 365 Ramalde - Gondomar			X	
	PE 370 Calvário (saída da DNI 200)			X	
	PE 371 Calvário - Perfil 75 (saída da DNI 250)			X	
	PE 375 Cabanas - Perfil 225			X	
	PE 385 Venda Nova II			X	
	PE 404 Monte Pedro - Gondomar II			X	
	PE 420 Castanheira - Medancelhe			X	
	427 Alto das Oliveiras			X	
Maia	PE 438 Pedrouços - Nogueira II (saída de Pedrouços)			X	
	PE 433 Pedrouços - Maia			X	
Matosinhos	PE 440 Unicer (rotunda)			X	
	PE 450 Arroiteia			X	

Identificação		Ações			
Concelho	Designação	Integrado	A integrar	Construído	A construir
	PE 490 Padrão			X	
	PE 495 S.Gens - Custóias			X	
	PE 510 Cruz de Pau			X	
	PE 530 Continente			X	
	PE 540 Freixeiro			X	
	PE 541 Lavra			X	
Oliveira de Azeméis	PE 160 Cesar			X	
	PE 175 Casal Novo do Couto			X	
	PE 180 Cucujães			X	
	PE 185 Costa			X	
	PE 200 Loureiro			X	
	PE 165 Carregosa			X	
Ovar	PE 210 Maceda			X	
	PE 215 Gondezende			X	
	PE 245 S.Vicente			X	
	PE 265 Arada			X	
	PE 220 Zona média Esmoriz			X	
	PE 225 Zona baixa Esmoriz			X	
	PE 250 S. Silvestre			X	
	PE 297 Maceda II			X	
	PE 298 Carregal			X	
Paredes	PE 252 Cimo de Vila			X	
	PE 409 Rebordosa			X	
Porto	PE 378 Aguiar de Sousa			X	
	PE 350 Nova Sintra DN600 (entrada)			X	
	PE 352 Nova Sintra II (entrada)			X	
	PE 434 Pedrouços - Castanheira			X	
	PE 425 Castanheira - Areosa			X	
	PE 455 Hospital de S. João			X	
	PE 460 Instituto de Oncologia			X	
	PE 465 Amial - Porto			X	
	PE 470 Amial - Porto - Matosinhos			X	
	PE 485 Monte dos Burgos			X	
	PE 500 Rotunda AEP - Zona Industrial			X	
	PE 505 Fonte da Moura			X	
São João da Madeira	PE 515 Preciosa - Mar			X	
	PE 140 Zona Alta - S. João da Madeira			X	
Santa Maria da Feira	PE 030 Vila Maior			X	
	PE 035 Guizande			X	
	PE 040 Vale			X	
	PE 070 Argoncilhe			X	
	PE 076 Mozelos II			X	
	PE 080 Nogueira da Regedoura			X	
	PE 095 Chouza de Cima			X	
	PE 100 S. Jorge			X	

Identificação		Ações			
Concelho	Designação	Integrado	A integrar	Construído	A construir
	PE 105 Lamas			X	
	PE 107 Casalinho, Lourosa - picagem			X	
	PE 110 Paços de Brandão e Rio Meão			X	
	PE 120 S. João de Ver			X	
	PE 125 Souto Redondo			X	
	PE 130 Carvalhosa			X	
	PE 145 Pigeiros			X	
	PE 150 Gaiate			X	
	PE 155 Milheirós de Poiares			X	
	PE 170 Mosteirô			X	
	PE 235 Fornos			X	
	PE 240 Souto			X	
	PE 255 Calvário			X	
	PE 260 Stº. André			X	
	PE 234 Vila Nova II			X	
	PE 136 Arrifana II			X	
Valongo	PE 395 Formiga e Ermesinde			X	
	PE 400 Monte Pedro - Valongo			X	
Vila Nova de Gaia	PE 005 Hortas e Portelinha			X	
	PE 010 Rasa - Gaia			X	
	PE 017 Seixo Alvo I - Portela			X	
	PE 015 Crestuma			X	
	PE 016 F.C.Porto			X	
	PE 020 Alto do Marquinho			X	
	PE 023 Outeiro			X	
	PE 024 Carvalhos			X	
	PE 025 S. Miguel-o-Anjo			X	
	PE 026 Seada			X	
	PE 027 Perosinho			X	
	PE 028 Póvoa			X	
	PE 060 Olival - Gaia			X	
	PE 65 Cabeço e Loureiro			X	
Vale de Cambra	PE 049 Rossio - Vale de Cambra			X	

3.5 SUBSISTEMA DO VALE DO SOUSA

3.5.1 Introdução

O subsistema de abastecimento de água do Vale do Sousa abastece os Municípios de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Felgueiras, Paços de Ferreira e parte dos Municípios de Gondomar e de Paredes. Pontualmente fornece, também, água a Penafiel.

As origens de água deste subsistema incluem os rios Ferro e Vizela (ETA do Ferro), o rio Paiva (ETA de Castelo de Paiva), o rio Ferreira (ETA do Ferreira) e o rio Tâmega (ETA de Amarante, a funcionar se necessário).

Através da conduta adutora Ramalde-Galegos (interligação dos subsistemas Lever e Vale do Sousa), é possível a adução de água do subsistema de Lever para o subsistema do Vale do Sousa.

Em situação de emergência, a Adutora Ramalde-Galegos poderá funcionar no sentido inverso, abastecendo parte dos municípios servidos pelo subsistema de Lever.

Para evitar a duplicação de investimentos públicos, o abastecimento de água ao município de Amarante irá, utilizar o sistema de abastecimento da rede municipal para fornecer os caudais necessários às populações localizadas na margem esquerda do rio Tâmega.

Assim, os volumes de água aduzidos nos pontos de entrega de Freixo de Cima e de Serra de Água e Leite, serão transportados pela rede municipal do Município de Amarante (cuja exploração e manutenção se mantém da responsabilidade do Município) até à estação elevatória de Sete Casas.

A partir deste ponto será utilizada a nova rede "em alta" da margem esquerda do rio Tâmega, construída pela empresa de abastecimento "em alta" (cuja exploração e manutenção é da responsabilidade desta última), para adução aos reservatórios municipais de Gondar, Bustelo, Travanca do Monte e Carneiro.

Nos dois pontos de entrega anteriormente referidos, a empresa de abastecimento "em alta" terá a responsabilidade de efetuar o controlo e a garantia da qualidade da água.

3.5.2 Descrição das infraestruturas

Captação

Existem quatro captações de água neste subsistema:

- Rio Paiva (afluente do rio Douro) na Ponte da Bateira;
- Rio Ferreira;
- Rios Ferro/Vizela;
- Rio Tâmega (afluente do rio Douro).

Captação da Ponte da Bateira

A captação é efetuada através de drenos instalados no leito do rio Paiva que captam a água e a encaminham para um poço coletor. A tomada de água situa-se à cota 21,50 m. A água recolhida nos drenos é encaminhada para o poço de captação e, posteriormente, elevada para a ETA de Castelo de Paiva, onde é tratada.

Captação do Ferreira

A captação de água é efetuada a montante do açude de Pisões, através de drenos colocados no sub-leito do rio Ferreira e por sua vez ligados a 3 poços de recolha no leito do rio. Destes, é conduzida para um poço coletor e de bombagem localizado na margem esquerda do rio, a cerca de 50 metros da margem e, posteriormente, elevada através de bombas submersíveis (cota 252) para a ETA do Ferreira, na qual é tratada.

Captação do Ferro/Vizela

A captação da água é realizada em dois locais, um localizado no rio Ferro e outro no rio Vizela. A água é recolhida a partir de drenos instalados nos leitos destes rios e encaminhada para poços onde estão instaladas bombas submersíveis (às cotas 149 e 147,5), que elevam a água para a ETA do Ferro, onde é tratada.

Captação do Tâmega

A captação da água é realizada em dois locais, um que capta a água superficial do rio Tâmega e outro que recolhe a água a partir de drenos instalados no leito do rio. A água recolhida é encaminhada para dois poços e posteriormente elevada para a ETA de Amarante (à cota 147,2), onde é tratada.

Subsistema do Vale do Sousa - Captações

Identificação		Características			Ações			
Concelho	Designação	Tipo	Capacidade instalada (m ³ /dia)	Altura manométrica (m)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Castelo de Paiva	CT Ponte da Bateira	Superficial	30 000	352			X	
Paços de Ferreira	CT Ferreira	Superficial	4 500	26	X		X	
Felgueiras	CT Ferro/Vizela	Superficial	6 000	15	X		X	
Amarante	CT Tâmega	Superficial	9 400	90	X			

Estações de Tratamento do Subsistema do Vale do Sousa

Existem 4 estações de tratamento de água: ETA de Castelo de Paiva, ETA do Ferreira, ETA do Ferro e ETA de Amarante, que a seguir são resumidamente descritas.

Estação de Tratamento de Água de Castelo de Paiva

Com uma capacidade de tratamento de 30.000 m³/dia possui um tratamento adequado às características da origem, com as seguintes etapas de tratamento. É responsável pelo abastecimento de água aos Municípios de Castelo de Paiva, Cinfães, parte de Paredes, Paços de Ferreira, Lousada e parte de Gondomar.

Fase líquida

- Pré-tratamento: filtração pressurizada com areia e antracite;
- Pré-oxidação com dióxido de cloro;
- Correção de agressividade com hidróxido de cálcio e dióxido de carbono;
- Coagulação com cloreto férrico;
- Filtração/remineralização com carbonato de cálcio granulado;
- Desinfecção com cloro.

Fase sólida

- Espessamento das lamas;
- Desidratação das lamas espessadas por centrifuga.

Estação de Tratamento de Água do Ferreira

A ETA do Ferreira é responsável por grande parte do abastecimento de água ao município de Paços de Ferreira. Com uma capacidade de tratamento de 4.500 m³/dia possui um tratamento adequado às características da origem, com as seguintes etapas de tratamento:

Fase líquida

- Pré-oxidação com dióxido de cloro;
- Coagulação/floculação com sulfato de alumínio e floculante;
- Decantação lamelar;
- Filtração em filtros de areia;
- Desinfecção com cloro.

Fase sólida

- Espessamento;
- Desidratação.

Estação de Tratamento de Água do Ferro

A ETA do Ferro é a principal responsável pelo abastecimento ao reservatório municipal de Margaride, em Felgueiras. Com uma capacidade de tratamento de 6.000 m³/dia possui um tratamento adequado às características da origem, com as seguintes etapas de tratamento:

Fase Líquida

- Pré-oxidação com dióxido de cloro;
- Correção de pH com soda cáustica;
- Coagulação/floculação com polidloreto de alumínio e floculante;
- Filtração pressurizada em meio de areia e antracite;
- Filtração/remineralização com carbonato de cálcio granulado;
- Desinfecção final com cloro.

Fase sólida

- Espessamento das lamas;
- Desidratação.

Estação de Tratamento de Água de Amarante

A ETA de Amarante, com uma capacidade de tratamento de 9.400 m³/dia, possui um tratamento com as seguintes etapas:

Fase líquida

- Pré-oxidação com dióxido de cloro e ozono;
- Coagulação/floculação;
- Decantação lamelar;
- Filtração;
- Desinfecção com hipoclorito de sódio.

Fase sólida

- Espessamento;
- Desidratação.

Neste subsistema existem, também, 3 estações de recloragem, descritas no quadro que se segue.

Subsistema do Vale do Sousa - Estações de Tratamento de Água

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Capacidade instalada (m ³ /dia)	População (hab.)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Castelo de Paiva	ETA Castelo de Paiva	30 000	114 000			X	
Felgueiras	ETA Ferro	6 000	21 150			X	
Paços de Ferreira	ETA Ferreira	4 500	14 250	X		X	
Amarante	ETA Amarante	9 400	36 000	X			
Lousada	Recloragem de Lousada	20 000	-			X	
Penafiel	Recloragem de Oldrões	28 800	-			X	
	Recloragem de Quinta do Tapado	30 000	-			X	

A capacidade instalada de uma cloragem depende da sua capacidade de escoamento hidráulico e igualmente da dose a aplicar de cloro. Os valores apresentados referem-se apenas à capacidade hidráulica máxima.

Estações Elevatórias

No Subsistema de Abastecimento de Água do Vale do Sousa existem 13 estações elevatórias, das quais 3 foram integradas. No quadro seguinte apresentam-se as principais características das estações elevatórias deste subsistema adutor.

Subsistema do Vale do Sousa - Estações Elevatórias

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Caudal (l/s)	Altura de Elevação (m)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Amarante	EE de Figueiró	164	136			X	
	EE de Sete Casas	13	307			X	
	EE de Avelal	5,3 2,5	296 312			X	X
	EE de Pardinhas	1,9	173				X
Castelo de Paiva	EE da ETA de Castelo de Paiva	55,6	130			X	
Cinfães	EE de Cunha	24	260			X	
Felgueiras	EE da ETA do Ferro	60	130 15	X		X	
	EE da Cova da Lixa	111	66			X	
	EE de Pombeiro de Ribavizela	90	102	X		X	
Paços de Ferreira	EE da ETA do Ferreira	47,2	101	X		X	
Paredes	EE de Louredo Paredes	190	21			X	
Penafiel	EE da Quinta do Tapado	295	82			X	
Vizela	EE de Santa Eulália	11 41	240 130			X	

Condutas Adutoras

O Subsistema do Vale do Sousa é constituído por, aproximadamente, 207,8 km de condutas adutoras.

Subsistema do Vale do Sousa - Condutas Elevatórias

Identificação	Características		Ações			
Tipo	Diâmetro (mm)	Extensão (km)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Condutas elevatórias	700	2,5			X	
	500	8,5			X	
	450	1,4			X	
	300	6,3			X	
	300	1,7	X			
	250	1,5	X			
	250	6,1			X	
	200	12,9			X	
	150	8,4			X	
	125	8,7			X	
	100	0,02			X	
	80	1,5			X	
	80	0,6				X
	60	6,1				X
TOTAL		66,2				

Subsistema do Vale do Sousa - Conduções Gravíticas

Identificação		Características		Ações			
Tipo		Diâmetro (mm)	Extensão (km)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Conduções gravíticas		800	20,9			X	
		700	5,4			X	
		600	18,4			X	
		500	12,6			X	
		450	11,1			X	
		400	1,1			X	
		350	2,5			X	
		300	10,3	X			
		300	12,4			X	
		250	22,6			X	
		200	6,1			X	
		150	9,4			X	
		125	5,4			X	
		80	0,3			X	
		60	3,1				X
TOTAL			141,6				

Reservatórios

O Subsistema do Vale do Sousa inclui 15 reservatórios, dos quais 4 foram integrados de sistemas municipais. No quadro seguinte são enumerados os reservatórios a incluir e apresentam-se as principais características destes órgãos.

Subsistema do Vale do Sousa - Reservatórios

Identificação		Características		Ações			
Concelho	Designação	Volume (m³)	Cota de Soleira (m)	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Amarante	RR Figueiró	3 000	350			X	
	RR Sete Casas	200	128			X	
	RR Avelal	75	384			X	
	RR Pardinhas	30	662,85				X
Castelo de Paiva	RR ETA de Castelo de Paiva	5 000	363			X	
Cinfães	RR Castro Daire	1 500	722	X		X	
	RR Cunha	1 000	466			X	
Felgueiras	RR ETA do Ferro	400	161,90	X		X	
	RR Pombeiro de Ribavizela	600	269	X		X	
	RR Felgueiras	100	356			X	
Paços de Ferreira	RR ETA do Ferreira	200	269	X		X	
Paredes	RR Câmara de carga de Visalto	300	380			X	
Penafiel	RR Duas Igrejas	5 000	419			X	
	RR Quinta do Tapado	10 000	342			X	
Vizela	RR Santa Eulália	400	290			X	

Pontos de Entrega

Além da entrega se efetuar em reservatórios do Subsistema, estão previstos, ao longo do percurso das adutoras, os seguintes pontos de entrega para ligação aos reservatórios dos municípios:

Subsistema do Vale do Sousa - Pontos de Entrega

Identificação		Ações			
Concelho	Designação	Integrado	A integrar	Construído	A construir
Amarante	PE 722 Freixo de Cima			X	
	PE 208 Serra e Leite			X	
Castelo de Paiva	PE 600 Facho			X	
	PE 770 Fontela			X	
	PE 771 Garagem			X	
	PE 774 Oliveira do Arda			X	
	PE 772 Raiva			X	
	PE 666 Curvite			X	
	PE 776 Pedorido			X	
	PE 778 Póvoa			X	
	PE Raiva II				X
	PE S. Gens				X
Cinfães	PE 596 Vilar de Arca			X	
	PE 597 S. Cristovão de Nogueira			X	
	PE 598 Vilar do Peso			X	
	PE 599 Vila de Cinfães			X	
	PE 610 Cunha			X	
	PE 605 Castro Daire			X	
Felgueiras	PE 720 Ladário			X	
	PE 725 Airões			X	
	PE 730 Varziela - Felgueiras (entrada em Felgueiras)			X	
	PE 745 Penacova			X	
	PE 760 Barrosas			X	
	PE 741 Felgueiras (saída para Margaride)			X	
Gondomar	PE 780 Lomba			X	
Lousada	PE 670 Lodares			X	
	PE 762 Barrosas - Sto Estevão			X	
	PE 755 Cruz Nova			X	
	PE 716 Boucinha			X	
Paços de Ferreira	PE 655 Modelos - Paiva			X	
	PE 660 Modelos - Ferreira			X	
	PE 665 Sistos			X	
Paredes	PE 630 Cête			X	
	PE 650 Visalto			X	
Penafiel	PE 682 Duas Igrejas (saída para Penafiel)			X	

4 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

O faseamento proposto para as ações a desenvolver foi efetuado tendo em conta os seguintes aspetos: as prioridades dos municípios; as necessidades mais urgentes em termos dos sistemas existentes; a existência ou não de redes já em funcionamento e o montante populacional a servir pelos reservatórios de entrega.

Deste modo, foi considerada uma fase de investimento, a qual está compreendida entre 1995 e 2020, sendo a distribuição dos investimentos efetuada de acordo com os critérios de prioridade definidos anteriormente.

No quadro seguinte é distribuído, por ano e por tipo de infraestrutura, o investimento realizado/a realizar na componente de Abastecimento de Água.

Investimento realizado / estimado na componente de Abastecimento de Água (milhares de euros)

PERÍODOS	INVESTIMENTO REALIZADO/ESTIMADO									TOTAL
	OBRAS / INFRAESTRUTURAS							OUTROS TRABALHOS/ BENS		
	Captações	ETA's	Adutoras	EE's	Reservatórios	Outras	Sub-total			
Até 2001	9 337	38 590	100 707	29 143	20 128	25 100	223 004	18 975	241 980	
Em 2002	0	123	25 434	1 792	129	2 867	30 345	2 185	32 530	
Em 2003	13	0	14 155	2 566	848	7 925	25 507	1 742	27 249	
Em 2004	364	888	5 103	1 941	1 739	7 605	17 638	1 161	18 799	
Em 2005	4 528	84	2 218	10	389	2 801	10 030	1 362	11 392	
Em 2006	4 284	0	3 797	0	991	3 018	12 091	1 248	13 339	
Em 2007	358	224	2 487	0	4 363	2 694	10 126	777	10 903	
Em 2008	9	19	8 389	0	696	1 869	10 982	641	11 623	
Em 2009	0	0	6 379	318	850	1 435	8 982	1 012	9 994	
Em 2010	878	0	13 185	2 116	666	935	17 780	1 076	18 856	
Em 2011	51	436	3 495	942	1 041	2 294	8 261	265	8 526	
Em 2012	8	555	536	256	310	801	2 466	162	2 628	
Em 2013	0	0	0	0	532	434	968	78	1 045	
Em 2014	0	0	1 469	464	116	410	2 458	148	2 607	
Em 2015	16	0	11	186	315	272	801	374	1 174	
Em 2016	6	0	286	0	191	87	570	169	738	
Em 2017	60	350	1 106	40	0	0	1 556	160	1 716	
Em 2018	0	0	537	240	1 600	0	2 377	245	2 622	
Em 2019	0	0	4 350	0	400	0	4 750	172	4 922	
Em 2020	0	0	3 350	0	0	0	3 350	30	3 380	
Em 2021	0	0	0	0	0	0	0	30	30	
Em 2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Investimento até final 2016	19 852	40 919	187 652	39 733	33 304	60 548	382 008	31 374	413 381	
Investimento futuro	60	350	9 343	280	2 000	0	12 033	637	12 670	
Total	19 912	41 269	196 995	40 013	35 304	60 548	394 041	32 010	426 051	

5 CAPACIDADE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

No quadro seguinte apresenta-se a capacidade instalada/a instalar em cada Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

Capacidade instalada/a instalar nos Sistemas de Abastecimento de Água

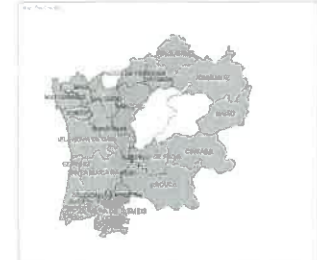
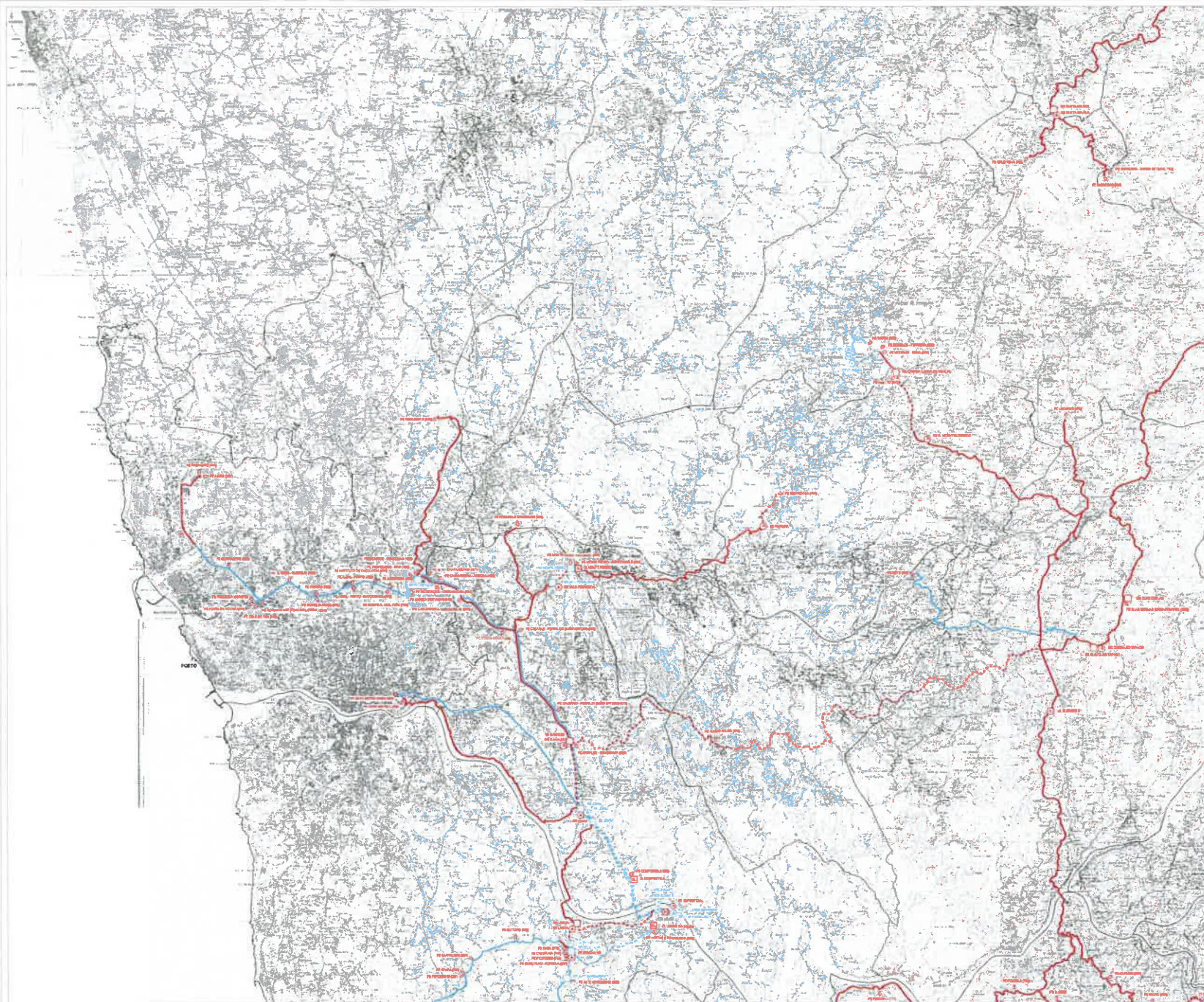
SAA	ETA	Capacidade m ³ /dia	Observações
Baixo Tâmega	ETA de Pousada-Gôve	1 728	
Lever	ETA Lever	400 000	
Vale do Sousa	ETA Castelo de Paiva	30 000	
Vale do Sousa	ETA Ferro	6 000	
Vale do Sousa	ETA Ferreira	4 500	
Vale do Sousa	ETA Amarante	9 400	
/	---	451 628	---

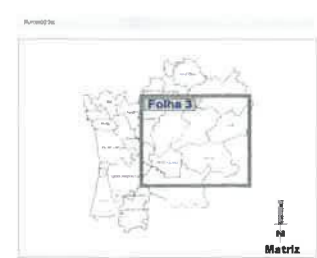
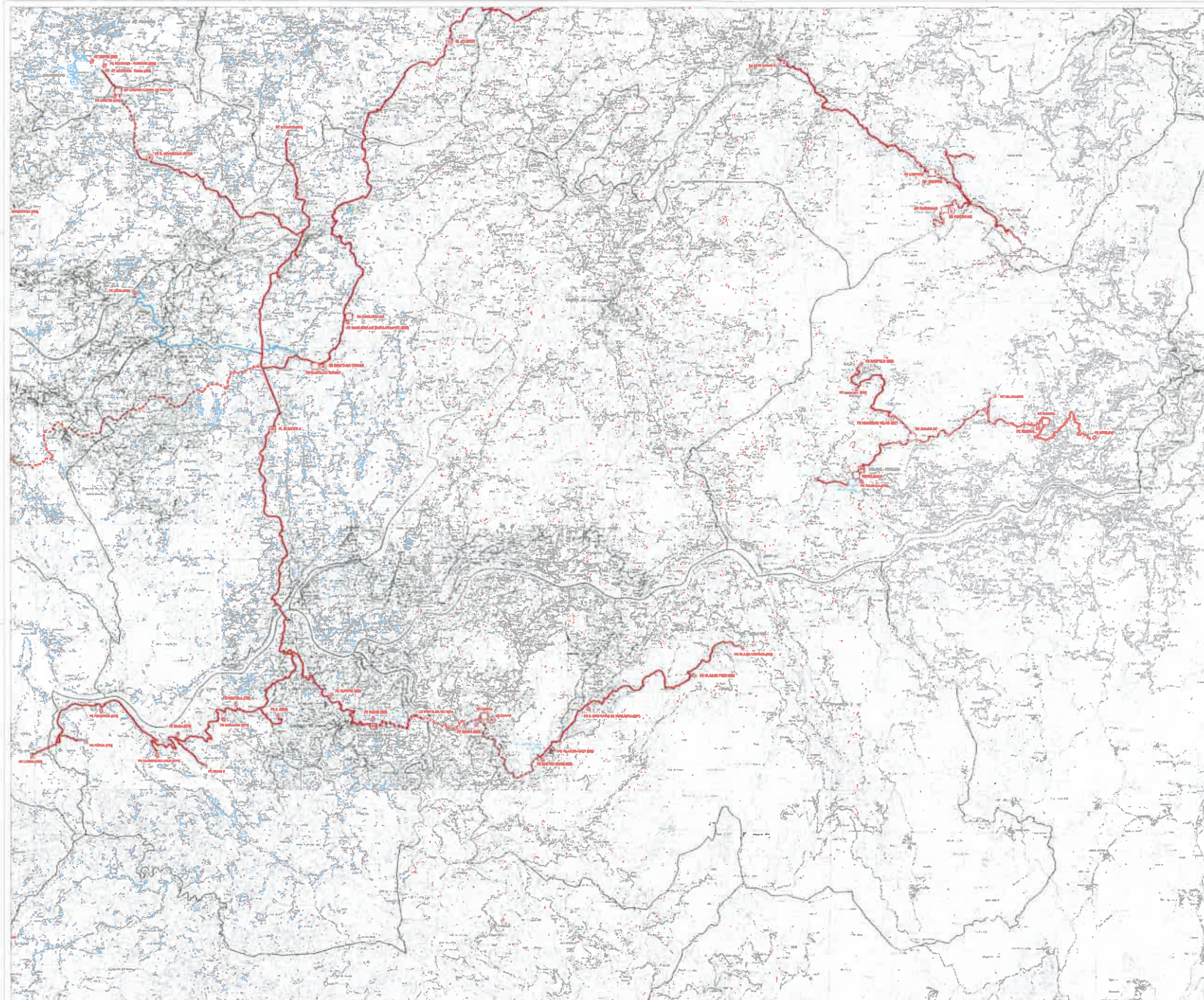
6 PEÇAS DESENHADAS

De seguida apresentam-se as peças desenhadas que ilustram o Projeto Global do Abastecimento de Água, num total de 4, agregadas do modo como se indica de seguida.

Municípios abrangidos e respetivos subsistemas de Abastecimento de Água

Municípios Abrangidos	Subsistemas de Abastecimento de Água / Peças Desenhadas
Amarante	Vale do Sousa - (Desenhos SAA 3 e 4)
Arouca	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Baião	Baixo Tâmega - (Desenhos SAA 3 e 4)
Castelo de Paiva	Vale do Sousa - (Desenhos SAA 3 e 4)
Cinfães	Vale do Sousa - (Desenhos SAA 3 e 4)
Espinho	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Felgueiras	Vale do Sousa - (Desenhos SAA 3 e 4)
Gondomar	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2) Vale do Sousa - (Desenhos SAA 3 e 4)
Lousada	Vale do Sousa - (Desenhos SAA 3 e 4)
Maia	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Matosinhos	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Oliveira de Azeméis	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Ovar	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Paços de Ferreira	Vale do Sousa - (Desenhos SAA 3 e 4)
Paredes	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2) Vale do Sousa - (Desenhos SAA 3 e 4)
Porto	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Santa Maria da Feira	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
São João da Madeira	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Valongo	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)
Vila Nova de Gaia	Lever - (Desenhos SAA 1 e 2)





Legenda
Área de Proteção Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)
Área de Preservação Ambiental (APA)

AS AN

APÊNDICE I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS A INTEGRAR NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO

WS
man

Este APÊNDICE é constituído por 11 páginas, incluindo esta.

ÍNDICE

1	ATIVOS MUNICIPAIS.....	3
1.1	CONCEITOS	3
1.2	TIPIFICAÇÃO DOS ATIVOS.....	3
1.3	PRESSUPOSTOS BASE	3
1.4	VIDAS ÚTEIS	4
2	CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS A INTEGRAR.....	5
2.1	MÉTODO I – VALOR DO INVESTIMENTO INICIAL APURADO	5
2.2	MÉTODO II – VALOR DO INVESTIMENTO INICIAL NÃO APURADO	6
3	CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS TERRENOS ONDE SE INSTALAM AS INFRAESTRUTURAS A INTEGRAR	7
4	DETERMINAÇÃO DO VALOR DE CONTRAPARTIDA POR INFRAESTRUTURA AFETA À CONCESSÃO	8
4.1	AVALIAÇÃO FUNCIONAL DAS INFRAESTRUTURAS.....	8
5	AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	9
5.1	CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	9
6	CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS	10
6.1	CONTRATOS DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS.....	10
7	INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS CEDIDAS AOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS EXTINTOS	11

I ATIVOS MUNICIPAIS

I.1 CONCEITOS

Tendo em vista facilitar o entendimento sobre esta matéria, importa referir que no presente documento são adotados os seguintes conceitos:

- As despesas resultantes de atividades de manutenção que aumentem a condição do ativo para além do seu padrão de desempenho originalmente avaliado, medido no aumento do tempo da sua vida útil e/ou na melhoria significativa da quantidade ou qualidade de produção, ambos suscetíveis de proporcionar acréscimos nos benefícios económicos futuros, deverão ser consideradas como despesas de investimento e, portanto, capitalizadas. Incluem-se pois neste conceito as intervenções de renovação;
- Todos os outros dispêndios, que restaurem ou mantenham os benefícios económicos inerentes ao padrão de desempenho do ativo originalmente avaliado, devem ser considerados como despesa de manutenção corrente e, portanto, registados como custo do exercício e consequentemente afetando os resultados económicos do ano em que incorrem e
- Por vida útil entende-se o período que se espera que um ativo esteja disponível para uso, devidamente articulado com o estipulado no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro referente a condições e taxas de depreciação ou amortização de elementos de ativo.

I.2 TIPIFICAÇÃO DOS ATIVOS

Os ativos municipais que podem ser afetos à concessão constam do Quadros I.

Quadro I – Tipificação dos Ativos no Abastecimento de Água

Instalações de Abastecimento de Água	
Barragens	Condutas Adutoras
Captações	Estações Elevatórias
Estações de Tratamento de Água	Reservatórios
Postos de Cloragem	Telegestão

I.3 PRESSUPOSTOS BASE

Quando não existem elementos documentais e/ou comprovativos que evidenciem o custo de investimento inicial de uma infraestrutura, admite-se a repartição do valor global da instalação pelas principais componentes da forma que se apresenta no Quadro 2.

Quadro 2 – Repartição entre Construção Civil e Equipamento (abastecimento de água)

Abastecimento de Água		Construção Civil e Material Hidráulico (%)	Equipamentos e Outros Materiais (%)
Barragens	Enrocamento e Terra	90	10
	Betão	80	20
Captações subterrâneas		70	30
Captações Superficiais	Jangada	10	90
	Torre	60	40
Estações de Tratamento de Água		70	30
Telegestão		0	100
Condutas Adutoras		99	1
Estações Elevatórias		55 (40 – 70)	45 (60 – 30)
Postos de Cloragem		10	90
Reservatórios	Volume > 500 m ³	95	5
	Volume < 500 m ³	90	10

Estes pressupostos só serão aplicados quando não haja investimento inicial apurado ou quando o investimento inicial apurado não está desagregado. Caso contrário, serão aplicadas as regras estabelecidas no ponto 2.

1.4 VIDAS ÚTEIS

Os valores que comumente são estabelecidos estão orientados para instalações a construir, segundo as melhores regras da construção, obedecendo a projetos cuidadosamente elaborados e sujeitas a uma fiscalização rigorosa.

Os períodos de vida útil a considerar para os diferentes componentes do sistema são os que constam no Quadro 3.

No momento de integração de um ativo cuja idade já tenha atingido o tempo de vida útil fiscal definida na legislação e/ou no presente documento, existindo interesse em integrá-lo no sistema e a avaliação de estado de conservação e funcional demonstre a boa condição do mesmo, ser-lhe-á atribuído um valor igual ao do último ano do seu tempo de vida útil.

No caso dos terrenos, não é considerada qualquer prazo para a vida útil.

Os prazos de vida útil constantes do Quadros 3 seguintes serão ajustados no caso de existir atualização ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Quadro 3 – Períodos de Vida Útil (Infraestruturas de Abastecimento de Água)

Abastecimento de Água		Construção Civil e Material Hidráulico (%)	Equipamentos e Outros Materiais (%)
Barragens	Enrocamento e Terra	50	20
	Betão	60	20
Captações		40	20
Estações de Tratamento de Água		50	20
Postos de cloração		30	15
Estações Elevatórias		50	20
Condutas Adutoras	FFD; Aço	50	—
	PVC; PEAD; Outros	30	—
Reservatórios		50	—
Telegestão		—	12

2 CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS A INTEGRAR

O valor de integração na Concessão de uma infraestrutura é determinado com base no montante de investimento inicial, deduzido de eventual cofinanciamento a fundo perdido, que representa a despesa incorrida pelo Município.

Ao valor de despesa inicial é calculada a sua depreciação pelo tempo de funcionamento da infraestrutura (considerando uma utilização e conservação adequadas), de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro (com a desagregação, em termos de tempo de vida útil de cada tipologia de infraestrutura definida no presente documento).

Ao valor resultante aplica-se o coeficiente de atualização da inflação acumulada desde a data de entrada em funcionamento da infraestrutura até ao ano de aquisição, de acordo com a Portaria anual do Ministério das Finanças que estabelece os coeficientes de desvalorização da moeda aplicáveis à alienação de bens.

2.1 MÉTODO I – VALOR DO INVESTIMENTO INICIAL APURADO

Sempre que são conhecidos os custos efetivos das obras e a respetiva data de execução considera-se como valor de integração o valor da infraestrutura, deduzido de eventual cofinanciamento a fundo perdido e deduzido das amortizações aos anos de uso da infraestrutura.

Para tal, com base na análise documental deverão ser repartidos os valores referentes aos trabalhos realizados pelas rubricas identificadas anteriormente, designadamente construção civil e equipamento.

A partir dos valores do Investimento Inicial e do Investimento Municipal serão obtidos, respetivamente, os Valores Atualizados do Património e os Valores Atualizados do Arrendamento, aplicando a expressão de cálculo seguinte:

$$V_{\text{atual}} = V_{\text{Infraestrutura}} \left(1 - \frac{T_{\text{uso}}}{T_{\text{vida útil}}} \right) F_{\text{correção monetária}}$$

em que:

V_{atual} - Valor atual ou de integração;

$V_{\text{Infraestrutura}}$ - Valor da infraestrutura na data da sua entrada em funcionamento, deduzido de eventual cofinanciamento a fundo perdido;

$T_{\text{vida útil}}$ - Tempo (Período) da vida útil prevista para funcionamento da infraestrutura;

T_{uso} - Tempo decorrido desde a entrada em funcionamento da infraestrutura até à data de avaliação e

$F_{\text{correção monetária}}$ - Fator de Correção Monetária, tendo por base o quadro legal referente aos coeficientes de desvalorização da moeda para efeitos de determinação dos valores de aquisição de ativos.

No valor da infraestrutura não deve ser incluído qualquer custo com a aquisição de terrenos.

No Quadro 4 apresentam-se os Fatores de Correção Monetária utilizados, de acordo com a Portaria n.º 376/2013 de 30 de dezembro, já conhecidos para investimentos efetuados até ao ano de 2012.

Quadro 4 – Fatores de Correção Monetária

Ano	Fator	Ano	Fator
1985	3,70	2000	1,38
1986	3,34	2001	1,29
1987	3,06	2002	1,24
1988	2,76	2003	1,20
1989	2,49	2004	1,18
1990	2,22	2005	1,16
1991	1,96	2006	1,12
1992	1,81	2007	1,10
1993	1,68	2008	1,07
1994	1,60	2009	1,08
1995	1,54	2010	1,07
1996	1,50	2011	1,03
1997	1,48	2012	1,00
1998	1,43	2013	1,00
1999	1,41	2014	1,00

2.2 MÉTODO II – VALOR DO INVESTIMENTO INICIAL NÃO APURADO

Nos casos em que não exista registro do Investimento Municipal realizado na construção da infraestrutura, a determinação do seu valor da infraestrutura terá por base o investimento direto necessário para essa construção, deduzido de eventual cofinanciamento a fundo perdido, reportado à data da concretização da compensação pela respectiva integração da infraestrutura na concessão.

O Valor atual que corresponde a uma infraestrutura similar é determinado com base na seguinte expressão:

$$V_{\text{atual}} = V_{\text{Infraestrutura nova}} \left(1 - \frac{T_{\text{uso}}}{T_{\text{vida útil}}} \right)$$

em que:

V_{atual} - Valor atual ou de integração;

$V_{\text{Infraestrutura nova}}$ - Valor atual correspondente à construção de uma nova infraestrutura, deduzido de eventual cofinanciamento a fundo perdido;

$T_{\text{vida útil}}$ - Tempo (Período) da vida útil prevista para funcionamento da infraestrutura e

T_{uso} - Tempo decorrido desde a entrada em funcionamento da infraestrutura até à data de avaliação

No valor da infraestrutura nova não deve ser incluído qualquer custo com a aquisição de terrenos.

3 CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS TERRENOS ONDE SE INSTALAM AS INFRAESTRUTURAS A INTEGRAR

Relativamente aos terrenos, o valor a considerar será aquele que, comprovadamente e deduzido de eventuais participações a fundo perdido, foi suportado pelo Município devendo ser atualizado pela inflação acumulada, de acordo com a Portaria que estabelece os coeficientes de desvalorização da moeda aplicáveis à alienação de bens.

Não poderá, contudo, exceder 10% (dez por cento) do valor do investimento da infraestrutura em novo, exceto se aquele for inferior ao que, para efeitos fiscais, estiver determinado nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Será nulo no caso de servidões ou direitos de passagem.

4 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE CONTRAPARTIDA POR INFRAESTRUTURA AFETA À CONCESSÃO

Compete a uma comissão da avaliação, constituída por 3 (três) peritos, sendo 1 (um) nomeado pela concessionária, outro pelo proprietário e o terceiro, que presidirá, pelo concedente, a determinação do valor da contrapartida devida pela afetação do património municipal ou intermunicipal à concessão, nos termos do previsto no contrato de concessão.

Qualquer das partes, pode requerer a realização de uma avaliação funcional do ativo, a realizar nos termos do 4.1 seguinte.

4.1 AVALIAÇÃO FUNCIONAL DAS INFRAESTRUTURAS

Em caso de solicitação, por qualquer das partes, será efetuada uma avaliação funcional com o objetivo de avaliar a condição de uso dos ativos.

O relatório técnico de avaliação deverá ser composto por uma avaliação financeira das infraestruturas, bem como de uma avaliação funcional, das quais deverá resultar a determinação do Valor Atual ou de Integração do Ativo.

Assim, o Valor Atual ou de Integração calculado, e em resultado da avaliação funcional, poderá ser objeto de correção se se verificar que as atividades de manutenção e/ou operação modificaram o padrão de desempenho adequado da infraestrutura, tal como se encontra previsto pela aplicação dos conceitos estabelecidos em 1.1.

Deste modo, em função da avaliação da condição de uso da infraestrutura, poderá justificar-se uma apreciação ou depreciação do seu valor, suportado em despesas incorridas ou estimativas de custos que se demonstrem justificativas para a reposição do desempenho adequado do ativo.

Os custos com a avaliação funcional das infraestruturas, se existirem, correm a cargo da parte requerente.

5 AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

No caso da aquisição, o valor a liquidar ao Município corresponde ao valor determinado com base na metodologia descrita nos pontos anteriores, acrescido do valor atualizado relativo à aquisição de terrenos, quando aplicável.

O prazo para pagamento dessa contrapartida será acertado entre as partes, considerando-se como adequado um período equivalente a 5 (cinco) anos.

5.1 CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Os contratos de aquisição, para a situação de alteração do âmbito subjetivo ou territorial do sistema, devem prever que a concessionária se obriga a vender e o município, que deixe de ser utilizador do sistema, se obriga a comprar os bens que haja adquirido a esse município e que, no âmbito da reconfiguração do sistema, se encontrem afetos ao seu uso exclusivo na parte respeitante à vertente da atividade concessionada relativamente à qual aqueles deixem de ser utilizadores do sistema.

Devem, igualmente, prever o pagamento de uma compensação pelo município à concessionária relativo ao valor de aquisição de infraestruturas municipais, bem como o valor dos investimentos de renovação e de substituição efetuado, mas ainda não reintegrado, nos termos do disposto no contrato de concessão.

A transferência das infraestruturas municipais que se encontrem afetas ao seu uso exclusivo opera-se na data da liquidação da compensação referida.

6 CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS

No caso de cedência de infraestruturas municipais, também designado por arrendamento, a contrapartida total a pagar ao Município, a título de renda, corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do investimento atualizado a cargo do município, determinado conforme a metodologia descrita nos pontos anteriores, dividido pelo número de anos restante até atingir o período de vida útil da infraestrutura, não podendo, contudo, exceder 50 (cinquenta) anos.

As partes poderão acordar um período para a antecipação do pagamento das rendas devidas ao Município pelo conjunto de infraestruturas a afetar, sendo que essa antecipação deve ser ponderada em função da vida útil restante de cada uma das infraestruturas.

Ao valor anual de arrendamento da infraestrutura, acresce 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do terreno atualizado, quando aplicável.

A renda será atualizada anualmente de acordo com a inflação.

6.1 CONTRATOS DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS

Os contratos de cedência do património municipal ou intermunicipal a afetar à concessão, devem prever que o património que se torne desnecessário para a exploração do sistema seja devolvido aos municípios, às associações de municípios ou às entidades gestoras dos sistemas municipais que os hajam cedido, tendo a concessionária direito a um pagamento correspondente ao valor de investimento de renovação e de substituição efetuado e ainda não amortizado, sendo que a devolução dos bens apenas se opera, quando aplicável, na data da liquidação do pagamento previsto.

Os contratos de cedência do património municipal ou intermunicipal a afetar à concessão, devem ainda prever que, na situação de alteração do âmbito subjetivo ou territorial do sistema, serão devolvidos ao município os bens que, no âmbito da reconfiguração do sistema, se encontrem afetos ao seu uso exclusivo na parte respeitante à vertente da atividade concessionada relativamente à qual aqueles deixem de ser utilizadores do sistema.

Para a situação descrita no parágrafo anterior, devem, igualmente, prever o pagamento de uma compensação pelo município à concessionária relativo ao valor de cedência, relativo a anos para os quais tenha havido antecipação da contrapartida das infraestruturas municipais, bem como o valor dos investimentos de renovação e de substituição efetuado, mas ainda não reintegrado, nos termos do disposto no contrato de concessão.

A devolução das infraestruturas municipais que se encontrem afetadas ao seu uso exclusivo opera-se na data da liquidação da compensação referida.

7 INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS CEDIDAS AOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS EXTINTOS

As infraestruturas e outros meios e direitos dos municípios, de entidades de natureza intermunicipal e de quaisquer entidades gestoras dos sistemas municipais, que se encontravam afetas ao sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, mantêm-se afetas ao sistema pelo prazo da presente concessão, transmitindo-se a posição contratual da concessionária extinta nos contratos de cedência de infraestruturas para a concessionária, sem prejuízo da possibilidade de substituição pelas partes dos anteriores contratos por novos contratos.

Na celebração de novos contratos nos termos previstos no parágrafo anterior, as partes devem ter em consideração os critérios de fixação da contrapartida previstos no Anexo I, bem como os montantes já liquidados por essa cedência, não podendo, contudo, considerar-se um valor de avaliação do bem superior ao que resultou da avaliação que serviu de base ao contrato originário celebrado com a Águas do Douro e Paiva, S.A., com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 503 537 624 e que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, ou àquele que fiscal ou contabilisticamente seja aceite.

AN

APÊNDICE II
CAUDAIS POR SUBSISTEMA

us
mas

Este APÊNDICE é constituído por 3 páginas, incluindo esta.

ÍNDICE

I CAUDAIS POR SUBSISTEMA.....3

I CAUDAIS POR SUBSISTEMA

Caudal efetivamente previsto fornecer “em alta”, por Subsistema de Abastecimento de Água – SAA – (m³/ano)

Subsistema	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Lever	91 882 367	94 731 874	92 308 696	91 500 407	91 054 486	90 575 457	90 283 939	90 004 091
Vale do Sousa	5 105 445	5 610 739	5 026 416	5 074 096	5 133 069	5 187 500	5 251 438	5 309 054
Baixo Tâmega	246 548	315 762	243 533	250 911	258 562	265 734	273 222	280 199
TOTAL								
Potencial ^I	97 234 360	100 658 375	97 578 645	96 825 414	96 446 117	96 028 691	95 808 598	95 593 344

^I Inclui Caudais Industriais e Outros

APÊNDICE III

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DAS EMPREITADAS
- 1.º QUINQUÊNIO DE ATIVIDADE (2017 - 2021)

W
J
M

Este APÊNDICE é constituído por 4 páginas, incluindo esta.

ÍNDICE

1	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DAS EMPREITADAS COM EXECUÇÃO PREVISTA EM 2016	3
2	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DAS EMPREITADAS – 1.º QUINQUÊNIO DE ATIVIDADE (2017 - 2021)	4

I CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DAS EMPREITADAS COM EXECUÇÃO PREVISTA EM 2016 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código ERSAR	Designação da Empreitada	Atividade ¹	Valor Global (mil euros)	Data de Início (DD-MM-AA)	Prazo (meses)
160	Construção da 2ª célula do Reservatório de Castro Daire	I	136	nov/15	6
171	EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem esquerda - Fase 2 (Amarante)	I	1410	dez/16	21
173	Insonorização do Edifício da ETA de Lever	I	21	set/16	1
174a	EGA-AA0082 - Empreitada de Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba (Castelo de Paiva e Gondomar)	I	450	nov/16	6
178b	Reabilitação de coberturas - Fase 2	I	66	abr/16	2
180	Insonorização da EE de Escariz	I	12	jul/16	1
174b	EGA-AA0123 - Empreitada de Execução de Ligação de S. Gens (Castelo de Paiva) - Troço antecedido	I	36	ago/16	2
204m	EGA-AA0125 - Reparação da Adutora na rotunda AEP (Porte)	I	98	ago/16	3

¹ I – Abastecimento de Água; 2 – Saneamento de Águas Residuais; 0,5 – Abastecimento de Água + Saneamento de Águas Residuais

2 CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DAS EMPREITADAS – 1º QUINQUÊNIO DE ATIVIDADE (2017-2021) – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código ERSAR	Designação da Empreitada	Atividade ²	Valor Global (mil euros)	Data de Início (DD-MM-AA)	Prazo (meses)
157	Nova reserva em Lever Sul	I	2 000	jan/18	14
158	Novo Grupo ETA Lever	I	350	mai/17	4
161	Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira	I	30	set/17	3
162	Beneficiação da captação da ETA do Ferreira	I	30	set/17	3
163	Reforço da capacidade da EE Cova da Lixa	I	40	set/17	4
169	Reforço da capacidade de elevação para Arouca	I	240	jan/18	6
140	Abastecimento de Água a Baião - Rede de adução Zona Nascente	I	1 700	nov/19	14
177	Nova Adutora Ramalde - Pedrouços	I	6 000	jan/19	18

² 1 – Abastecimento de Água; 2 – Saneamento de Águas Residuais; 0,5 – Abastecimento de Água + Saneamento de Águas Residuais

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO

ANEXO II

ÁREAS ABRANGIDAS PELO SISTEMA

Este ANEXO é constituído por 24 páginas, incluindo esta.

ÍNDICE

1	ÁREAS ABRANGIDAS PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5
2	AMARANTE	7
3	AROUCA.....	6
4	BAIÃO	7
5	CASTELO DE PAIVA	8
6	CINFÃES	9
7	ESPINHO	10
8	FELGUEIRAS	11
9	GONDOMAR	12
10	LOUSADA.....	13
11	MAIA.....	14
12	MATOSINHOS	15
13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	16
14	OVAR	17
15	PAÇOS DE FERREIRA	18
16	PAREDES	19
17	PORTO	20
18	SANTA MARIA DA FEIRA	21
19	SÃO JOÃO DA MADEIRA	22
20	VALONGO	23
21	VILA NOVA DE GAIA.....	24

I ÁREAS ABRANGIDAS PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto engloba as áreas dos seguintes Municípios (20):

- ✓ Amarante
- ✓ Arouca;
- ✓ Baião;
- ✓ Castelo de Paiva;
- ✓ Cinfães;
- ✓ Espinho;
- ✓ Felgueiras;
- ✓ Gondomar;
- ✓ Lousada;
- ✓ Maia;
- ✓ Matosinhos;
- ✓ Oliveira de Azeméis;
- ✓ Ovar;
- ✓ Paços de Ferreira;
- ✓ Paredes;
- ✓ Porto
- ✓ Santa Maria da Feira;
- ✓ São João da Madeira;
- ✓ Valongo;
- ✓ Vila Nova de Gaia.

É constituído por 3 (três) Subsistemas de Captação, Tratamento, Adução e Armazenamento de Água, de acordo com a organização do Quadro seguinte.

Quadro I – Subsistemas de Abastecimento de Água

Subsistemas de Abastecimento de Água
Baixo Tâmega
Lever
Vale do Sousa

Os Municípios abrangidos e as freguesias envolvidas são os indicados nas páginas seguintes.

2 AMARANTE

Quadro 2 – Listagem das Freguesias do Município de Amarante abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea	Aboadela	Vale do Sousa	X	
	Sanche	Vale do Sousa	X	
	Várzea	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	Amarante (São Gonçalo)	Vale do Sousa	X	
	Madalena	Vale do Sousa	X	
	Cepelos	Vale do Sousa	X	
	Gatão	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei	Bustelo	Vale do Sousa	X	
	Carneiro	Vale do Sousa	X	
	Carvalho de Rei	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)	Figueiró (Santiago)	Vale do Sousa	X	
	Figueiró (Santa Cristina)	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo	Freixo de Cima	Vale do Sousa	X	
	Freixo de Baixo	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Olo e Canadelo	Olo	Vale do Sousa	X	
	Canadelo	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Real, Ataíde e Oliveira	Real	Vale do Sousa	X	
	Ataíde	Vale do Sousa	X	
	Oliveira	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa	Vila Garcia	Vale do Sousa	X	
	Aboim	Vale do Sousa	X	
	Chapa	Vale do Sousa	X	
Ansiães	Ansiães	Vale do Sousa	X	
Candemil	Candemil	Vale do Sousa	X	
Fregim	Fregim	Vale do Sousa	X	
Fridão	Fridão	Vale do Sousa	X	
Gondar	Gondar	Vale do Sousa	X	
Jazente	Jazente	Vale do Sousa	X	
Lomba	Lomba	Vale do Sousa	X	
Louredo	Louredo	Vale do Sousa	X	
Lufrei	Lufrei	Vale do Sousa	X	
Mancelos	Mancelos	Vale do Sousa	X	
Padronelo	Padronelo	Vale do Sousa	X	
Rebordelo	Rebordelo	Vale do Sousa	X	
Salvador do Monte	Salvador do Monte	Vale do Sousa	X	
Gouveia (São Simão)	Gouveia (São Simão)	Vale do Sousa	X	
Telões	Telões	Vale do Sousa	X	
Travanca	Travanca	Vale do Sousa	X	

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
Vila Caiz	Vila Caiz	Vale do Sousa	X	
Vila Chã do Marão	Vila Chã do Marão	Vale do Sousa	X	

3 AROUCA

Quadro 3 – Listagem das Freguesias do Município de Arouca abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Arouca e Burgo	Arouca	Lever	X	
	Burgo	Lever	X	
União das freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra	Cabreiros	Lever	X	
	Albergaria da Serra	Lever	X	
União das freguesias de Canelas e Espiunca	Canelas	Lever	X	
	Espiunca	Lever	X	
União das freguesias de Covelo de Paivó e Janarde	Covelo de Paivó	Lever	X	
	Janarde	Lever	X	
Alvarenga	Alvarenga	Lever	X	
Chave	Chave	Lever	X	
Escariz	Escariz	Lever	X	
Fernedo	Fernedo	Lever	X	
Mansores	Mansores	Lever	X	
Moldes	Moldes	Lever	X	
Rossas	Rossas	Lever	X	
Santa Eulália	Santa Eulália	Lever	X	
São Miguel do Mato	São Miguel do Mato	Lever	X	
Tropeço	Tropeço	Lever	X	
Urrô	Urrô	Lever	X	
Várzea	Várzea	Lever	X	

4 BAIÃO

Quadro 4 – Listagem das Freguesias do Município de Baião abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Ancede e Ribadouro	Ancede	Baixo Tâmega	X	
	Ribadouro	Baixo Tâmega	X	
União das freguesias de Baião (Santa Leocádia) e Mesquinhata	Baião (Santa Leocádia)	Baixo Tâmega	X	
	Mesquinhata	Baixo Tâmega	X	
União das freguesias de Campelo e Ovil	Campelo	Baixo Tâmega	X	
	Ovil	Baixo Tâmega	X	
União das freguesias de Loivos da Ribeira e Tresouras	Loivos da Ribeira	Baixo Tâmega	X	
	Tresouras	Baixo Tâmega	X	
União das freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas	Santa Cruz do Douro	Baixo Tâmega	X	
	São Tomé de Covelas	Baixo Tâmega	X	
União das freguesias de Teixeira e Teixeiraó	Teixeira	Baixo Tâmega	X	
	Teixeiraó	Baixo Tâmega	X	
Freunde	Freunde	Baixo Tâmega	X	
Gestaô	Gestaô	Baixo Tâmega	X	
Gove	Gove	Baixo Tâmega	X	
Grilo	Grilo	Baixo Tâmega	X	
Loivos do Monte	Loivos do Monte	Baixo Tâmega	X	
Santa Marinha do Zêzere	Santa Marinha do Zêzere	Baixo Tâmega	X	
Valadares	Valadares	Baixo Tâmega	X	
Viariz	Viariz	Baixo Tâmega	X	

5 CASTELO DE PAIVA

Quadro 5 – Listagem das Freguesias do Município de Castelo de Paiva abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso	Raiva	Vale do Sousa	X	
	Pedorido	Vale do Sousa	X	
	Paraíso	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Sobrado e Bairros	Sobrado	Vale do Sousa	X	
	Bairros	Vale do Sousa	X	
Fornos	Fornos	Vale do Sousa	X	
Real	Real	Vale do Sousa	X	
Santa Maria de Sardoura	Santa Maria de Sardoura	Vale do Sousa	X	
São Martinho de Sardoura	São Martinho de Sardoura	Vale do Sousa	X	

6 CINFÃES

Quadro 6 – Listagem das Freguesias do Município de Cinfães abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires	Alhões	Vale do Sousa	X	
	Bustelo	Vale do Sousa	X	
	Gralheira	Vale do Sousa	X	
	Ramires	Vale do Sousa	X	
Cinfães	Cinfães	Vale do Sousa	X	
Espadanedo	Espadanedo	Vale do Sousa	X	
Ferreiros de Tendais	Ferreiros de Tendais	Vale do Sousa	X	
Fornelos	Fornelos	Vale do Sousa	X	
Moimenta	Moimenta	Vale do Sousa	X	
Nespereira	Nespereira	Vale do Sousa	X	
Oliveira do Douro	Oliveira do Douro	Vale do Sousa	X	
Santiago de Piães	Santiago de Piães	Vale do Sousa	X	
São Cristóvão de Nogueira	São Cristóvão de Nogueira	Vale do Sousa	X	
Souselo	Souselo	Vale do Sousa	X	
Tarouquela	Tarouquela	Vale do Sousa	X	
Tendais	Tendais	Vale do Sousa	X	
Travanca	Travanca	Vale do Sousa	X	

7 ESPINHO

Quadro 7 – Listagem das Freguesias do Município de Espinho abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Anta e Guetim	Anta	Lever	X	
	Guetim	Lever	X	
Espinho	Espinho	Lever	X	
Paramos	Paramos	Lever	X	
Silvalde	Silvalde	Lever	X	

8 FELGUEIRAS

Quadro 8 – Listagem das Freguesias do Município de Felgueiras abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
União das freguesias de Macieira da Lixa e Caramos	Macieira da Lixa	Vale do Sousa	X	
	Caramos	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure	Margaride (Santa Eulália)	Vale do Sousa	X	
	Várzea	Vale do Sousa	X	
	Lagares	Vale do Sousa	X	
	Varziela	Vale do Sousa	X	
	Moure	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Pedreira, Rande e Sernande	Pedreira	Vale do Sousa	X	
	Rande	Vale do Sousa	X	
	Sernande	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Torrados e Sousa	Torrados	Vale do Sousa	X	
	Sousa	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Unhão e Lordelo	Unhão	Vale do Sousa	X	
	Lordelo	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim	Vila Cova da Lixa	Vale do Sousa	X	
	Borba de Godim	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge)	Vila Fria	Vale do Sousa	X	
	Vizela (São Jorge)	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Vila Verde e Santão	Vila Verde	Vale do Sousa	X	
	Santão	Vale do Sousa	X	
Aiã	Aiã	Vale do Sousa	X	
Airões	Airões	Vale do Sousa	X	
Friande	Friande	Vale do Sousa	X	
Idães	Idães	Vale do Sousa	X	
Jugueiros	Jugueiros	Vale do Sousa	X	
Penacova	Penacova	Vale do Sousa	X	
Pinheiro	Pinheiro	Vale do Sousa	X	
Pombeiro de Ribavizela	Pombeiro de Ribavizela	Vale do Sousa	X	
Refontoura	Refontoura	Vale do Sousa	X	
Regilde	Regilde	Vale do Sousa	X	
Revinhade	Revinhade	Vale do Sousa	X	
Sendim	Sendim	Vale do Sousa	X	

9 GONDOMAR

Quadro 9 – Listagem das Freguesias do Município de Gondomar abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
União das freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova	Fânzeres	Lever	X	
	São Pedro da Cova	Lever	X	
União das freguesias de Foz do Sousa e Covelo	Foz do Sousa	Lever	X	
	Covelo	Lever	X	
União das freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim	Gondomar (São Cosme)	Lever	X	
	Valbom	Lever	X	
	Jovim	Lever	X	
União das freguesias de Melres e Medas	Melres	Lever	X	
	Medas	Lever	X	
Lomba	Lomba	Vale do Sousa	X	
Rio Tinto	Rio Tinto	Lever	X	
Baguim do Monte (Rio Tinto)	Baguim do Monte (Rio Tinto)	Lever	X	

10 LOUSADA

Quadro 10 – Listagem das Freguesias do Município de Lousada abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida)	Cernadelo	Vale do Sousa	X	
	Lousada (São Miguel)	Vale do Sousa	X	
	Lousada (Santa Margarida)	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	Cristelos	Vale do Sousa	X	
	Boim	Vale do Sousa	X	
	Ordem	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Figueiras e Covas	Figueiras	Vale do Sousa	X	
	Covas	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão)	Lustosa	Vale do Sousa	X	
	Barrosas (Santo Estêvão)	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Nespereira e Casais	Nespereira	Vale do Sousa	X	
	Casais	Vale do Sousa	X	
União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga	Silvares	Vale do Sousa	X	
	Pias	Vale do Sousa	X	
	Nogueira	Vale do Sousa	X	
	Alvarenga	Vale do Sousa	X	
Aveleda	Aveleda	Vale do Sousa	X	
Caíde de Rei	Caíde de Rei	Vale do Sousa	X	
Lodares	Lodares	Vale do Sousa	X	
Macieira	Macieira	Vale do Sousa	X	
Meinedo	Meinedo	Vale do Sousa	X	
Nevogilde	Nevogilde	Vale do Sousa	X	
Sousela	Sousela	Vale do Sousa	X	
Torno	Torno	Vale do Sousa	X	
Vilar do Torno e Alentém	Vilar do Torno e Alentém	Vale do Sousa	X	

II MAIA

Quadro II – Listagem das Freguesias do Município da Maia abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
Castêlo da Maia	Avioso (Santa Maria)	Areias de Vilar	X	
	Avioso (São Pedro)	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	
	Barca	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	
	Gemunde	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	
	Gondim	Areias de Vilar	X	
Cidade da Maia	Gueifães	Lever	X	
	Maia	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	
	Vermoim	Areias de Vilar		X
		Lever	X	
Nogueira e Silva Escura	Nogueira	Lever	X	
	Silva Escura	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	
Águas Santas	Águas Santas	Lever	X	
Folgosa	Folgosa	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	
Milheirós	Milheirós	Lever	X	
Moreira	Moreira	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	
Pedrouços	Pedrouços	Lever	X	
São Pedro Fins	São Pedro Fins	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	
Vila Nova da Telha	Vila Nova da Telha	Areias de Vilar	X	
		Lever	X	

12 MATOSINHOS

Quadro 12 – Listagem das Freguesias do Município de Matosinhos abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões	Custóias	Lever	X	
	Leça do Balio	Lever	X	
	Guifões	Lever	X	
União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira	Matosinhos	Lever	X	
	Leça da Palmeira	Lever	X	
União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo	Perafita	Lever	X	
	Lavra	Lever	X	
	Santa Cruz do Bispo	Lever	X	
União das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora	São Mamede de Infesta	Lever	X	
	Senhora da Hora	Lever	X	

13 OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Quadro 13 – Listagem das Freguesias do Município de Oliveira de Azeméis abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
União das freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo	Nogueira do Cravo	Lever	X	
	Pindelo	Lever	X	
União das freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago da Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail	Oliveira de Azeméis	Lever	X	
	Santiago da Riba-UI	Lever	X	
	UI	Lever	X	
	Macinhata da Seixa	Lever	X	
	Madail	Lever	X	
União das freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz	Pinheiro da Bemposta	Lever	X	
	Travanca	Lever	X	
	Palmaz	Lever	X	
Carregosa	Carregosa	Lever	X	
Cesar	Cesar	Lever	X	
Fajões	Fajões	Lever	X	
Loureiro	Loureiro	Lever	X	
Macieira de Sarnes	Macieira de Sarnes	Lever	X	
Ossela	Ossela	Lever	X	
São Martinho da Gândara	São Martinho da Gândara	Lever	X	
São Roque	São Roque	Lever	X	
Vila de Cucujães	Vila de Cucujães	Lever	X	

14 OVAR

Quadro 14 – Listagem das Freguesias do Município de Ovar abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã	Ovar	Lever	X	
	São João	Lever	X	
	Arada	Lever	X	
	São Vicente de Pereira Jusã	Lever	X	
Cortegaça	Cortegaça	Lever	X	
Esmoriz	Esmoriz	Lever	X	
Maceda	Maceda	Lever	X	
Válega	Válega	Lever	X	

15 PAÇOS DE FERREIRA

Quadro 15 – Listagem das Freguesias do Município de Paços de Ferreira abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
Carvalhosa	Carvalhosa	Vale do Sousa	X	
Eiriz	Eiriz	Vale do Sousa	X	
Ferreira	Ferreira	Vale do Sousa	X	
Figueiró	Figueiró	Vale do Sousa	X	
Frazão Arreigada	Frazão	Vale do Sousa	X	
	Arreigada	Vale do Sousa	X	
Freamunde	Freamunde	Vale do Sousa	X	
Meixomil	Meixomil	Vale do Sousa	X	
Paços de Ferreira	Paços de Ferreira	Vale do Sousa	X	
	Modelos	Vale do Sousa	X	
Penamaior	Penamaior	Vale do Sousa	X	
Raimonda	Raimonda	Vale do Sousa	X	
Sanfins Lamoso Codessos	Sanfins de Ferreira	Vale do Sousa	X	
	Lamoso	Vale do Sousa	X	
	Codessos	Vale do Sousa	X	
Seroa	Seroa	Vale do Sousa	X	

16 PAREDES

Quadro 16 – Listagem das Freguesias do Município de Paredes abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
Aguiar de Sousa	Aguiar de Sousa	Vale do Sousa	X	
Astromil	Astromil	Lever	X	
Baltar	Baltar	Vale do Sousa	X	
Beire	Beire	Vale do Sousa	X	
Cete	Cete	Vale do Sousa	X	
Cristelo	Cristelo	Vale do Sousa	X	
Duas Igrejas	Duas Igrejas	Vale do Sousa	X	
Gandra	Gandra	Lever	X	
Lordelo	Lordelo (Paredes)	Lever	X	
Louredo	Louredo	Vale do Sousa	X	
Parada de Todeia	Parada de Todeia	Vale do Sousa	X	
Paredes	Besteiros	Vale do Sousa	X	
	Bitarães	Vale do Sousa	X	
	Castelões de Cepeda	Vale do Sousa	X	
	Gondalães	Vale do Sousa	X	
	Madalena	Vale do Sousa	X	
	Mouriz	Vale do Sousa	X	
	Vila Cova de Carros	Vale do Sousa	X	
Rebordosa	Rebordosa	Lever	X	
Recarei	Recarei	Vale do Sousa	X	
Sobreira	Sobreira	Vale do Sousa	X	
Sobrosa	Sobrosa	Vale do Sousa	X	
Vandoma	Vandoma	Vale do Sousa	X	
Vilela	Vilela	Lever	X	

17 PORTO

Quadro 17 – Listagem das Freguesias do Município do Porto abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	Aldoar	Lever	X	
	Foz do Douro	Lever	X	
	Nevogilde	Lever	X	
União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória	Cedofeita	Lever	X	
	Santo Ildefonso	Lever	X	
	Sé	Lever	X	
	Miragaia	Lever	X	
	São Nicolau	Lever	X	
	Vitória	Lever	X	
União das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	Lordelo do Ouro	Lever	X	
	Massarelos	Lever	X	
Bonfim	Bonfim	Lever	X	
Campanhã	Campanhã	Lever	X	
Paranhos	Paranhos	Lever	X	
Ramalde	Ramalde	Lever	X	

18 SANTA MARIA DA FEIRA

Quadro 18 – Listagem das Freguesias do Município de Santa Maria da Feira abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
União das freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros	Caldas de São Jorge	Lever	X	
	Pigeiros	Lever	X	
União das freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior	Canedo	Lever	X	
	Vale	Lever	X	
	Vila Maior	Lever	X	
União das freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande	Lobão	Lever	X	
	Gião	Lever	X	
	Louredo	Lever	X	
	Guisande	Lever	X	
União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo	Santa Maria da Feira	Lever	X	
	Travanca	Lever	X	
	Sanfins	Lever	X	
	Espargo	Lever	X	
União das freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô	de São Miguel do Souto	Lever	X	
	Mosteirô	Lever	X	
Argoncilhe	Argoncilhe	Lever	X	
Arrifana	Arrifana	Lever	X	
Escapães	Escapães	Lever	X	
Fiães	Fiães	Lever	X	
Fornos	Fornos	Lever	X	
Lourosa	Lourosa	Lever	X	
Milheirós de Poiares	Milheirós de Poiares	Lever	X	
Mozelos	Mozelos	Lever	X	
Nogueira da Regedoura	Nogueira da Regedoura	Lever	X	
São Paio de Oleiros	São Paio de Oleiros	Lever	X	
Paços de Brandão	Paços de Brandão	Lever	X	
Rio Meão	Rio Meão	Lever	X	
Romariz	Romariz	Lever	X	
Sanguedo	Sanguedo	Lever	X	
Santa Maria de Lamas	Santa Maria de Lamas	Lever	X	
São João de Ver	São João de Ver	Lever	X	

19 SÃO JOÃO DA MADEIRA**Quadro 19** – Listagem das Freguesias do Município de São João da Madeira abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em “Alta”	
			Total	Parcial
São João da Madeira	São João da Madeira	Lever	X	

20 VALONGO

Quadro 20 – Listagem das Freguesias do Município de Valongo abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
União das freguesias de Campo e Sobrado	Campo	Lever	X	
	Sobrado (Valongo)	Lever	X	
Alfena	Alfena	Lever	X	
Ermesinde	Ermesinde	Lever	X	
Valongo	Valongo	Lever	X	

21 VILA NOVA DE GAIA

Quadro 21 – Listagem das Freguesias do Município de Vila Nova de Gaia abrangidas pelo Sistema

Freguesias Designação Atual	Freguesias Designação Antiga	SAA	Cobertura em "Alta"	
			Total	Parcial
União das freguesias de Grijó e Sermonde	Grijó	Lever	X	
	Sermonde	Lever	X	
União das freguesias de Gulpilhares e Valadares	Gulpilhares	Lever	X	
	Valadares	Lever	X	
União das freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso	Mafamude	Lever	X	
	Vilar do Paraíso	Lever	X	
União das freguesias de Pedroso e Seixezelo	Pedroso	Lever	X	
	Seixezelo	Lever	X	
União das freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma	Sandim	Lever	X	
	Olival	Lever	X	
	Lever	Lever	X	
	Crestuma	Lever	X	
União das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada	Santa Marinha	Lever	X	
	São Pedro da Afurada	Lever	X	
União das freguesias de Serzedo e Perosinho	Serzedo	Lever	X	
	Perosinho	Lever	X	
Arcozelo	Arcozelo	Lever	X	
Avintes	Avintes	Lever	X	
Canelas	Canelas	Lever	X	
Canidelo	Canidelo	Lever	X	
Madalena	Madalena	Lever	X	
Oliveira do Douro	Oliveira do Douro	Lever	X	
São Félix da Marinha	São Félix da Marinha	Lever	X	
Vilar de Andorinho	Vilar de Andorinho	Lever	X	

AN
ue
↓
g
mar

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO

ANEXO III

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Este ANEXO é constituído por 46 páginas, incluindo esta.

ÍNDICE

1. – INTRODUÇÃO	3
2. – PROJEÇÕES DE ATIVIDADE.....	5
INVESTIMENTO EM CAPITAL FIXO.....	6
INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO	6
VOLUMES.....	7
TARIFÁRIO.....	7
COMPONENTE TARIFÁRIA ACRESCIDA (CTA).....	9
ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA E DA COMPONENTE TARIFÁRIA ACRESCIDA.....	9
ACERTO TARIFÁRIO.....	9
PREÇOS	10
RENDIMENTOS OPERACIONAIS.....	10
DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS.....	10
AJUSTAMENTOS DE ENCARGOS	10
GASTOS OPERACIONAIS	11
FONTES DE FINANCIAMENTO	19
GASTOS FINANCEIROS.....	20
EBITDA.....	20
ACIONISTAS.....	21
REMUNERAÇÃO ACIONISTA.....	21
PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS	21
3. – VALORES A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ARTIGO 16.º E DO N.º 3 DO ARTIGO 17.º DO DECRETO-LEI N.º 16/2017, DE 1 DE FEVEREIRO	23
4. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	26

I. – INTRODUÇÃO

O programa do XXI Governo Constitucional preconiza a reversão das agregações de sistemas multimunicipais e respetivas empresas nas situações em que não mereceram a concordância dos municípios que as integram. Deste modo o compromisso subjacente determina a cisão destes sistemas, que não podem deixar de ser acompanhadas pela solidariedade regional no sentido de evitar o aumento de tarifas dos sistemas que foram agregados e da diminuição dos desvios de recuperação de gastos, mediante a previsão de uma compensação tarifária a cargo nos sistemas multimunicipais que se destacam e sucedem.

O presente Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) diz respeito ao sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e gerido pela Águas do Douro e Paiva, SA.

Foi desenvolvido um modelo económico-financeiro para o sistema, que se designará de sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto, o qual integra a informação relativa ao novo plano de negócios da Empresa, tendo como objetivo analisar a evolução previsional do nível de atividade da concessionária.

Importa previamente identificar as grandes linhas que estiverem por base:

- O sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, com data de referência a 1 de janeiro de 2017, sucede ao sistema multimunicipal criado pela alínea e) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e que agora é cindido, bem como, é criada a nova entidade gestora, com reflexo positivo nas tarifas, bem como na preservação da sustentabilidade económica e financeira do sistema, sendo, assim, pautada por objetivos estratégicos e de interesse nacional;
- Estes objetivos justificam que se dote esta concessão de um regime particularmente vocacionado para a sustentabilidade económica e financeira do sistema e para a respetiva estabilidade tarifária, bem como para a ponderação de necessidade de existir solidariedade regional;
- A importância estratégica da preservação da sustentabilidade económica e financeira, justifica a adoção de um regime tarifário e de faturação ajustado face ao existente no sistema criado e da qual esta nova entidade gestora se destaca.

O modelo financeiro permite apurar a tarifa necessária para a atividade de abastecimento que resulta da divisão dos gastos anuais, incluindo os impostos sobre o rendimento e a remuneração do capital investido, deduzidos dos rendimentos obtidos, pelos volumes de caudais a faturar. Para a sua composição contribuíram gastos operacionais, os encargos financeiros e fiscais, assim como a remuneração do capital investido.

Nesse sentido, e no âmbito do trabalho efetuado, foram analisadas diversas opções relativas à atividade operacional da empresa e que resultaram na determinação de um cenário base, que assenta nos seguintes pressupostos principais:

- Cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e da sociedade Águas do Norte, S.A. no qual a empresa lhe sucede, preconizando-se um prazo de concessão de 20 anos;
- As tarifas estabelecidas foram definidas tendo como objetivo a cobertura integral dos gastos da atividade concessionada;
- Investimento no horizonte 2017 - 2020 no valor de 13,3 milhões de EUR, a preços constantes;
- No início de 2017, o investimento acumulado ascenda a aproximadamente 421 milhões de EUR, estando 189,5 milhões de euros por amortizar;
- Investimento de Substituição/Renovação/Reabilitação de 24,4 milhões de EUR, a preços constantes;

- Subsídios ao investimento no montante de 157,1 milhões EUR, correspondentes a montantes já recebidos; Novas participações de fundos comunitários, caso existam, beneficiarão as tarifas futuras;
- Financiamento Bancário de Médio e Longo Prazo contratado junto do Banco Europeu de Investimento, no montante total de 73,9 milhões de EUR;
- Financiamento Bancário de Médio e Longo Prazo junto da Banca Comercial, no montante total de 25 milhões de EUR, que se encontra utilizado;
- Financiamento Bancário de Curto Prazo, junto da Banca Comercial, no montante máximo de 53,4 milhões de EUR, sendo que, no final de 2016, o valor de crédito bancário de curto prazo utilizado ascende a cerca de 43,9 milhões EUR;
- Capital Social de 20,9 milhões.

As tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro período tarifário, assim designado, são as previstas e estabelecidas neste Anexo ao contrato de concessão, atualizadas anualmente de acordo com a previsão do índice harmonizado de preços no consumidor publicado pela entidade responsável pela sua divulgação para o ano a que dizem respeito.

Apesar de se encontrar prevista a trajetória tarifária para toda a concessão, as tarifas para o segundo período tarifário, que se divide em subperíodos tarifários de cinco anos, são aprovadas pela entidade reguladora do setor, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis.

Os critérios a utilizar para a fixação das tarifas, bem como os gastos e encargos a serem cobertos encontram-se definidos no contrato de concessão.

O presente estudo, para além desta Introdução, encontra-se estruturado em 3 capítulos:

- **PROJEÇÕES DE ATIVIDADE**
Apresentação dos valores relativos à evolução da atividade do sistema para o período do prazo de concessão;
- **VALORES A QUE SE REFERE O N.º3 DO ARTIGO 16º E N.º3 DO ARTIGO 17º DO DECRETO-LEI N.º16/2017, DE 1 DE FEVEREIRO**
Apresentação dos valores para o abastecimento de água ao longo do prazo da concessão por utilizador municipal;
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
Apresentação das demonstrações financeiras e os mapas mais relevantes do modelo financeiro.

2. – PROJEÇÕES DE ATIVIDADE

O sistema compreenderá a exploração e a gestão dos serviços de águas abrangidos pelo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, correspondente a um total de 20 Municípios abrangidos, tal como se apresenta na tabela seguinte.

Municípios	Abastecimento de Água
Amarante	x
Arouca	x
Baião	x
Castelo de Paiva	x
Cinfães	x
Espinho	x
Felgueiras	x
Gondomar	x
Lousada	x
Maia	x
Matosinhos	x
Oliveira de Azeméis	x
Ovar	x
Paços de Ferreira	x
Paredes	x
Porto	x
São João da Madeira	x
Santa Maria da Feira	x
Valongo	x
Vila Nova de Gaia	x

Estima-se que a população residente abrangida por este sistema seja atualmente de 1,5 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água.

Nos termos do contrato de concessão a Águas do Douro e Paiva, S.A. poderá ainda abastecer água a outras entidades.

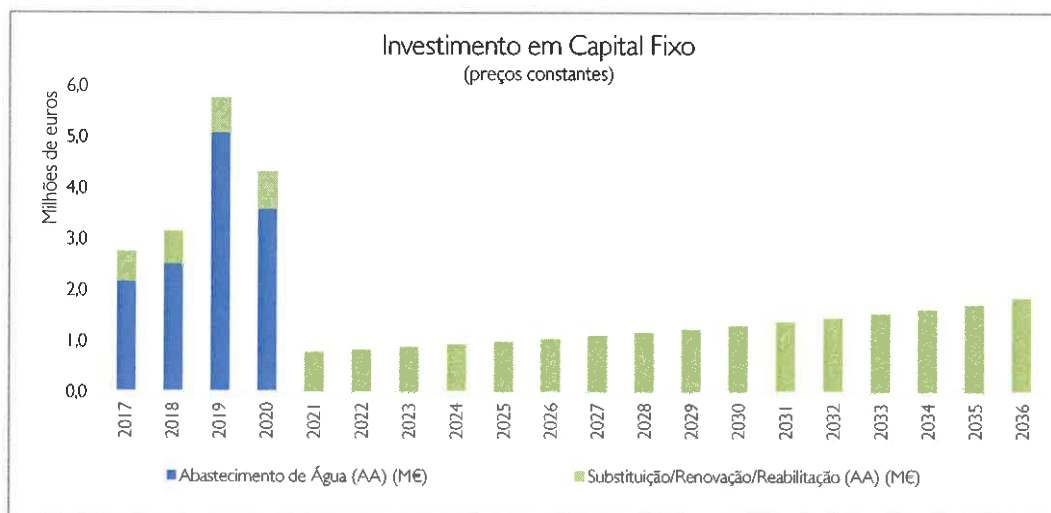
INVESTIMENTO EM CAPITAL FIXO

Para a concretização deste projeto, foi definido um plano de investimento que, para o horizonte 2017-2020, o montante total é de aproximadamente 13,3 milhões de EUR, a preços constantes.

Para fazer face ao investimento, a Águas do Douro e Paiva, S.A. já recebeu as comparticipações de financiamentos comunitários, não se estimando o recebimento de montantes adicionais. Estão por reintegrar 64,9 milhões de euros nas tarifas.

No início de 2017, o investimento acumulado (imobilizado) ascende a aproximadamente 421 milhões de EUR, dos quais 189,5 milhões de EUR estavam ainda por amortizar.

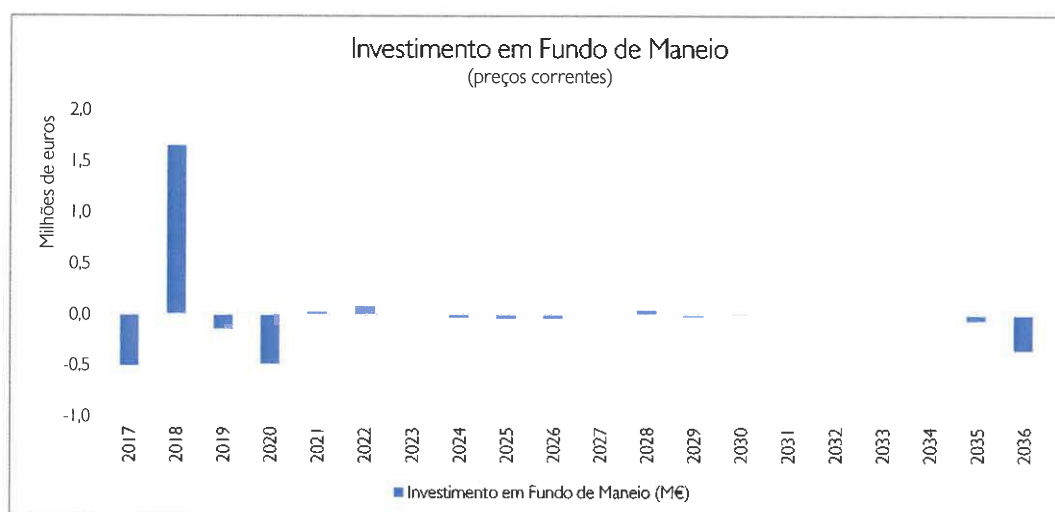
Nos gráficos que se seguem, apresenta-se a repartição do investimento ao longo da concessão, em valor.



De referir ainda, que para além dos investimentos de substituição/ renovação/ reabilitação, o imobilizado da empresa (construção civil e equipamento operacional) estará sujeito a trabalhos de manutenção, cujos valores serão apresentados adiante.

INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO

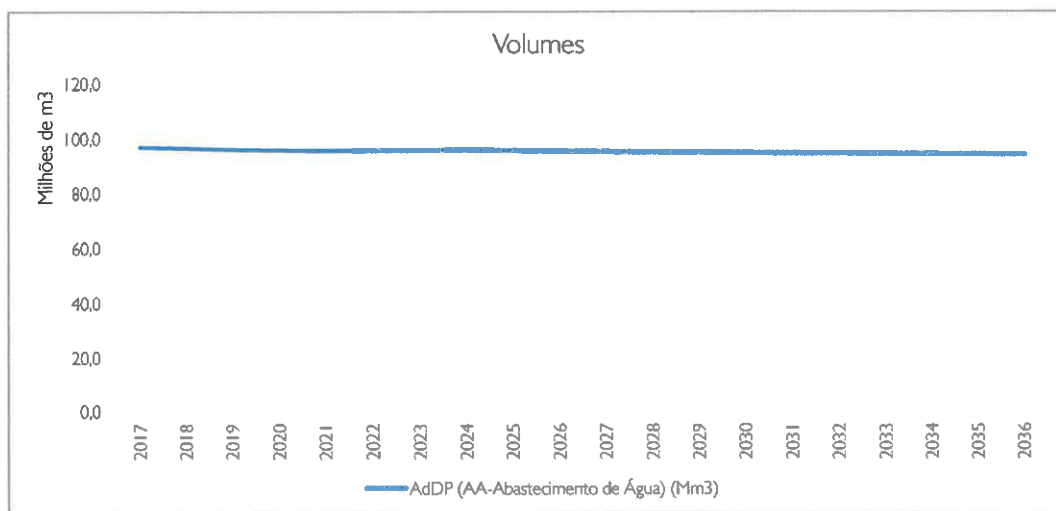
A evolução do fundo de maneo é apresentada no gráfico seguinte.



VOLUMES

Os volumes considerados tiveram por base o histórico de consumos afetos às infraestruturas a explorar pela concessionária do sistema multimunicipal, atendendo à realização de investimentos em “baixa” por parte das entidades gestoras dos sistemas municipais e que permitam a interligação com o sistema em “alta”. No presente estudo previu-se a faturação da totalidade dos volumes tratados.

A evolução dos volumes previstos para faturação, no abastecimento de água, pode ser observada no gráfico seguinte.



A evolução dos volumes justifica-se através da conjugação de vários fatores independentes, com andamentos distintos, seguintes:

- Evolução da população ligeiramente crescente, até 2024, decrescente em 2025. Os elementos referentes à evolução demográfica foram determinados atendendo à evolução populacional, constante no estudo de projeções da população residente “PROJEÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE, PORTUGAL E NUTS III, 2000-2050” editado pelo INE em 2005, complementados com os resultados dos Censos de 2011, e dados intercensitários (2001 / 2011) do Instituto Nacional de Estatística (INE). Os valores considerados de população residente, foram decompostos por freguesia e lugar de cada concelho, para os anos 2011 a 2050, sendo essa evolução da população residente adotada para a região, resultado da aplicação dos critérios definidos pelo Cenário Base de evolução do INE, admitindo-se contudo que o decréscimo populacional global nele previsto só se verifica até ao ano 2025, período a partir do qual a população estagnar-se-á;
- Atendimento crescente (de 84,8% para 86,3%) até 2025, resultantes da previsão de realização de obras em “baixa” e crescimento da adesão da população;
- Capitação com tendência para se manter em torno do valor de 130 l/hab.dia (devido ao decréscimo de consumo em alguns municípios e aumento noutros);
- Perdas de água em “baixa” decrescentes, estabilizadas em 2030 (de 25% para 20%).

TARIFÁRIO

A concessão compreenderá dois períodos tarifários. O primeiro período tarifário, assim designado, de cinco anos, e o segundo período subsequente, que se divide em subperíodos tarifários de cinco anos, nos termos de contrato de concessão.

Os valores previstos, definidos e estimados para as tarifas representam o nível mínimo a partir do qual a concessionária gera fundos suficientes para satisfazer os compromissos decorrentes da atividade concessionada.

nos termos do contrato de concessão, bem como para cumprimento das obrigações de pagamento de dividendos aos acionistas nos termos previstos no Decreto-Lei de criação do sistema.

Para a concessão apurou-se, a preços de 2016, uma tarifa de equilíbrio no valor de €0,325 l.

TARIFAS DO PRIMEIRO PERÍODO TARIFÁRIO (2017*-2021)

As tarifas a praticar no primeiro período tarifário, corresponde aos valores das tarifas apresentados no quadro seguinte:

		€/m ³				
TARIFÁRIO - 1º Período Tarifário		2017	2018	2019	2020	2021
Utilizadores servidos pela AdDP (a preços de 2016)		0,3658	0,3533	0,3485	0,3463	0,3406

* O valor a pagar (Tarifa+CTA) pelo abastecimento público de água fornecido pela concessionária no 1º ano do Primeiro Período Tarifário (2017), corresponde à tarifa praticada no sistema da qual a concessionária se cinde e lhe sucede, no ano de 2016, e é de 0,4049 €/m³, a preços de 2015.

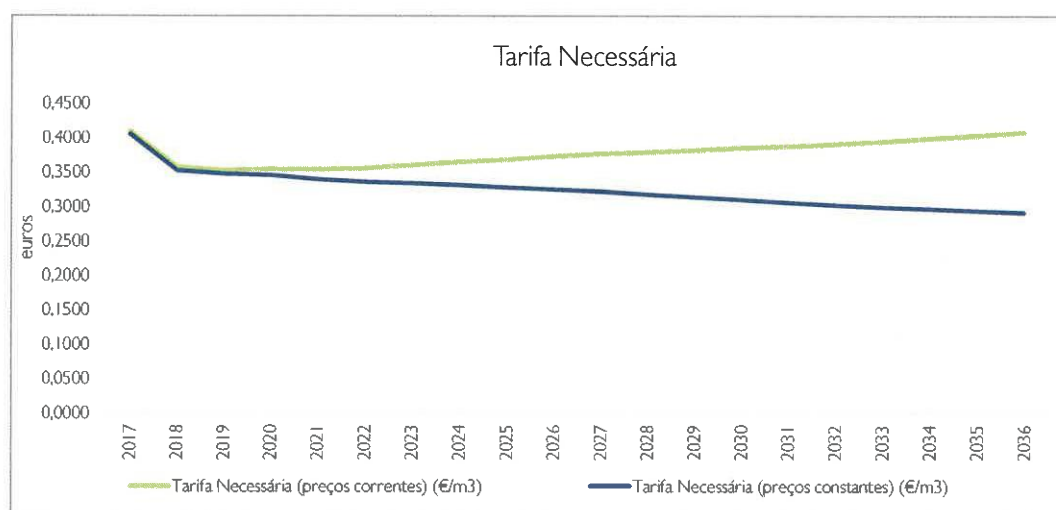
TARIFAS DO SEGUNDO PERÍODO TARIFÁRIO (2022-2036), QUE SE DIVIDE EM SUBPERÍODOS TARIFÁRIOS DE CINCO ANOS

Para efeitos de aprovação das tarifas do segundo período tarifário, que se divide em subperíodos tarifários de cinco anos, a concessionária deve apresentar à entidade reguladora do setor um projeto tarifário devidamente detalhado e justificado quanto aos rendimentos estimados e aos gastos previsionais de exploração, de investimento e financeiros, por atividade, para o período subsequente de 5 (cinco) anos. Cabendo à entidade reguladora do setor a aprovação da trajetória tarifária para cada período tarifário quinquenal.

A tarifa média necessária estimada no segundo período tarifário, que se divide em subperíodos tarifários de cinco anos (2022-2036), corresponde ao valor da tarifa estabelecida no quadro seguinte:

		€/m ³		
TARIFÁRIO - 2º 3º e 4º Período Tarifário		2º Período	3º Período	4º Período
Utilizadores servidos pela AdDP (a preços de 2016)		0,3316	0,3148	0,2974

A evolução da tarifa é apresentada no gráfico seguinte.



COMPONENTE TARIFÁRIA ACRESCIDA (CTA)

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, o tarifário inclui uma CTA que acresce às tarifas previstas e definidas a aplicar pela concessionária aos seus utilizadores do sistema.

A CTA integra o tarifário do serviço de fornecimento de água aos utilizadores municipais e o respetivo pagamento não pode ser dissociado do pagamento da tarifa.

Os municípios utilizadores do sistema que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal criado pela alínea e) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, estão obrigados ao pagamento da CTA, nos termos da tabela infra.

Após 2021, a CTA será determinada pela ERSAR, nos termos que vierem a ser definidos, devendo ser considerados os apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, à Águas do Norte, S. A.

O valor da CTA cobrada será transferida para a Águas do Norte, S. A. e destina-se a contribuir para a sustentabilidade do respetivo sistema.

A CTA produz efeitos a partir do início do período tarifário a que respeita.

O quadro abaixo apresenta a CTA definida no Anexo III ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

						€/m ³
Componente tarifária acrescida	2017	2018	2019	2020	2021	
Utilizadores servidos pela AdDP (a preços de 2015)	0,0416	0,0501	0,0585	0,0736	0,0736	

TARIFA E CTA DO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO PERÍODO TARIFÁRIO - 2017

O montante a pagar (Tarifa+CTA) no primeiro ano do Primeiro Período Tarifário (2017), corresponde à tarifa, a preços de 2016, determinada no presente estudo, e à CTA constante do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, a preços de 2015, ambas atualizadas pelo Índices Harmonizados de Preços no Consumidor (IHPC) recomendado pela Entidade Reguladora do Setor (ERSAR) para 2016 e 2017, no valor de 0,7% e 1,4%, respetivamente, que correspondem aos valores apresentados no quadro seguinte:

	€/m ³
2017	
Tarifa (a preços de 2017)	0,3709
CTA (a preços de 2017)	0,0425
Tarifa + CTA (a preços de 2017)	0,4134

ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA E DA COMPONENTE TARIFÁRIA ACRESCIDA

As tarifas e a componente tarifária acrescida descritas acima são atualizadas para o ano da sua aplicação nos termos do contrato de concessão e da legislação aplicável.

ACERTO TARIFÁRIO

As tarifas e a componente tarifária acrescida produzem efeitos a partir do início do período tarifário a que respeitam, independentemente da data da sua aprovação, e o montante não faturado até à data de notificação da decisão de aprovação, em caso de não coincidência com o início do período, é considerado acerto tarifário temporal.

O acerto tarifário é apurado nos termos do contrato de concessão.

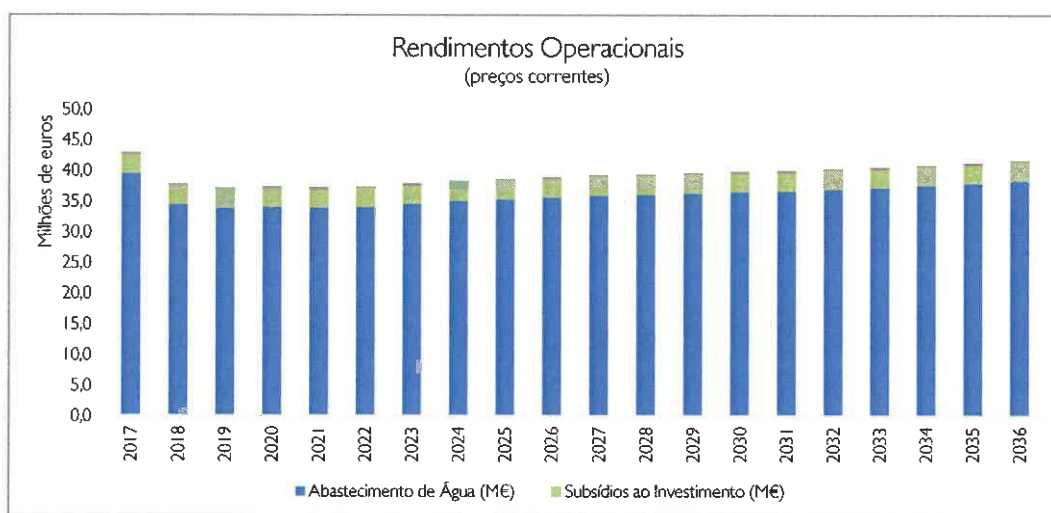
No presente estudo não foi considerado qualquer efeito de um eventual acerto tarifário.

PREÇOS

Relativamente às atividades complementares e acessórias, as regras relativas à determinação dos preços aplicáveis previstas nos contratos celebrados entre os clientes e a sociedade concessionária que se destaca da Águas do Norte e Lhe sucede, transmitidas ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, mantêm-se em vigor, considerando-se a referência à tarifa do sistema proveniente como sendo efetuada à tarifa do sistema prevista, estabelecida e estimada para cada período tarifário nos termos anteriormente expostos.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os rendimentos operacionais relativos aos serviços de abastecimento de água, resultam da aplicação da tarifa aos volumes a faturar (a preços correntes), que se ilustram no gráfico seguinte.



Os rendimentos operacionais com subsídios ao investimento, que constam das demonstrações financeiras, resultam do tratamento contabilístico dado aos montantes recebidos a título de Subsídio ao Investimento.

Os rendimentos financeiros resultam das aplicações financeiras dos excessos de tesouraria.

Os rendimentos suplementares resultam da cedência de colaboradores à SIMDOURO, Saneamento do Grande Porto, S.A. por partilha de recursos.

DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

A concessionária deve registar nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do primeiro subperíodo do segundo período tarifário, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

Os desvios de recuperação de gastos apurados são capitalizados nos termos do disposto no contrato de concessão, devendo ser recuperados até ao termo do terceiro subperíodo do segundo período tarifário.

A concessionária atendendo a que pratica a tarifa necessária aos seus utilizadores não gera desvios de recuperação de gastos ao longo do prazo da concessão.

AJUSTAMENTOS DE ENCARGOS

São ajustamentos de encargos as diferenças que se verifiquem anualmente, a partir do segundo subperíodo do segundo período tarifário, entre os encargos esperados, de acordo com o projeto tarifário em vigor, e os

efetivamente incorridos pela concessionária, por motivos que não lhe sejam imputáveis, resultantes da ocorrência de eventos tipificados no contrato de concessão.

Os ajustamentos de encargos são apurados nos termos do disposto no contrato de concessão.

No presente EVEF não foi considerado qualquer efeito dos eventuais ajustamentos de encargos que venham a ocorrer.

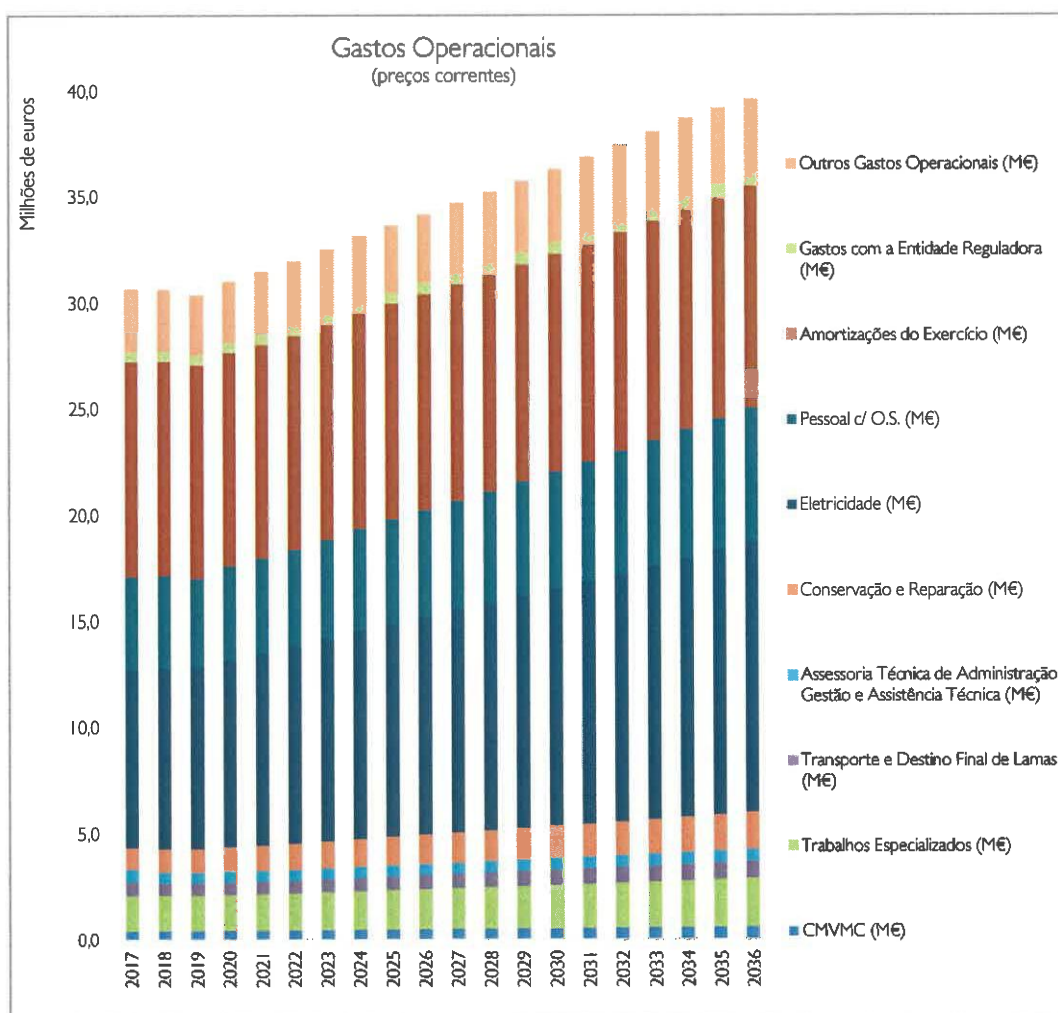
GASTOS OPERACIONAIS

As empresas do Setor Empresarial do Estado têm desde 2011 sido alvo de fortes constrangimentos ao normal funcionamento da sua atividade operacional, com o objetivo de obterem importantes reduções de gastos e do aumento da eficiência produtiva no desenvolvimento das suas atividades.

Têm sido mantidos elevados níveis de qualidade dos serviços prestados que refletem a capacidade de adaptação face às fortes restrições, estes constrangimentos não podem ser mantidos por períodos superiores aos já verificados, sob o risco de ser posta em causa a prestação do serviço público.

Os montantes estimados no presente EVEF, tiveram em conta o desempenho histórico das infraestruturas e as restrições acima descritas, e refletem um nível de gastos considerado adequado para garantir o normal funcionamento do sistema multimunicipal face aos níveis de atividade previstos. Por este motivo, algumas rubricas de gastos podem registar acréscimos de tendência não linear.

No gráfico que se segue apresenta-se a evolução dos gastos operacionais apresentados nas demonstrações financeiras.



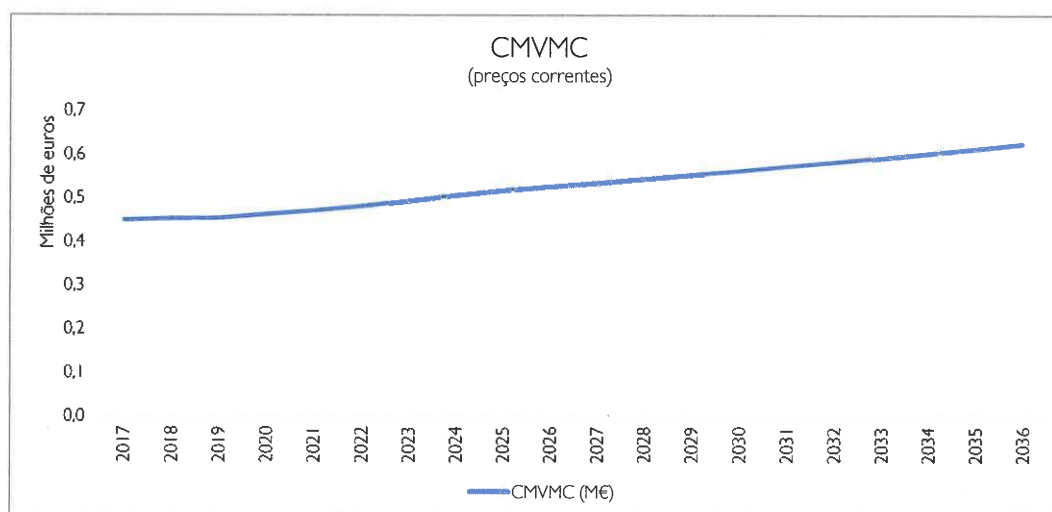
Estimaram-se como principais gastos operacionais os que se apresentam de seguida.

- **CMVMC**

O CMVMC inclui gastos com os reagentes.

Foram considerados rácios de consumo (kg/m^3) e gastos unitários ($\text{€}/\text{kg}$) diferenciados por tipo de infraestrutura, com base em informação histórica ou estimativas, os quais refletem um gasto médio por m^3 de água faturado de € 0,0036 (a preços de 2016).

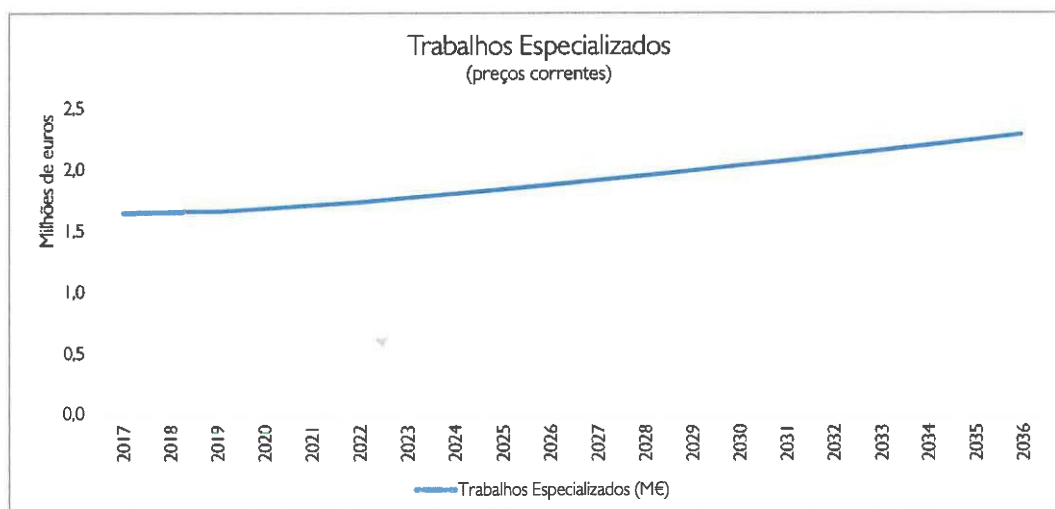
No gráfico que se segue, apresenta-se a evolução dos gastos operacionais com CMVMC.



- **TRABALHOS ESPECIALIZADOS**

Assumiu-se um gasto anual de trabalhos especializados que estão relacionados com a operação das infraestruturas e engloba gastos com análises, auditorias, sistemas de informação, consultoria e refletindo um gasto médio anual de 1,9 milhões de EUR para a atividade de abastecimento de água (a preços correntes).

No gráfico que se segue, apresenta-se a evolução dos gastos operacionais com trabalhos especializados.

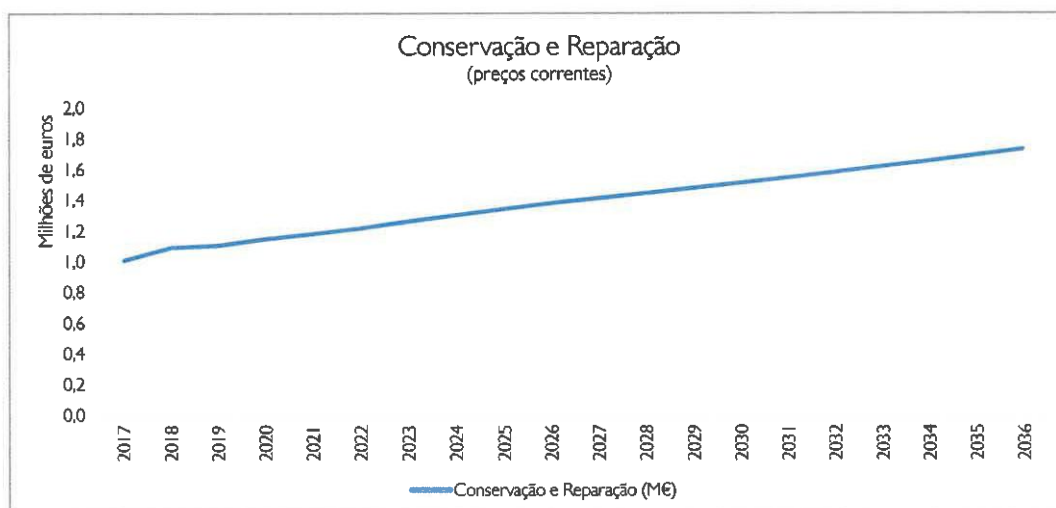


• CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

Assumiu-se um gasto anual calculado por tipo de infraestruturas a manter, com base em referenciais técnicos em função do valor de aquisição, da idade da infraestrutura, do estado de conservação e das restrições impostas desde 2011, refletindo um gasto médio anual de 1,4 milhões de EUR para a atividade de abastecimento de água (a preços correntes).

Os valores estimados conduzem a um aumento dos gastos com a conservação e reparação derivado essencialmente do desenvolvimento da manutenção preventiva, com base no plano anual da concessionária, invertendo a estratégia adotada desde 2011 em que esta atividade foi substancialmente reduzida de modo a conter o nível de gastos operacionais, em resultado das orientações do Governo às empresas do setor empresarial público.

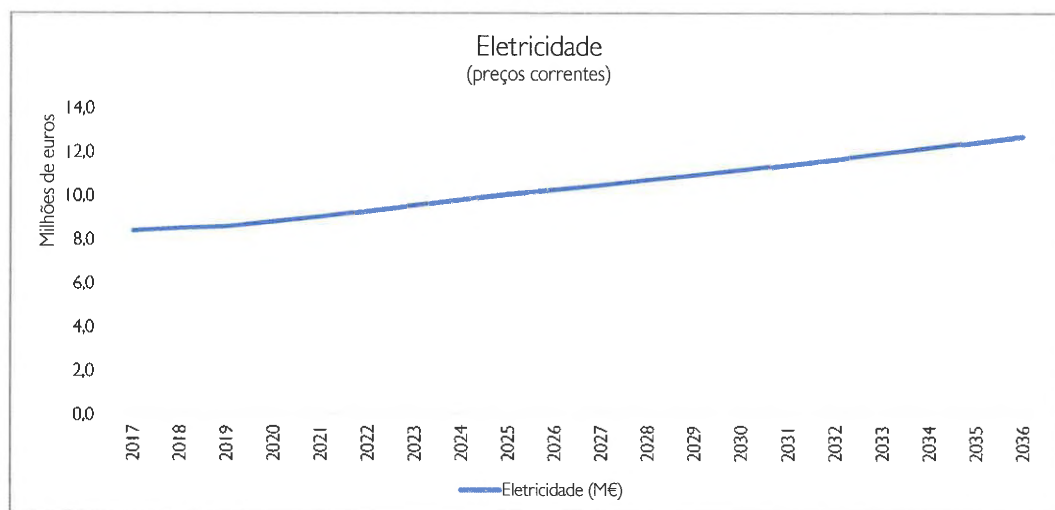
No gráfico que se segue, apresenta-se a evolução dos gastos operacionais com conservação e reparação.



• ELETRICIDADE

Foram considerados rácios de consumo (KWh/m³) e gastos unitários (€/KWh) diferenciados por tipo de infraestrutura, com base em informação histórica ou estimativas, os quais refletem um gasto médio por m³ de € 0,0861 (a preços de 2016).

No gráfico que se segue, apresenta-se a evolução dos gastos operacionais com eletricidade.



A tendência crescente que se observa no gráfico, explica-se essencialmente pelo facto de se ter admitido uma taxa de inflação para energia superior à taxa de inflação geral, tal como consta no quadro dos pressupostos macroeconómicos.

Relativamente aos gastos com a eletricidade importa ter presente que as empresas gestoras de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, apresentam algumas assimetrias no que respeita a:

- Número de instalações de utilização de energia elétrica;
- Nível de tensão de alimentação das instalações de utilização de energia elétrica;
- Quantidades de energia elétrica consumida em cada um dos níveis de tensão aplicáveis;
- Perfis de consumo, ou seja, diferenciação da procura por períodos de fornecimento de energia elétrica.

Consequentemente, a sua exposição à variação dos encargos resultantes do fornecimento de energia elétrica não é linear.

Estes encargos são calculados de forma aditiva, contemplando as Tarifas de Acesso à Rede [e os encargos intrínsecos à compra de energia elétrica no Mercado Livre.

As TAR, aprovadas pela ERSE e pagas por todos os consumidores de energia elétrica em Portugal Continental, incorporam as tarifas de Uso Global do Sistema, de Uso da Rede de Transporte e de Uso da Rede de Distribuição. Estas aplicam-se de forma transversal, e independente do Comercializador de energia elétrica, ou do veículo de negociação de energia no mercado, que por sua vez irá estabelecer os preços aplicáveis à componente de energia no Mercado Livre.

A estrutura geral das TAR a aplicar às entregas dos operadores das redes de distribuição em cada nível de tensão constam no Quadro 7 do artigo 26.º do Regulamento Tarifário publicado no Regulamento n.º 496/2011 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, e dependem do respetivo nível de tensão de fornecimento.

A sua estrutura incorpora as seguintes componentes tarifárias, contempladas no nosso modelo:

- Preço de potência contratada [PC];
- Preço de potência em horas de ponta [PHP];
- Preço da energia ativa em horas de ponta [EP];

- Preço da energia ativa em horas cheias [EC];
- Preço da energia ativa em horas de vazio normal [EV];
- Preço da energia ativa em horas de super-vazio [ESV].

No que respeita aos encargos intrínsecos à compra de energia no Mercado Livre - Tarifas de Mercado -, são considerados os preços aplicáveis aos períodos horários de entrega de energia elétrica publicados no ponto 3 do artigo 27.º do RT, nomeadamente:

- Preço da energia ativa em horas de ponta;
- Preço da energia ativa em horas cheias;
- Preço da energia ativa em horas de vazio normal;
- Preço da energia ativa em horas de super-vazio.

Até junho de 2016, o peso das Tarifas de Mercado (TM), correspondente ao fornecimento de energia elétrica das empresas gestoras de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, sujeitas à concorrência, nos níveis de tensão mais significativos, nomeadamente a Alta Tensão (AT), a Média Tensão (MT) e a Baixa Tensão Especial (BTE), respeitando o nosso modelo, foi cerca de 60% do encargo total.

Verifica-se a junho de 2016, que os encargos da AT representaram 55% dos encargos totais da empresa, evidenciando-se, no que se refere às componentes das TAR, com 16,1% os encargos correspondentes ao fornecimento de energia elétrica no período de horas cheias, cujo valor para o respetivo nível de tensão foi agravado em 7,6% face ao ano transato, em consequência da variação TAR 2016/2015 determinadas pelo regulador ERSE.

A MT e a BTE, representaram respetivamente, cerca de 44,4% e 0,6% dos encargos totais da empresa.

No seu todo, as TAR representaram 37,6% dos encargos totais e, as TM, os remanescentes 62,4%.

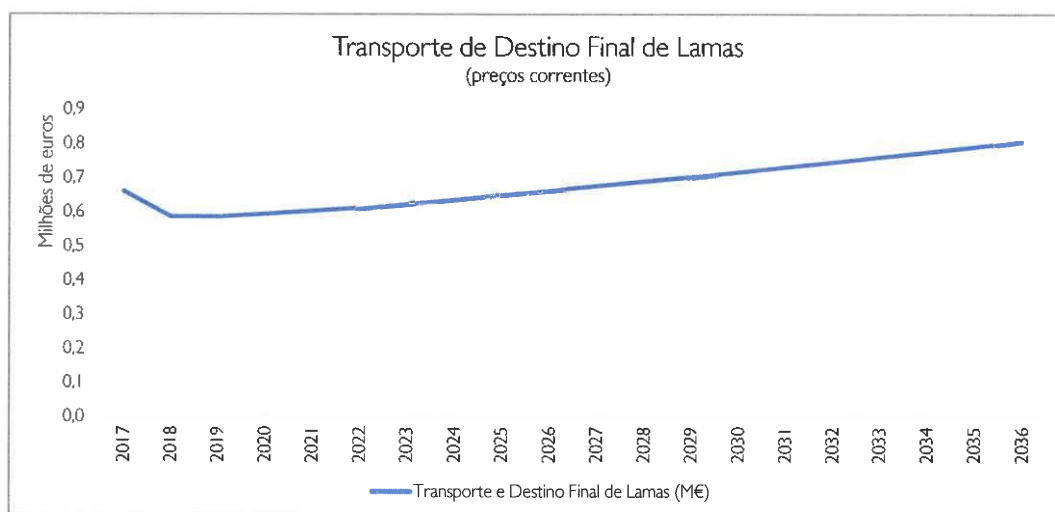
A potência contratada determina os encargos fixos da empresa e, neste caso, representaram cerca de 3,1% dos encargos totais, contribuindo para tal o aumento desta componente nas TAR de 2016 face a 2015 em todos os níveis de tensão.

• TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS

Foram considerados rácios de produção (Kg/m^3) por ETA, de acordo com o tipo de tratamento de cada infraestrutura, com base em informação histórica ou estimativas dos sistemas.

Os pressupostos assumidos refletem um gasto médio por m^3 água faturada de € 0,0003 (a preços de 2016).

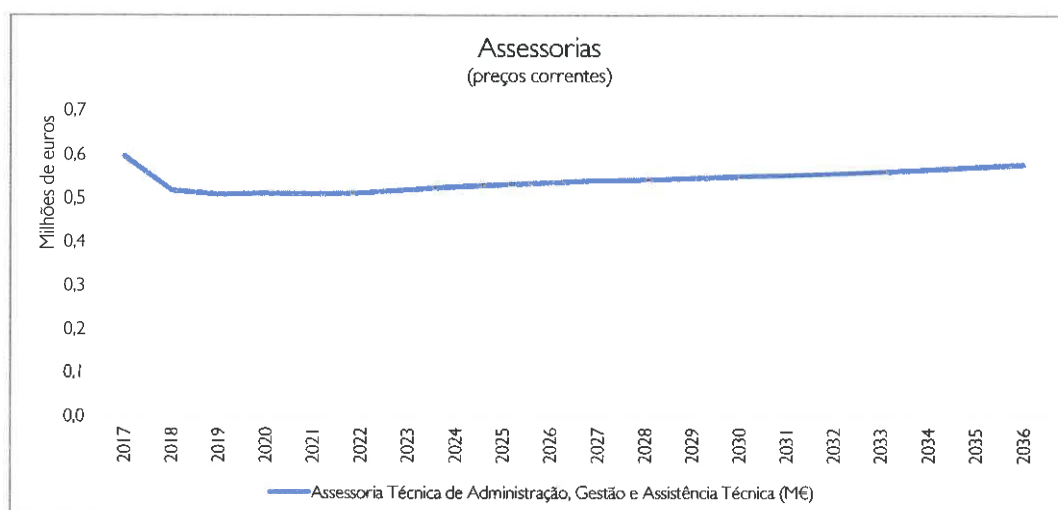
No gráfico que se segue, apresenta-se a evolução dos gastos operacionais com lamas.



- ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Corresponde a 1,5% por ano sobre o total da faturação prevista.

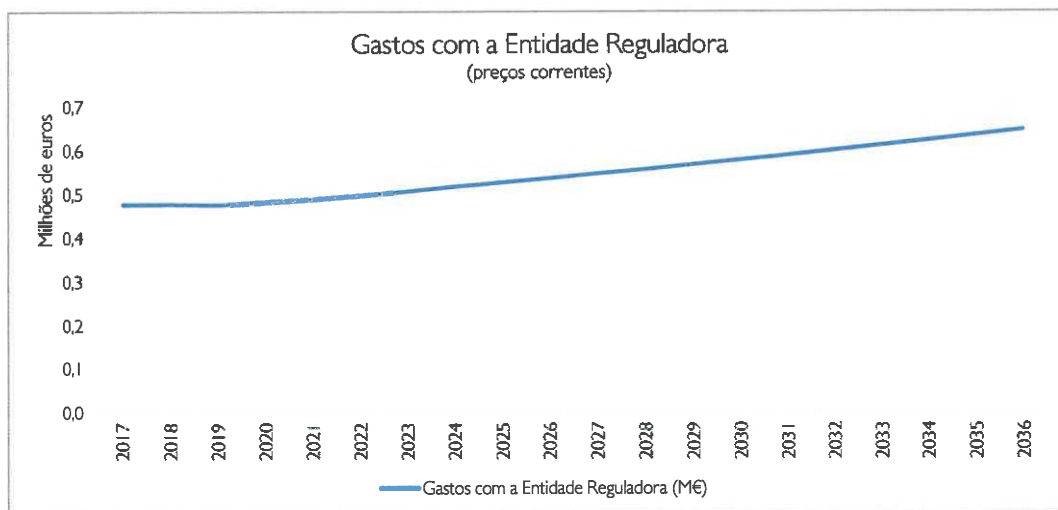
A evolução anual, apresenta-se no gráfico que se segue.



- GASTOS COM A ENTIDADE REGULADORA**

Os gastos operacionais incluem os gastos com taxas de regulação e de controlo da qualidade da água para consumo humano devidas à Entidade Reguladora do Setor.

Foi considerado um gasto médio anual de aproximadamente 0,5 milhões de EUR, a preços correntes.



- GASTOS COM PESSOAL**

O quadro de pessoal estimado como necessário para a atividade de exploração e gestão do sistema multimunicipal, sem órgãos sociais, é de 132 colaboradores.

A este quadro acrescem 4 cedências a outras empresas do Grupo AdP, mas cujo custo não computa para o presente estudo, nem estão incluídas no número acima.

Os gastos com pessoal, foram estimados tendo por base a tabela de remunerações e benefícios do Grupo AdP, sendo que o gasto médio por colaborador considerado em 2017 foi de aproximadamente 33 mil de EUR, a preços correntes.

Manteve-se o pressuposto das agregações de que os gastos com pessoal dos colaboradores incluem um crescimento real de 0,5% ao ano a partir de 2020, inclusive, até ao final de concessão.

Para os Órgãos Sociais, um crescimento real de 0,1% ao ano a partir de 2020, inclusive, até ao final de concessão.

No gráfico que se segue, apresenta-se a evolução dos gastos operacionais com gastos com o pessoal (incluindo órgãos sociais).



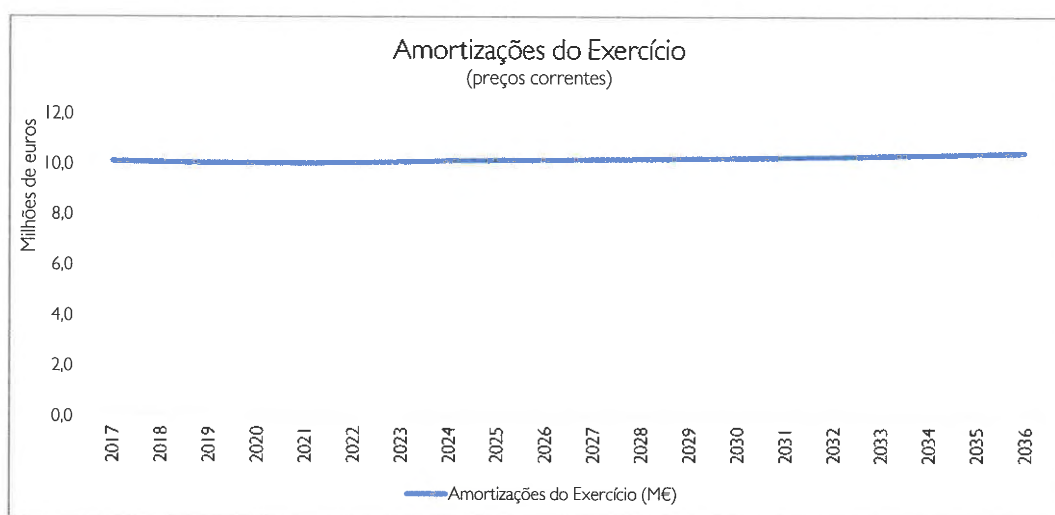
- **AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO**

As amortizações contabilísticas dos ativos tangíveis e intangíveis foram calculadas em cumprimento das obrigações contratuais, pelo que sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados.

Assim, o investimento é amortizado em função dos volumes, pelo período que resta até ao final do prazo da concessão.

As amortizações do investimento previsto, e ainda por realizar, são acumuladas em acréscimo de gastos, e transferidas para amortizações acumuladas no momento da imobilização das respetivas infraestruturas, aquando da sua conclusão e entrada em funcionamento.

No gráfico que se segue, apresenta-se a evolução dos gastos operacionais com amortizações.

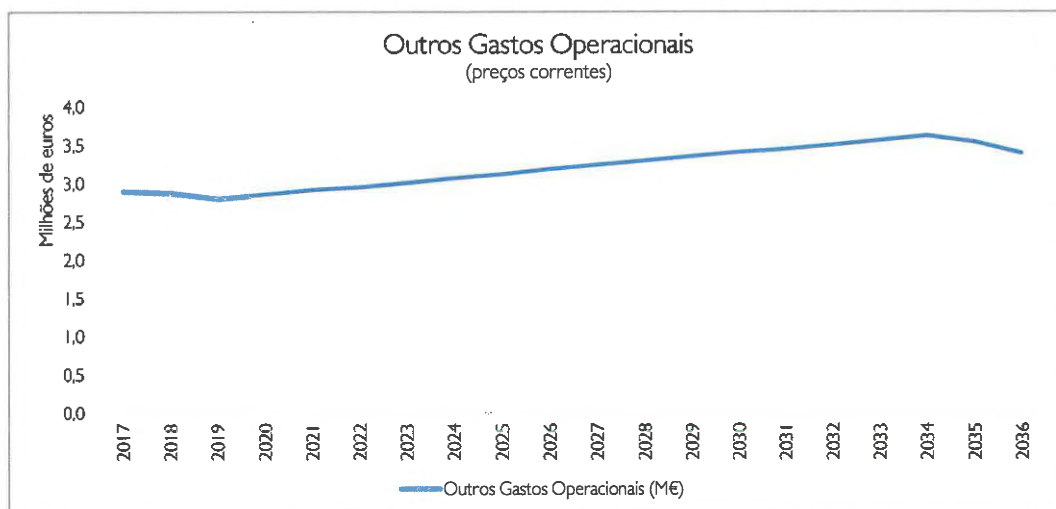


- **OUTROS GASTOS OPERACIONAIS**

Foram ainda estimados outros gastos operacionais.

Os outros gastos operacionais incluem, entre outros, gastos com a limpeza das infraestruturas, rendas e alugueres, vigilância e segurança, seguros, comunicações, combustíveis e consumo de água da rede, materiais.

No gráfico que se segue, apresenta-se a evolução dos outros gastos operacionais.



FONTES DE FINANCIAMENTO

A estruturação financeira da concessionária, foi realizada tendo em conta o recurso às fontes de financiamento, para além do autofinanciamento, com os montantes e condições que se indicam a seguir.

- **CAPITAL SOCIAL**

O capital social ascende a 20,9 milhões de EUR.

- **SUBSÍDIOS A FUNDO PERDIDO**

Comparticipação de fundos comunitários no montante de aproximadamente 157,1 milhões de EUR, integralmente recebidas.

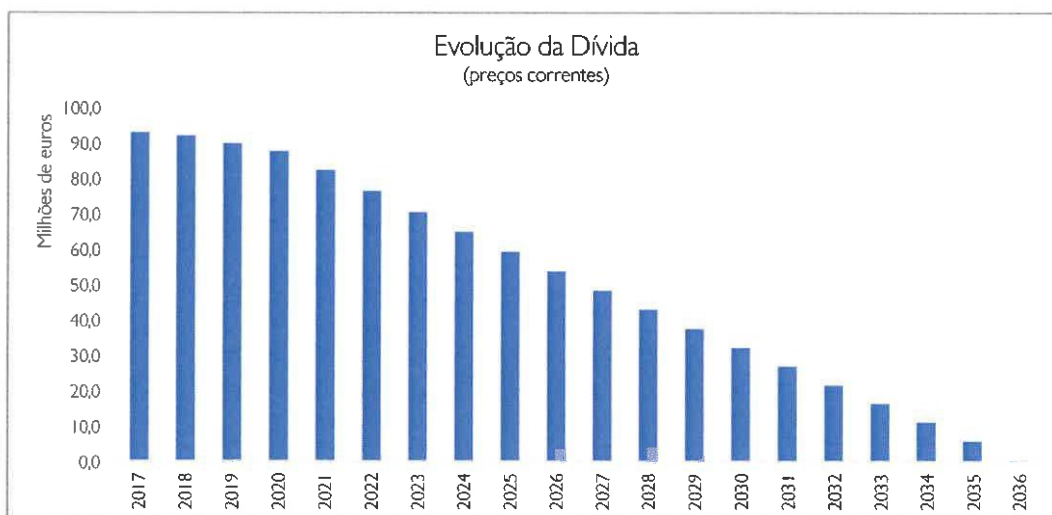
- **EMPRÉSTIMO BEI**

O total de financiamento do BEI contratado, ascende a aproximadamente 73,9 milhões de EUR, dos quais, cerca de 32,2 milhões de EUR já foram utilizados. Prevê-se que o desembolso dos valores contratados ocorram até final de 2029.

- **EMPRÉSTIMO BANCA COMERCIAL**

O total de financiamento bancário de curto e médio longo prazo da banca comercial contratado até final de 2016, ascende a aproximadamente 127,3 milhões de EUR, dos quais, cerca de 68,9 milhões de EUR já foram utilizados.

O gráfico que se apresenta de seguida, traduz a evolução da dívida.



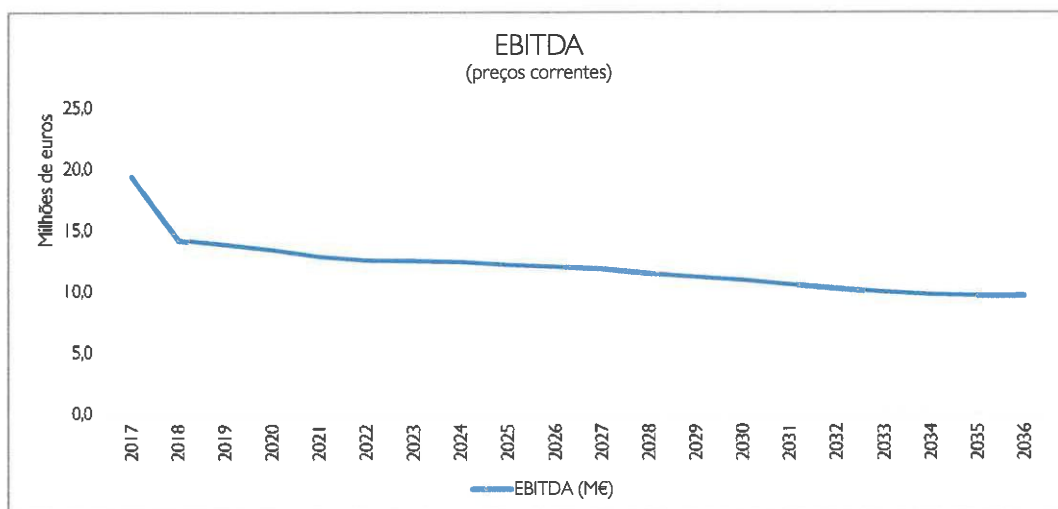
GASTOS FINANCEIROS

O gráfico que se apresenta de seguida, traduz a evolução dos gastos financeiros.



EBITDA

Tendo em consideração os pressupostos utilizados, estima-se a seguinte evolução para o EBITDA.



ACIONISTAS

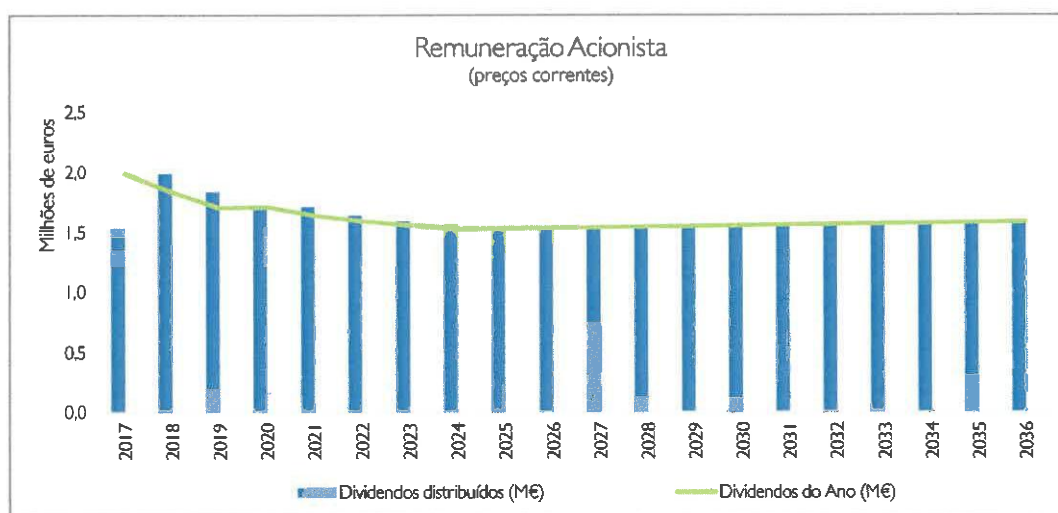
O valor de capital social ascende a 20,9 milhões de EUR.

Não foi previsto no presente estudo alteração à composição acionista e ao montante do capital social.

REMUNERAÇÃO ACIONISTA

Anualmente, os acionistas têm direito à remuneração do capital investido (remuneração acionista) apurada nos termos do disposto do contrato de concessão.

No gráfico que se segue apresenta-se, a evolução da remuneração acionista (que inclui a capitalização do dividendo acionista em dívida e a dividendo acionista do ano), nos termos do contrato de concessão.



PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

Em seguida apresenta-se um quadro com os pressupostos macroeconómicos e fiscais utilizados na projeção de atividade.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS	2017	2018	2019	2020	2021	...	2036
Taxa de Inflação	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	...	2,00%
Taxa de inflação Energia	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	...	2,50%
Taxa de inflação Combustíveis	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	...	2,50%
Taxa de Inflação Investimento - Construção Civil	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	...	2,00%
Taxa de Inflação Investimento - Equipamento	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	...	2,00%
Taxa Risk-Free (Bruta)	4,10%	3,87%	3,70%	3,54%	3,54%	...	3,54%
Rentabilidade de Mercado (Bruta)	10,10%	9,87%	9,70%	9,54%	9,54%	...	9,54%
Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos	4,10%	3,87%	3,70%	3,54%	3,54%	...	3,54%
Taxa EURIBOR 1 mês	1,20%	1,66%	2,10%	2,21%	2,34%	...	2,57%
Taxa EURIBOR 3 meses	1,20%	1,66%	2,10%	2,51%	2,64%	...	2,87%
Taxa EURIBOR 6 meses	1,20%	1,66%	2,10%	2,81%	2,94%	...	3,17%
Taxa EURIBOR 1 ano	1,20%	1,66%	2,10%	3,11%	3,24%	...	3,46%
Rem. Aplic. Tesouraria (percentagem da Euribora 1 ano)	2,20%	2,66%	3,10%	3,51%	3,64%	...	3,86%
Imposto de Selo (juros e comissões bancárias)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	...	4,00%
Imposto de Selo (Garantias)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	...	3,00%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções)	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	...	0,48%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	...	21,00%
Taxa de Derrama Estadual	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	...	3,00%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	...	1,50%

O cenário macroeconómico para a definição de alguns dos pressupostos utilizados no presente Estudo corresponde à previsão do Governo Português, referenciada em maio de 2014.

A taxa de IRC considerada esteve em conta o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro.

Para o cálculo do Imposto sobre o Rendimento do Exercício, a pagar anualmente, considerou-se a aplicação do regime de reporte fiscal de prejuízos, atualmente em vigor, bem como as obrigações de realizar pagamentos por conta de IRC (3 pagamentos por ano relativamente ao imposto pago no ano anterior).

Considerou-se que a liquidação do imposto seria realizada no ano seguinte ao exercício a que diz respeito.

Foi previsto o pagamento da Derrama Estadual, sempre que o resultado antes de imposto definido para efeitos fiscais, exceda o valor de 1,5 milhões de EUR.

3. – VALORES A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ARTIGO 16.º E DO N.º 3 DO ARTIGO 17.º DO DECRETO-LEI N.º 16/2017, DE 1 DE FEVEREIRO

Neste Capítulo apresentam-se as projeções valores a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro da concessionária para o período da concessão apenas são devidos à concessionária por cada utilizador municipal nas situações em que o valor resultante de faturação da utilização do serviço no abastecimento de água para consumo público seja inferior àqueles por motivo que seja exclusivamente imputável ao utilizador, não respeitando a qualquer consumo mínimo anual reportável ao volume de água para consumo público que cada utilizador se proponha adquirir à concessionária.

Para esse efeito, apenas se considera motivo imputável ao utilizador municipal quando, por razões dependentes da sua vontade, se verificar:

- O incumprimento da obrigação de ligação ao sistema;
- A violação do direito de a concessionária de exercer a atividade concessionada em regime de exclusivo.

Os valores devidos pelos utilizadores municipais a aplicar ao longo da concessão constam da tabela seguinte, sem prejuízo das atualizações e revisões em simultâneo com as tarifas e nos mesmos termos que estas.

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

Valores a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º e n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro

Valores a considerar (a preços de 2016)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TOTAL	39 286 193	34 078 186	33 466 667	33 175 773	32 557 154	32 201 284	32 021 168	31 825 602	31 448 071	31 119 114
Amarante	1 211 480	1 075 488	1 079 499	1 091 622	1 089 954	1 094 202	1 103 827	1 111 691	1 084 930	1 061 142
Arouca	582 541	494 655	475 969	462 061	443 247	427 620	415 707	402 664	383 473	372 292
Baão	101 805	91 360	92 610	94 609	95 430	96 709	98 499	100 165	100 353	97 848
Castelo de Paiva	594 989	506 670	488 193	474 687	456 206	441 558	429 792	418 085	405 570	394 246
Cinfães	240 884	209 278	205 566	203 624	199 444	196 487	194 591	192 538	185 193	179 908
Espinho	887 698	757 122	730 710	711 948	685 293	664 263	647 156	630 507	612 249	599 515
Felgueiras	1 051 191	920 945	912 759	912 046	900 652	894 485	892 918	890 490	880 200	859 460
Gondomar	3 554 337	3 110 279	3 076 422	3 070 904	3 022 343	2 994 512	2 979 595	2 964 025	2 936 402	2 911 504
Lousada	632 771	548 216	536 777	529 834	516 684	506 839	499 415	493 116	486 051	481 930
Maia	2 635 764	2 283 238	2 257 595	2 256 105	2 224 381	2 206 802	2 197 748	2 187 199	2 166 766	2 148 394
Matosinhos	5 096 494	4 386 658	4 268 831	4 192 592	4 064 877	3 999 611	3 967 020	3 932 999	3 883 200	3 850 274
Oliveira de Azeméis	900 973	795 775	795 803	802 456	799 354	799 909	806 193	810 346	810 516	803 643
Ovar	1 261 204	1 083 437	1 052 819	1 031 742	999 404	973 676	953 607	933 149	910 272	896 913
Paços de Ferreira	694 764	634 680	654 990	681 048	698 891	720 635	746 248	771 152	783 313	776 671
Paredes	707 676	665 636	705 556	752 062	789 711	831 997	878 892	925 410	957 911	949 789
Porto	7 816 851	6 658 472	6 424 001	6 258 024	6 021 407	5 835 255	5 682 622	5 535 074	5 372 636	5 327 081
Santa Maria da Feira	1 854 874	1 663 259	1 686 474	1 722 250	1 750 380	1 791 069	1 843 410	1 889 275	1 929 751	1 913 389
São João da Madeira	226 794	194 998	190 601	189 359	185 819	183 189	181 867	179 956	177 630	176 123
Valongo	1 909 186	1 678 444	1 667 375	1 671 279	1 652 874	1 645 238	1 643 880	1 641 690	1 632 224	1 618 384
Vila Nova de Gaia	7 316 673	6 313 431	6 158 211	6 061 801	5 955 327	5 891 958	5 853 079	5 811 139	5 744 755	5 696 045
Vale de Cambra	7 243	6 145	5 906	5 721	5 478	5 269	5 103	4 930	4 676	4 563

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

Valores a que se refere o n.º 3 do artigo 16º e n.º 3 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro

Valores a considerar (a preços de 2016)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
TOTAL	30 780 699	30 284 839	29 883 388	29 511 332	29 043 006	28 662 948	28 315 804	28 041 814	27 747 305	27 494 178
Amarante	1 037 387	1 008 925	984 212	960 950	934 953	912 344	891 267	872 927	854 348	837 427
Arouca	361 357	349 015	338 190	328 061	317 186	307 636	298 761	290 942	283 172	276 071
Baião	95 369	92 481	89 960	87 592	84 994	82 722	80 606	78 753	76 891	75 192
Castelo de Paiva	383 135	370 484	359 400	349 015	337 800	327 961	318 810	310 759	302 735	295 402
Cinfães	174 730	168 861	163 716	158 898	153 711	149 158	144 925	141 198	137 489	134 099
Espinho	586 751	571 276	557 877	546 962	539 010	532 656	526 877	522 426	517 563	513 443
Felgueiras	838 854	814 550	793 377	773 467	751 448	732 237	714 335	698 695	682 929	668 548
Gondomar	2 884 928	2 843 317	2 810 295	2 779 630	2 739 222	2 706 930	2 677 560	2 654 942	2 630 228	2 609 292
Lousada	477 531	470 643	465 177	460 101	453 413	448 067	443 206	439 462	435 371	431 906
Maia	2 128 783	2 098 079	2 073 712	2 051 085	2 021 267	1 997 439	1 975 767	1 959 077	1 940 841	1 925 392
Matosinhos	3 815 129	3 760 102	3 716 432	3 675 880	3 622 443	3 579 738	3 540 898	3 510 987	3 478 305	3 450 619
Oliveira de Azeméis	796 308	784 822	775 707	767 243	756 090	747 176	739 069	732 826	726 005	720 226
Ovar	888 726	875 908	865 735	856 289	843 840	833 892	824 845	817 877	810 264	803 814
Paços de Ferreira	769 582	758 482	749 673	741 493	730 713	722 099	714 264	708 231	701 638	696 053
Paredes	941 119	927 545	916 773	906 769	893 587	883 053	873 472	866 093	858 031	851 202
Porto	5 278 456	5 202 323	5 141 902	5 085 797	5 011 863	4 952 779	4 899 042	4 857 658	4 812 440	4 774 135
Santa Maria da Feira	1 895 923	1 868 578	1 846 876	1 826 724	1 800 168	1 778 946	1 759 645	1 744 781	1 728 539	1 714 781
São João da Madeira	174 516	171 999	170 001	168 146	165 702	163 748	161 972	160 603	159 108	157 842
Valongo	1 603 612	1 580 483	1 562 127	1 545 082	1 522 620	1 504 670	1 488 345	1 475 772	1 462 035	1 450 398
Vila Nova de Gaia	5 644 052	5 562 646	5 498 041	5 438 049	5 358 995	5 295 818	5 238 359	5 194 109	5 145 759	5 104 801
Vale de Cambra	4 452	4 321	4 206	4 099	3 980	3 877	3 781	3 696	3 612	3 534

4. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Neste Capítulo apresentam-se as projeções de atividade da concessionária para o período da concessão, através da apresentação dos seguintes elementos:

- Pressupostos macroeconómicos e fiscais;
- Demonstração de resultados;
- Balanço;
- Mapa de origem e aplicação de fundos;
- Tarifário;
- Volumes considerados para faturação;
- Rendimentos considerados;
- Política de dividendos;
- Investimento inicial total;
- Imobilizado total;

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de Inflação	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de inflação Energia	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de inflação Combustíveis	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de Inflação Investimento - Construção Civil	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de Inflação Investimento - Equipamento	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa Risk-Free (Bruta)	4,10%	3,87%	3,70%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%
Rentabilidade de Mercado (Bruta)	10,10%	9,87%	9,70%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%
Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos	4,10%	3,87%	3,70%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%
Taxa EURIBOR 1 mês	1,20%	1,66%	2,10%	2,21%	2,34%	2,48%	2,58%	2,62%	2,57%	2,45%
Taxa EURIBOR 3 meses	1,20%	1,66%	2,10%	2,51%	2,64%	2,78%	2,88%	2,92%	2,87%	2,75%
Taxa EURIBOR 6 meses	1,20%	1,66%	2,10%	2,81%	2,94%	3,08%	3,18%	3,22%	3,17%	3,05%
Taxa EURIBOR 1 ano	1,20%	1,66%	2,10%	3,11%	3,24%	3,38%	3,48%	3,52%	3,47%	3,35%
Rem. Aplic. Tesouraria (percentagem da Euribor a 1 ano)	2,20%	2,66%	3,10%	3,51%	3,64%	3,78%	3,88%	3,92%	3,87%	3,75%
Imposto de Selo (juros e comissões bancárias)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Imposto de Selo (Garantias)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções)	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama Estadual	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Factor β	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

PREMISSAS MACROECONÓMICAS E FISCAIS	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Taxa de Inflação	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de inflação Energia	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de inflação Combustíveis	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de Inflação Investimento - Construção Civil	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de Inflação Investimento - Equipamento	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa Risk-Free (Bruta)	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%
Rentabilidade de Mercado (Bruta)	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%	9,54%
Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%
Taxa EURIBOR 1 mês	2,30%	2,14%	2,01%	1,92%	1,88%	1,88%	1,90%	1,92%	1,94%	1,94%
Taxa EURIBOR 3 meses	2,60%	2,44%	2,31%	2,22%	2,18%	2,18%	2,20%	2,22%	2,24%	2,24%
Taxa EURIBOR 6 meses	2,90%	2,74%	2,61%	2,52%	2,48%	2,48%	2,50%	2,52%	2,54%	2,54%
Taxa EURIBOR 1 ano	3,20%	3,04%	2,91%	2,82%	2,78%	2,78%	2,80%	2,82%	2,84%	2,84%
Rem. Aplic. Tesouraria (percentagem da Euribor a 1 ano)	3,60%	3,44%	3,31%	3,22%	3,18%	3,18%	3,20%	3,22%	3,24%	3,24%
Imposto de Selo (juros e comissões bancárias)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Imposto de Selo (Garantias)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções)	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama Estadual	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Factor β	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (Valores em euros)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Resultados Operacionais	42 615 136	43 019 732	37 879 786	37 246 138	37 451 949	37 813 443	37 451 785	37 943 947	38 429 949	38 705 617	39 033 498
Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados e intermediários	40 080 402	39 679 055	34 556 644	33 936 539	34 146 184	34 032 112	34 144 943	34 633 035	35 109 947	35 387 325	35 717 505
Água	40 080 402	39 679 055	34 556 644	33 936 539	34 146 184	34 032 112	34 144 943	34 633 035	35 109 947	35 387 325	35 717 505
Deflato/superavito tarifário de recuperação de custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios aos investimentos	2 237 973	3 141 624	3 129 317	3 115 773	3 108 632	3 103 648	3 104 164	3 104 179	3 109 184	3 103 207	3 097 007
Reversões	44 663	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	245 009	193 053	193 825	193 825	196 733	199 684	202 679	206 733	210 867	215 085	219 386
Rendimentos suplementares	170 000	193 053	193 825	193 825	196 733	199 684	202 679	206 733	210 867	215 085	219 386
Outros	75 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos Operacionais	58 734 454	50 823 810	50 630 180	50 876 762	51 022 726	51 453 070	51 932 756	52 491 596	53 107 770	53 682 465	54 146 482
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13 796 880	448 093	451 408	452 682	463 443	470 419	480 437	492 886	506 121	517 259	526 834
Mercadorias	13 796 880	448 093	451 408	452 682	463 443	470 419	480 437	492 886	506 121	517 259	526 834
Aquisição de Águas	482 500	448 093	451 408	452 682	463 443	470 419	480 437	492 886	506 121	517 259	526 834
Matérias-primas, Substâncias e de Consumo	370 000	347 093	350 004	351 278	358 518	365 950	374 401	384 051	395 801	408 793	421 038
Reagens	121 500	101 000	101 404	101 404	102 925	104 409	106 036	108 157	110 320	112 526	114 777
Outros	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500
PE	32 758 349	18 848 783	14 904 092	14 991 610	15 363 009	16 734 774	16 108 774	16 324 778	16 999 040	17 343 282	17 708 908
Serviços especializados	3 084 826	4 129 784	4 069 156	4 074 213	4 155 868	4 224 908	4 300 842	4 404 075	4 504 021	4 603 256	4 699 892
Trabalhos Especializados	1 816 836	2 902 581	2 757 158	2 747 880	2 784 694	2 816 889	2 853 588	2 908 023	2 963 191	3 016 141	3 070 661
Análises	50 500	65 197	65 458	65 458	66 440	67 436	68 448	69 471	70 503	71 546	72 600
Tratamento de resíduos	65 000	65 501	65 323	65 346	65 398	65 458	65 518	65 578	65 638	65 698	65 758
Fos de Gestão	681 326	505 186	518 350	509 048	512 193	510 182	512 174	519 496	526 649	533 802	540 955
Outros	1 500 000	1 582 697	1 589 028	1 589 028	1 612 463	1 637 056	1 661 612	1 694 845	1 728 741	1 763 316	1 798 534
Publicidade e Propaganda	20 000	13 130	13 183	13 183	13 183	13 183	13 183	13 183	13 183	13 183	13 183
Vigilância e Segurança	31 000	54 540	54 758	54 758	55 540	56 322	57 104	57 886	58 668	59 450	60 232
Honorários	117 000	153 500	152 106	152 106	154 388	156 703	159 054	162 355	165 656	168 957	172 258
Conservação e reparação	1 300 000	1 007 983	1 001 951	1 006 287	1 017 827	1 031 322	1 045 817	1 060 312	1 074 807	1 089 302	1 103 797
Materiais	94 000	173 720	174 415	174 415	177 031	179 647	182 262	184 878	187 493	190 109	192 724
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	18 000	30 100	30 421	30 421	30 742	31 063	31 384	31 705	32 026	32 347	32 668
Livros e Documentação Técnica	30 000	18 130	18 183	18 183	18 183	18 183	18 183	18 183	18 183	18 183	18 183
Material de Escritório	55 000	108 070	108 581	108 581	110 100	111 732	113 364	115 000	116 632	118 264	119 896
Artigos para Oferta	14 000	22 120	22 809	22 809	23 644	24 479	25 314	26 149	26 984	27 819	28 654
Energia e Fluidos	8 906 350	8 515 433	8 632 652	8 750 019	8 867 238	8 984 457	9 101 676	9 218 895	9 336 114	9 453 333	9 570 552
Electricidade	8 550 000	8 378 783	8 494 119	8 579 019	8 703 919	8 828 819	8 953 719	9 078 619	9 203 519	9 328 419	9 453 319
Estrutura	22 120	22 120	22 120	22 120	22 120	22 120	22 120	22 120	22 120	22 120	22 120
Expansão	8 350 000	8 356 543	8 481 708	8 506 484	8 704 783	8 903 130	9 101 477	9 300 824	9 500 171	9 699 518	9 898 865
Combustíveis	355 000	133 820	133 481	136 486	140 287	144 088	147 889	151 690	155 491	159 292	163 093
Água	1 780	3 030	3 042	3 042	3 088	3 134	3 180	3 226	3 272	3 318	3 364
Deslocações, estadas e transportes	45 000	79 892	80 312	80 312	81 517	82 722	83 927	85 132	86 337	87 542	88 747
Deslocações e Estadas	45 000	60 600	60 842	60 842	61 755	62 668	63 581	64 494	65 407	66 320	67 233
Transportes de mercadorias	-	19 392	19 470	19 470	19 762	20 054	20 346	20 638	20 930	21 222	21 514
Serviços Diversos	1 358 293	1 616 071	1 617 329	1 619 535	1 647 050	1 708 267	1 734 579	1 770 891	1 807 203	1 843 515	1 880 827
Rendas e Aluguéis	382 500	347 478	349 028	349 028	354 864	360 700	366 536	372 372	378 208	384 044	389 880
Instalações	42 500	86 880	87 207	87 207	88 516	89 825	91 134	92 443	93 752	95 061	96 370
Viagens	280 000	269 640	270 718	270 718	278 901	287 501	296 101	304 701	313 301	321 901	330 501
Outros	60 000	30 879	31 103	31 103	31 589	32 075	32 561	33 047	33 533	34 019	34 505
Comunicações	70 000	157 829	158 460	158 460	160 437	162 414	164 391	166 368	168 345	170 322	172 299
Seguros	449 793	917 256	915 719	917 925	934 916	951 907	968 898	985 889	1 002 880	1 019 871	1 036 862
Contratação e Notariado	6 000	15 756	15 819	15 819	16 297	16 775	17 253	17 731	18 209	18 687	19 165
Utileza, Higiene e Conforto	179 000	137 752	138 303	138 303	140 377	142 451	144 525	146 599	148 673	150 747	152 821
Outros Serviços	220 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	353 813	353 228	355 228	360 557	365 886	371 215	376 544	381 873	387 202	392 531
Trabalhos para a própria empresa	(25 000)	(25 000)	(25 000)	(25 000)	(25 000)	(25 000)	(25 000)	(25 000)	(25 000)	(25 000)	(25 000)
Gastos com o Pessoal	4 862 285	4 982 285	4 982 285	4 982 285	4 982 285	4 982 285	4 982 285	4 982 285	4 982 285	4 982 285	4 982 285
Remunerações dos órgãos sociais	267 907	267 907	267 907	267 907	267 907	267 907	267 907	267 907	267 907	267 907	267 907
Remunerações do pessoal	3 272 148	3 272 148	3 272 148	3 272 148	3 272 148	3 272 148	3 272 148	3 272 148	3 272 148	3 272 148	3 272 148
Encargos sobre remunerações	788 358	788 358	788 358	788 358	788 358	788 358	788 358	788 358	788 358	788 358	788 358
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	30 071	30 071	30 071	30 071	30 071	30 071	30 071	30 071	30 071	30 071	30 071
Gastos de acção social	35 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
Outros gastos com o pessoal	219 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000
Trabalhos para a própria empresa	(215 000)	(215 000)	(215 000)	(215 000)	(215 000)	(215 000)	(215 000)	(215 000)	(215 000)	(215 000)	(215 000)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	7 328 788	10 117 207	10 084 839	10 041 391	10 040 408	10 037 757	10 066 624	10 095 427	10 124 286	10 153 145	10 182 004
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por reduções de justo valor	-	-	-	-							

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (Valores em euros)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Rendimentos Operacionais	39 350 986	39 478 761	39 712 508	39 878 108	40 118 509	40 364 151	40 648 476	41 027 903	41 379 590	41 788 307
Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados e Intermediários	36 035 666	36 164 254	36 398 564	36 664 300	36 804 110	37 048 940	37 332 236	37 710 421	38 060 655	38 467 712
Água	36 035 666	36 164 254	36 398 564	36 664 300	36 804 110	37 048 940	37 332 236	37 710 421	38 060 655	38 467 712
Duflaxe/superavito tarifário de recuperação de gastos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios aos Investimentos	3 091 547	3 086 258	3 081 131	3 076 838	3 072 179	3 068 147	3 064 234	3 060 437	3 056 748	3 053 165
Reversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	223 774	228 249	232 834	237 471	242 220	247 085	252 006	257 046	262 187	267 431
Rendimentos suplementares	223 774	228 249	232 834	237 471	242 220	247 085	252 006	257 046	262 187	267 431
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos Operacionais	34 665 005	35 188 469	35 792 845	36 389 959	36 841 657	37 428 869	38 093 849	38 657 872	39 132 289	39 550 741
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	534 628	543 645	552 866	562 316	572 036	581 971	592 124	602 498	613 098	623 926
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, Subsiditárias e de Consumo	534 628	543 645	552 866	562 316	572 036	581 971	592 124	602 498	613 098	623 926
Reagentes	417 558	424 231	431 064	438 078	445 313	452 714	460 281	468 019	475 929	484 023
Outros	117 072	119 414	121 802	124 238	126 723	129 257	131 842	134 479	137 169	139 912
FSE	18 074 427	18 447 458	18 831 375	19 225 561	19 628 329	20 042 644	20 467 549	20 904 289	21 206 384	21 455 404
Serviços especializados	4 792 015	4 883 127	4 977 696	5 074 650	5 171 672	5 272 261	5 375 460	5 482 156	5 590 552	5 701 963
Trabalhos Especializados	3 126 002	3 179 513	3 235 643	3 293 301	3 350 153	3 409 677	3 470 897	3 534 681	3 599 209	3 665 777
Análises	75 572	77 083	78 625	80 198	81 802	83 438	85 106	86 809	88 545	90 316
Tratamento de resíduos	675 341	688 720	702 369	716 295	730 509	745 009	759 801	774 890	790 282	805 983
Fee de Gestão	540 535	542 464	545 978	549 964	554 062	558 734	563 984	569 806	576 910	584 016
Outros	1 834 554	1 871 245	1 908 670	1 946 844	1 985 780	2 025 496	2 066 006	2 107 326	2 149 473	2 192 462
Publicidade e Propaganda	15 219	15 524	15 834	16 151	16 478	16 803	17 140	17 482	17 832	18 189
Vigilância e Segurança	63 219	64 483	65 773	67 089	68 430	69 799	71 195	72 619	74 071	75 553
Honorários	175 608	179 121	182 703	186 357	190 084	193 886	197 764	201 719	205 753	209 868
Conservação e reparação	1 411 966	1 444 486	1 477 743	1 511 752	1 546 531	1 582 096	1 618 465	1 655 655	1 693 687	1 732 577
Material	201 364	205 392	209 499	213 689	217 963	221 322	226 768	231 304	236 930	242 649
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	35 122	35 824	36 541	37 271	38 017	38 777	39 553	40 344	41 151	41 974
Livros e Documentação Técnica	15 219	15 524	15 834	16 151	16 478	16 803	17 140	17 482	17 832	18 189
Material de Escritório	125 267	127 773	130 328	132 935	135 593	138 305	141 071	143 893	146 771	149 706
Artigos para Oferta	15 756	16 271	16 796	17 332	17 879	18 437	19 005	19 585	20 177	20 781
Energia e Fluidos	10 655 611	10 884 000	11 118 383	11 359 379	11 608 922	11 863 109	12 124 784	12 393 191	12 668 481	12 950 810
Electricidade	10 485 175	10 709 516	10 939 555	11 176 099	11 420 178	11 670 588	11 927 469	12 190 963	12 461 218	12 738 386
Estrutura	15 273	15 655	16 046	16 448	16 859	17 280	17 712	18 155	18 609	19 074
Exploração	10 470 102	10 693 861	10 921 508	11 159 657	11 403 319	11 653 308	11 909 757	12 172 808	12 442 609	12 719 312
Combustíveis	166 733	170 901	175 174	179 553	184 042	188 643	193 359	198 193	203 146	208 227
Água	3 512	3 587	3 664	3 742	3 802	3 878	3 955	4 034	4 115	4 197
Deslocações, estadas e transportes	91 721	94 576	96 467	98 397	100 364	102 372	104 419	106 508	108 638	110 810
Deslocações e Estadas	70 243	71 648	73 081	74 543	76 034	77 554	79 105	80 688	82 301	83 947
Transportes de mercadorias	21 478	22 927	23 386	23 854	24 331	24 817	25 314	25 820	26 336	26 863
Serviços Diversos	1 922 590	1 962 045	2 002 645	2 044 227	2 086 384	2 129 778	2 174 261	2 220 035	2 267 266	2 315 046
Rendas e Aluguéis	449 138	456 121	463 284	470 629	478 162	485 885	493 699	501 603	509 697	517 980
Instalações	100 682	102 696	104 750	106 845	108 982	111 161	113 384	115 652	117 965	120 325
Viajantes	312 548	318 799	325 175	331 678	338 312	345 078	351 980	359 019	366 200	373 524
Outros	35 908	36 627	37 359	38 102	38 868	39 646	40 439	41 247	42 072	42 914
Comunicações	182 944	186 603	190 335	194 142	198 025	201 985	206 025	210 145	214 348	218 635
Seguros	1 112 572	1 135 827	1 159 902	1 184 629	1 209 594	1 235 452	1 262 046	1 289 579	1 317 201	1 344 999
Contencioso e Notariado	18 263	18 629	19 001	19 381	19 768	20 164	20 567	20 979	21 398	21 826
Limpeza, Higiene e Conforto	159 673	162 866	166 123	169 446	172 835	176 291	179 817	183 414	187 082	190 823
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	410 116	418 338	426 685	435 218	443 923	452 801	461 857	471 094	480 516	490 126
Trabalhos para a própria empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos com o Pessoal	5 133 327	5 256 322	5 382 335	5 511 381	5 643 595	5 779 032	5 917 774	6 059 899	6 183 880	6 300 355
Remunerações dos órgãos sociais	364 965	372 626	380 448	388 434	396 587	404 912	413 411	422 089	430 949	439 989
Remunerações do pessoal	3 657 152	3 747 179	3 839 428	3 933 954	4 030 815	4 130 067	4 231 771	4 335 985	4 439 618	4 544 474
Encargos sobre remunerações	861 245	882 612	904 509	926 950	949 948	973 518	997 673	1 022 428	1 047 798	1 073 798
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	24 260	24 861	25 476	26 107	26 753	27 416	28 095	28 790	29 503	30 234
Gastos de acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros gastos com o pessoal	225 704	229 045	232 455	235 937	239 491	243 120	246 825	250 607	254 512	258 539
Trabalhos para a própria empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	10 182 759	10 201 209	10 221 768	10 245 093	10 272 907	10 301 832	10 333 783	10 368 308	10 405 614	10 446 110
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por reduções do justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos Operacionais	739 882	739 826	744 521	745 007	745 993	747 390	749 199	751 420	753 954	756 902
Impostos	714 543	714 463	719 093	722 201	725 581	729 383	733 619	738 280	743 364	748 902
Impostos directos	17 571	17 922	18 281	18 646	19 019	19 399	19 787	20 183	20 587	20 999
Impostos indirectos	696 972	696 541	700 812	703 555	699 512	696 994	695 635	695 418	695 752	696 370
Imposto de Selo	114 848	109 518	96 664	88 024	72 291	57 842	44 968	31 685	19 320	6 999
IRSAR	546 403	556 588	566 985	577 623	588 555	599 713	611 100	622 721	634 579	646 681
Outros	35 721	36 433	37 164	37 907	38 665	39 439	40 228	41 032	41 853	42 690
Outros	25 320	25 373	25 428	25 486	25 546	25 609	25 674	25 740	25 807	25 874
Resultados operacionais	4 685 982	4 290 292	3 919 664	3 488 150	3 276 853	2 935 282	2 614 626	2 370 031	2 247 351	2 237 566
Gastos financeiros	3 157 284	2 845 912	2 542 337	2 241 380	1 807 597	1 446 370	1 109 502	791 940	483 320	175 290
Juros suportados	3 064 321	2 757 780	2 485 719	2 184 783	1 806 350	1 445 123	1 108 255	790 693	482 073	174 043
Outros	3 064 321	2 757 780	2 485 719	2 184 783	1 806 350	1 445 123	1 108 255	790 693	482 073	174 043
Outros gastos e perdas de financiamento	92 963	88 132	56 598	56 598	1 247	1 247	1 247	1 247	1 247	1 247
Outros	92 963	88 132	56 598	56 598	1 247	1 247	1 247	1 247	1 247	1 247
TPE's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos financeiros	638 712	661 026	669 200	665 102	653 212	639 058	628 697	625 490	630 991	644 322
Juros obtidos	638 712	661 026	669 200	665 102	653 212	639 058	628 697	625 490	630 991	644 322
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados antes de impostos	2 167 410	2 105 406	2 106 547	2 112 471	2 112 468	2 127 971	2 193 623	2 203 381	2 295 022	2 706 598
Imposto diferido associado ao defluxe/superavito tarifário de recuperação de gastos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto do exercício	466 573	371 336	339 564	288 470	238 207	181 236	67 279	-	-	-
(155 239)	(186 596)	(224 671)	(271 335)	(320 247)	(402 678)	(488 184)	(627 207)	(812 529)	(1 117 281)	-
Imposto diferido	(452 305)	(457 886)	(464 434)	(472 055)	(480 644)	(491 171)	(503 290)	(517 495)	(534 133)	(553 612)
Poupança	(297 064)	(271 290)	(239 763)	(200 720)	(151 597)	(88 495)	(5 106)	109 711	278 390	561 599
Utilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados líquidos do exercício	1 545 598	1 547 472	1 548 312	1 552 666	1 560 014	1 564 059	1 568 360	1 576 374	1 582 499	1 589 387

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

BALANÇO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros											
ATIVO											
Activos não correntes	214 737 886	205 352 783	198 066 977	191 740 924	184 415 889	175 422 425	166 396 224	157 343 826	148 248 751	139 132 884	129 969 954
Activos Intangíveis líquidos	189 547 900	180 347 791	172 425 324	166 297 268	158 845 144	149 759 576	140 650 761	131 526 399	122 386 805	113 209 816	104 031 793
Activos Intangíveis	421 779 081	425 623 949	428 720 872	432 156 467	438 242 196	442 693 773	443 498 496	444 374 885	445 323 245	446 346 088	447 459 937
Amortizações acumuladas	238 079 148	248 342 081	259 331 142	271 944 928	283 838 629	293 738 920	303 724 125	313 797 048	323 981 283	334 256 122	344 628 320
Activos Intangíveis em curso	3 847 947	3 105 923	3 428 595	6 085 730	4 441 577	814 723	878 988	948 361	1 024 842	1 111 830	1 200 175
Activos tangíveis líquidos	1 335 718	1 062 559	1 009 401	956 242	903 083	849 924	796 786	743 607	690 448	637 290	584 131
Activos tangíveis	6 021 025	6 011 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026
Amortizações acumuladas	4 906 307	4 958 466	5 011 625	5 064 784	5 117 942	5 171 101	5 224 260	5 277 419	5 330 577	5 383 736	5 436 895
Investimentos financeiros	37 030 557	12 433 983	12 857 409	13 280 835	13 704 260	14 127 086	14 551 112	14 974 538	15 397 964	15 821 390	16 244 816
Outros Títulos e Aplicações Financeiras	22 030 557	12 433 983	12 857 409	13 280 835	13 704 260	14 127 086	14 551 112	14 974 538	15 397 964	15 821 390	16 244 816
Fundo de reconstituição de capital social	12 000 000	12 433 983	12 857 409	13 280 835	13 704 260	14 127 086	14 551 112	14 974 538	15 397 964	15 821 390	16 244 816
Impostos diferidos activos	11 778 834	11 203 430	11 109 844	10 941 580	10 696 401	10 420 238	10 182 585	9 933 982	9 523 534	9 194 441	8 844 215
Défice/superávit tarifário de recuperação de gastos	528 931	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	11 250 000	11 203 430	11 109 844	10 941 580	10 696 401	10 420 238	10 182 585	9 933 982	9 523 534	9 194 441	8 844 215
Défice Tarifário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes e outros activos não correntes	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000
Outros activos não correntes	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000
Outras devedoras	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000
Outros	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000
Activos correntes	16 956 331	12 576 462	12 788 008	11 211 511	10 928 473	10 480 234	10 191 892	9 987 248	10 055 723	10 129 228	10 213 448
Inventários	635 000	36 830	37 102	37 207	37 927	38 665	39 488	40 305	41 199	42 154	43 218
Inventários	635 000	36 830	37 102	37 207	37 927	38 665	39 488	40 305	41 199	42 154	43 218
Clientes	5 500 000	6 933 456	6 040 972	5 932 921	5 969 745	5 946 681	5 970 129	6 055 588	6 139 106	6 187 864	6 245 832
Municípios	4 000 000	6 933 456	6 040 972	5 932 921	5 969 745	5 946 681	5 970 129	6 055 588	6 139 106	6 187 864	6 245 832
Outros	1 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	2 570 694	884 599	436 544	499 310	489 048	432 494	456 995	477 128	498 879	520 393	539 447
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	100 455	1 775 033	868 277	580 990	518 998	464 917	441 951	422 526	401 501	386 957
Outros activos correntes	3 580 000	5 109 400	4 413 065	4 069 083	3 790 277	3 484 719	3 200 255	2 910 718	2 890 692	2 912 423	2 938 291
Acrescimos de rendimentos	3 350 000	3 248 656	2 647 344	2 708 762	2 815 186	2 804 683	2 815 089	2 853 328	2 890 692	2 912 423	2 938 291
Gastos a reconhecer	2 000 000	1 700 000	1 400 000	1 100 000	800 000	500 000	200 000	0	0	0	0
Outras devedoras	290 000	161 284	168 721	170 322	175 091	180 036	183 186	187 389	-	-	-
Preposições/Outros	-	24 658	24 658	24 658	24 658	24 658	24 658	24 658	-	-	-
Outros	230 000	136 626	141 064	145 664	150 433	153 379	160 508	167 731	-	-	-
Caixa e seus equivalentes	1 278 637	56 182	56 289	55 714	57 486	58 678	59 907	61 359	62 921	64 325	65 704
TOTAL DO ACTIVO	230 272 217	217 918 245	210 825 982	202 953 436	195 341 362	185 902 658	176 587 916	167 330 574	158 299 474	149 251 558	140 189 404

BALANÇO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros											
Capital próprio dos acionistas majoritários											
Capital social	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	9 103 737	9 102 787	11 772 847	11 551 550	11 549 802	11 551 964	11 550 225	11 549 128	11 551 213	11 550 507	11 549 074
Reservas	8 354 597	8 855 842	11 523 951	11 304 655	11 302 907	11 305 069	11 303 830	11 302 233	11 304 318	11 303 812	11 302 179
Reservas legais	1 644 297	1 720 032	1 930 613	2 004 382	2 119 867	2 205 287	2 287 227	2 368 823	2 444 843	2 521 168	2 597 082
Outras reservas	6 710 300	7 135 810	9 593 339	9 270 263	9 183 040	9 099 782	9 016 104	8 935 410	8 859 474	8 782 456	8 704 487
Outras variações no capital próprio	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895
Outros	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895
Resultados transferidos	301 245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	1 524 704	4 461 615	1 615 578	1 703 835	1 714 080	1 638 768	1 593 928	1 560 404	1 528 159	1 530 523	1 537 724
Total do capital próprio	31 829 941	34 696 832	34 230 825	34 357 885	34 169 882	34 099 252	34 046 654	34 012 082	33 979 972	33 968 880	33 969 296
	150,84%	163,85%	164,05%	163,42%	163,46%	163,11%	162,87%	162,72%	162,60%	162,54%	162,61%
PASSIVO											
Passivos Não Correntes	134 197 085	118 566 001	102 258 296	84 922 337	68 494 406	53 340 985	38 773 752	24 080 388	16 219 985	9 501 779	54 987 688
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	49 021 000	33 533 807	21 459 836	19 655 348	18 538 116	17 321 376	16 041 886	14 692 404	13 245 720	6 812 052	6 080 876
Instituições de crédito e sociedades financeiras	41 023 000	33 533 807	21 459 836	19 655 348	18 538 116	17 321 376	16 041 886	14 692 404	13 245 720	6 812 052	6 080 876
BEI	27 306 000	24 158 007	21 459 836	19 655 348	18 538 116	17 321 376	16 041 886	14 692 404	13 245 720	6 812 052	6 080 876
Banco Comercial	25 625 000	9 375 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores e outros passivos não correntes	881 601	400 151	454 542	905 986	771 838	133 927	144 064	155 895	168 467	182 770	197 289
Fornecedores	881 601	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forn do grupo	881 601	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	-	400 151	454 542	905 986	771 838	133 927	144 064	155 895	168 467	182 770	197 289
Impostos diferidos passivos	4 690 000	4 428 571	4 207 143	3 985 714	3 764 286	3 542 857	3 321 429	3 100 000	2 878 571	2 657 143	2 435 714
Défice/superávit tarifário de recuperação de gastos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	4 690 000	4 428 571	4 207 143	3 985 714	3 764 286	3 542 857	3 321 429	3 100 000	2 878 571	2 657 143	2 435 714
Amortizações de investimento futuro	29 111 527	18 469 972	17 512 591	14 886 838	12 980 387	13 064 694	13 092 956	13 062 301	12 966 572	12 792 368	12 583 369
Subsídios ao investimento	64 875 324	61 788 300	58 604 184	55 484 411	52 379 779	49 278 131	46 173 967	43 069 788	39 960 654	36 857 446	33 760 440
Fundo de Consócio	64 875 324	61 788 300	58 604 184	55 484 411	52 379 779	49 278 131	46 173 967	43 069 788	39 960 654	36 857 446	33 760 440
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Défice tarifário passivo	2 158 413	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos Correntes	64 544 811	64 695 391	74 266 781	73 878 233	72 740 574	68 468 421	63 769 510	59 238 133	55 069 517	53 866 249	51 212 416
Empréstimos	58 330 671	59 580 987	70 769 136	70 485 257	69 413 711	65 208 409	60 515 001	55 947 839	51 776 989	52 631 056	47 860 772
Instituições de crédito e sociedades financeiras	58 330 671	59 580 987	70 769 136	70 485 257	69 413 711	65 208 409	60 515 001	55 947 839	51 776 989	52 631 056	47 860 772
BB (MLP - amortização ano seguinte)	4 814 840	3 179 219	2 668 971	1 854 448	1 117 272	1 216 740	1 280 040	1 348 932	1 446 684	1 543 668	1 641 176
BC (MLP - amortização ano seguinte)	3 375 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco Comercial (CP)	12 178 000	56 401 768	68 300 156	68 630 810	68 196 489	63 992 669	59 234 961	54 598 907	50 330 305	46 197 888	47 109 596
Outros	21 665 881	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	3 000 000	1 547 356	1 553 834	1 562 590	1 598 322	1 635 987	1 674 759	1 717 949	1 763 144	1 802 908	1 840 338
Forn do grupo	3 000 000	1 547 356	1 553 834	1 562 590	1 598 322	1 635 987	1 674 759	1 717 949	1 763 144	1 802 908	1 840 338
Outros passivos correntes	2 620 000	1 070 340	990 225	941 506	905 399	870 024	855 373	871 187	882 841	871 650	869 545
Outros credores	26 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acrescimos de Gastos	2 500 000	1 070 340	990 225	941 506	905 399	870 024	855 373	871 187	882 841	871 650	869 545
Rendimentos a reconhecer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	338 940	2 368 711	824 889	774 654	691 997	619 889	589 168	569 368	535 334	515 943	493 501
Estado e outros entes públicos	1 780 000	128 998	129 206	129 206	129 206	131 144	133 112	135 108	137 810	141 209	148 282
Outros	1 766 000	128 998	129 206	129 206	129 206	131 144	133 112	135 108	137 810	141 209	148 282
Total do passivo	186 742 277	160 285 292	178 538 067	160 785 530	161 174 980	161 805 406	162 543 282	163 319 543	164 319 301	165 286 028	166 290 280
TOTAL PASSIVO + CAP. PRÓPRIO = PAT. MINORITÁRIOS											
	210 372 217	211 072 125	210 875 931	207 351 415	205 344 367	205 901 658	205 587 915	205 330 571	205 199 474	204 251 558	203 189 576

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estado de Viabilidade Económica e Financeira

BALANÇO	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Valores em euros										
ACTIVO										
Activos não correntes	120 774 384	111 524 024	102 204 894	92 799 947	83 286 668	75 638 850	68 821 968	59 788 068	49 464 080	32 720 448
Activos Intangíveis líquidos	94 842 622	85 630 020	76 386 822	67 104 271	57 771 402	48 377 421	38 909 877	29 354 348	19 694 050	9 918 607
Activos Intangíveis	448 660 113	449 952 990	451 345 730	452 846 046	454 462 247	456 203 284	458 078 799	460 099 180	462 275 616	464 620 161
Amortizações acumuladas	355 110 368	365 715 710	376 459 224	387 357 875	396 431 882	409 701 578	421 189 303	432 921 268	444 926 111	457 284 507
Activos intangíveis em curso	1 292 877	1 392 740	1 500 316	1 616 201	1 741 037	1 875 515	2 020 381	2 176 436	2 344 545	2 582 953
Activos tangíveis líquidos	530 972	477 813	424 655	371 496	318 337	265 178	212 020	158 861	105 702	52 722
Activos tangíveis	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026	6 021 026
Amortizações acumuladas	5 490 053	5 548 212	5 596 371	5 649 530	5 702 688	5 755 847	5 809 005	5 862 165	5 915 323	5 968 304
Investimentos financeiros	16 668 241	17 091 667	17 515 093	17 938 519	18 361 945	18 785 371	19 208 797	19 632 222	20 055 648	20 479 074
Outros Títulos e Aplicações Financeiras	16 668 241	17 091 667	17 515 093	17 938 519	18 361 945	18 785 371	19 208 797	19 632 222	20 055 648	20 479 074
Fundo de reconstituição do capital social	16 668 241	17 091 667	17 515 093	17 938 519	18 361 945	18 785 371	19 208 797	19 632 222	20 055 648	20 479 074
Impostos diferidos activos	8 467 548	8 059 524	7 613 424	7 120 661	6 569 985	5 945 880	5 226 267	4 377 631	3 343 680	2 005 040
Defliza/superavito tarifário de recuperação de gastos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	8 467 548	8 059 524	7 613 424	7 120 661	6 569 985	5 945 880	5 226 267	4 377 631	3 343 680	2 005 040
Desvios Tarifários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes e outros activos não correntes	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000
Outros activos não correntes	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000
Outros devedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000	265 000
Activos correntes	10 304 866	10 348 219	10 355 792	10 419 355	10 447 732	10 485 069	10 533 649	10 590 708	10 655 580	10 784 818
Inventários	43 942	44 683	45 441	46 218	47 017	47 833	48 668	49 520	50 392	51 282
Inventários	43 942	44 683	45 441	46 218	47 017	47 833	48 668	49 520	50 392	51 282
Clientes	6 301 714	6 324 572	6 365 862	6 412 636	6 457 478	6 480 628	6 530 491	6 596 898	6 658 445	6 729 903
Municípios	6 301 714	6 324 572	6 365 862	6 412 636	6 457 478	6 480 628	6 530 491	6 596 898	6 658 445	6 729 903
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	558 793	582 285	604 446	626 507	650 672	674 781	698 868	721 901	746 178	770 138
Imposto sobre o rendimento do exercício	370 126	349 930	278 502	250 173	216 352	174 905	120 927	50 459	-	-
Outros activos correntes	2 963 217	2 979 291	2 991 648	3 012 467	3 023 420	3 042 601	3 064 796	3 094 425	3 121 863	3 153 754
Acrescimos de rendimentos	2 963 217	2 979 291	2 991 648	3 012 467	3 023 420	3 042 601	3 064 796	3 094 424	3 121 863	3 153 754
Gastos a reconhecer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros devedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Protocolos/Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes	67 075	68 458	69 893	71 354	72 793	74 321	75 891	77 506	78 703	79 739
TOTAL DO ACTIVO	131 079 250	121 867 244	111 560 786	103 219 301	93 734 400	84 133 919	74 361 600	64 378 771	54 119 661	43 505 259

BALANÇO	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Valores em euros										
Capital próprio dos accionistas maioritários										
Capital social	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	11 549 837	11 559 446	11 553 875	11 550 083	11 545 582	11 543 351	11 540 063	11 535 962	11 534 747	11 534 501
Reservas	11 302 942	11 306 551	11 306 980	11 303 188	11 298 687	11 296 456	11 293 168	11 289 067	11 287 852	11 287 606
Reservas legais	2 674 569	2 751 849	2 829 222	2 906 638	2 984 271	3 062 272	3 140 475	3 218 893	3 297 711	3 376 836
Outras reservas	8 628 374	8 554 702	8 477 758	8 396 550	8 314 415	8 234 184	8 152 694	8 070 174	7 990 140	7 910 770
Outras variações no capital próprio	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895
Outras	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895	246 895
Resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	1 545 598	1 547 473	1 548 312	1 552 666	1 560 014	1 564 059	1 568 360	1 576 374	1 582 499	1 589 387
Total do capital próprio	33 997 935	34 003 419	34 004 687	34 005 249	34 008 096	34 009 910	34 010 928	34 014 836	34 019 746	34 026 388
	162,85%	162,88%	162,88%	162,89%	162,70%	162,71%	162,71%	162,73%	162,75%	162,79%
PASSIVO										
Passivos Não Correntes	50 532 388	41 528 066	37 668 285	33 682 752	29 554 906	25 266 614	20 797 466	16 124 434	12 221 503	6 020 834
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	5 255 760	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito e sociedades financeiras	5 255 760	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BEI	5 255 760	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores e outros passivos não correntes	212 528	228 944	246 627	265 677	286 198	308 304	332 117	357 770	385 405	424 595
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fora do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	212 528	228 944	246 627	265 677	286 198	308 304	332 117	357 770	385 405	424 595
Impostos diferidos passivos	2 214 286	1 992 857	1 771 429	1 550 000	1 328 571	1 107 143	885 714	664 286	442 857	221 429
Defliza/superavito tarifário de recuperação de gastos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2 214 286	1 992 857	1 771 429	1 550 000	1 328 571	1 107 143	885 714	664 286	442 857	221 429
Amortizações de investimento futuro	12 180 922	11 723 630	11 148 725	10 441 908	9 587 150	8 566 327	7 359 026	5 942 209	4 289 821	2 324 554
Subsídios ao investimento	30 668 899	27 582 635	24 501 504	21 425 166	18 352 987	15 284 840	12 220 806	9 160 169	6 103 421	3 050 256
Fundo de Coesão	30 668 899	27 582 635	24 501 504	21 425 166	18 352 987	15 284 840	12 220 806	9 160 169	6 103 421	3 050 256
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desvio tarifário passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos Correntes	46 548 926	46 385 758	40 887 814	35 531 300	30 171 398	24 857 395	19 553 213	14 289 301	8 878 412	3 458 037
Empréstimos	43 188 905	43 049 987	37 613 475	32 277 718	26 957 366	21 694 465	16 459 127	11 183 764	5 791 329	337 895
Instituições de crédito e sociedades financeiras	43 188 905	43 049 987	37 613 475	32 277 718	26 957 366	21 694 465	16 459 127	11 183 764	5 791 329	337 895
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	805 116	5 255 760	-	-	-	-	-	-	-	-
BC (MLP - amortização ano seguinte)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banca Comercial (CP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	42 383 789	37 794 227	37 613 475	32 277 718	26 957 366	21 694 465	16 459 127	11 183 764	5 791 329	337 895
Fornecedores	1 878 191	1 916 626	1 956 173	1 996 506	2 036 394	2 079 087	2 122 864	2 167 849	2 218 850	2 261 042
Fora do grupo	1 878 191	1 916 626	1 956 173	1 996 506	2 036 394	2 079 087	2 122 864	2 167 849	2 218 850	2 261 042
Outros passivos correntes	863 339	842 144	825 097	805 167	776 959	751 005	728 107	707 712	688 679	670 087
Outros credores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acrescimos de Gastos	863 339	842 144	825 097	805 167	776 959	751 005	728 107	707 712	688 679	670 087
Rendimentos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	466 573	371 536	338 564	288 470	235 207	161 236	67 279	-	-	-
Estado e outros entes públicos	151 917	155 664	159 504	163 439	167 471	171 603	175 837	180 175	184 554	189 012
Outros	151 917	155 664	159 504	163 439	167 471	171 603	175 837	180 175	184 554	189 012
Total do passivo	97 081 315	87 863 824	78 556 099	69 214 052	59 728 904	50 124 009	40 850 677	30 363 935	20 099 915	9 478 870
TOTAL PASSIVO + CAP. PRÓPRIO + INT. MINORITÁRIOS	131 079 250	121 867 243	111 560 786	103 219 301	93 734 399	84 133 919	74 361 600	64 378 771	54 119 660	43 505 258

ÁGUAS DO DOURO E PANA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS (Valores em euros)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ORIGENS DE FUNDOS										
Cash Flow Gerado (At. Operacional)	19 353 785	14 182 533	18 756 166	13 609 006	15 114 896	12 872 236	12 965 472	12 868 379	12 692 931	12 568 434
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Protocolos	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	-	-	-
Recabamentos das Participadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso das Prestações Suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros da Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso da Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação da Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desinvestimentos	-	-	1 657 409	-	-	26 027	79 432	5 906	-	-
Desinvestimento em Fundo Manuseio	-	-	1 657 409	-	-	26 027	79 432	5 906	-	-
Desinvestimento em Capital Fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade Financeira	56 481 768	68 100 166	68 630 810	68 296 439	63 992 669	59 234 961	54 598 907	50 330 305	46 197 388	47 109 596
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Prestações Acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Emp. Banc. MLP - BEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Emp. Banc. MLP - Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Leasing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	56 481 768	68 100 166	68 630 810	68 296 439	63 992 669	59 234 961	54 598 907	50 330 305	46 197 388	47 109 596
Aumento de Apoio de Tesouraria AdP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Dívida Subordinada MLP (Accionista)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Dívida às Autarquias (para integ. Património)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IVA	3 455 030	3 445 800	3 599 585	3 581 540	3 402 155	3 485 340	3 576 795	3 672 521	3 756 185	3 834 327
Liquidado	2 425 146	2 117 978	2 080 772	2 094 020	2 086 654	2 095 313	2 125 531	2 155 096	2 172 709	2 193 509
A Recabar	1 029 905	1 327 822	1 518 733	1 487 521	1 315 501	1 390 028	1 451 264	1 517 424	1 583 476	1 640 818
Resgate de Aplicações de Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização de Fundo de Reconstituição do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização de Fundo de Renovação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ORIGENS	79 510 523	85 998 521	87 941 890	85 786 386	80 803 721	75 915 564	71 360 606	66 896 911	62 645 904	61 504 337
APLICAÇÕES DE FUNDOS										
Pagamento Imposto	-	2 386 711	824 569	774 654	691 937	619 389	588 268	583 868	583 394	515 948
Pagamentos às Participadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desembolso de Prestações Suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desembolso de Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	5 658 548	3 690 078	5 845 730	4 585 351	1 901 946	876 388	948 361	1 024 842	1 197 587	1 235 410
Investimento em Fundo Manuseio	2 260 556	503 483	-	143 774	487 223	-	-	-	25 737	35 435
Investimento em Capital Fixo	2 789 992	3 186 595	5 845 730	4 441 577	814 723	876 388	948 361	1 024 842	1 111 850	1 200 175
Atividade Financeira	70 279 250	74 088 894	75 434 568	74 714 660	78 277 067	68 871 764	64 228 279	59 652 875	55 265 003	55 961 695
Reembolso de Prestações Acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Emp. Banc. De MLP - BEI	4 872 814	5 179 219	2 668 971	1 834 448	1 117 272	1 216 740	1 280 040	1 348 932	1 446 684	6 433 668
Amortização de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial	15 625 000	9 375 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Crédito de Curto Prazo	43 940 831	56 401 768	68 100 166	68 630 810	68 296 439	63 992 669	59 234 961	54 598 907	50 330 305	46 197 388
Amortização de Dívida Subordinada MLP (Accionista)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Apoio de Tesouraria AdP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Leasing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Emp. Banc. De MLP - BEI	259 448	108 138	122 293	182 897	266 484	393 008	383 535	416 893	397 756	304 655
Remuneração de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial	1 031 250	281 250	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração Crédito de Curto Prazo	4 314 732	4 519 420	4 348 045	3 902 427	3 439 517	3 179 273	3 187 348	3 153 841	2 964 637	2 928 514
Remuneração de Empréstimos associados a Fundos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Dívida Subordinada MLP (Accionista)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Apoio de Tesouraria AdP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Leasing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos Financeiros	60 500	60 500	35 500	35 500	35 500	35 500	35 500	35 500	35 500	35 500
Garantias - Caução	10 646	10 646	10 646	10 646	10 646	10 646	10 646	10 646	10 646	21 098
Comissão de Montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão de Imobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão de Garantia	164 028	144 953	128 939	117 932	111 229	103 928	96 248	88 154	79 474	40 872
Pag. às Autarquias (integ. de Património) - Cap. e Juros + Compensação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IVA	3 455 030	3 445 800	3 599 585	3 581 540	3 402 155	3 485 340	3 576 795	3 672 521	3 756 185	3 834 327
Dedutível	3 455 030	3 445 800	3 599 585	3 581 540	3 402 155	3 485 340	3 576 795	3 672 521	3 756 185	3 834 327
A Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Dividendos	1 524 704	1 991 585	1 636 875	1 705 883	1 711 938	1 640 326	1 393 026	1 358 319	1 526 965	1 531 936
Constituição de Fundo de Reconstituição do Capital Social	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426
Constituição de Fundo de Renovação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APLICAÇÕES	80 732 977	85 998 415	87 944 465	85 785 214	80 808 519	75 917 334	71 359 154	66 895 350	62 644 500	61 502 938
Saldo Anual	(1 222 453)	306	(575)	1 772	1 182	1 230	1 452	1 562	1 464	1 879
Saldo Ano Anterior	1 278 637	56 182	56 289	55 714	57 486	58 678	59 907	61 359	62 921	64 325
Saldo Ano	56 182	56 289	55 714	57 486	58 678	59 907	61 359	62 921	64 325	65 704
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS (Valores em euros)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
ORIGENS DE FUNDOS										
Cash Flow Gerado (Ativ. Operacional)	12 415 906	12 066 269	11 789 500	11 522 607	11 150 192	10 808 026	10 512 873	10 305 391	10 227 207	10 274 833
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Protocolos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos das Participadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso das Prestações Suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros da Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso da Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação da Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desinvestimentos	-	433	32 886	-	9 295	-	5 925	5 129	-	-
Desinvestimento em Fundo Manéio	-	433	32 886	-	9 295	-	5 925	5 129	-	-
Desinvestimento em Capital Fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade Financeira	42 383 789	37 794 227	37 613 475	32 277 718	26 957 366	21 694 465	16 459 127	11 183 764	5 791 329	337 895
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Prestações Acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Emp. Banc. MLP - BEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Emp. Banc. MLP - Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Leasings	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Apoio de Tesouraria AdP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Dívida Subordinada MLP (Accionista)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Dívida às Autarquias (pela integ. Património)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IVA	3 913 269	3 993 468	4 075 984	4 160 100	4 243 085	4 332 219	4 423 620	4 517 528	4 618 566	4 712 076
Liquidado	2 213 608	2 222 353	2 237 461	2 254 476	2 263 957	2 279 761	2 297 856	2 321 746	2 343 942	2 369 572
A Receber	1 699 661	1 771 115	1 838 523	1 905 624	1 979 128	2 052 458	2 125 724	2 195 782	2 269 623	2 342 504
Resgate de Aplicações de Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização do Fundo de Reconstituição do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilização do Fundo de Renovação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ORIGENS	58 712 964	53 854 398	53 511 844	47 960 426	42 339 338	36 834 710	31 401 545	26 009 811	20 632 102	15 324 804
APLICAÇÕES DE FUNDOS										
Pagamento Imposto	493 501	466 373	371 336	333 564	288 470	233 207	161 236	67 279	-	-
Pagamentos às Participadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desembolso das Prestações Suplementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desembolso de Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	1 326 381	1 392 740	1 500 316	1 634 915	1 741 037	1 878 349	2 020 381	2 176 436	2 349 240	2 638 904
Investimento em Fundo Manéio	39 504	-	-	18 714	-	2 834	-	-	4 695	55 950
Investimento em Capital Fixo	1 292 877	1 392 740	1 500 316	1 616 201	1 741 037	1 875 515	2 020 381	2 176 436	2 344 545	2 582 953
Atividade Financeira	51 018 056	46 084 818	43 392 303	39 854 855	34 085 315	28 403 785	22 809 966	17 251 067	11 667 084	5 966 619
Reembolso de Prestações Acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Emp. Banc. De MLP - BEI	751 176	805 116	5 255 760	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Crédito de Curto Prazo	47 109 596	42 383 789	37 794 227	37 613 475	32 277 718	26 957 366	21 694 465	16 459 127	11 183 764	5 791 329
Amortização de Dívida Subordinada MLP (Accionista)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Apoio de Tesouraria AdP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Leasings	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Emp. Banc. De MLP - BEI	208 941	185 652	84 945	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Crédito de Curto Prazo	2 855 380	2 572 128	2 400 774	2 184 783	1 806 350	1 445 123	1 108 255	790 693	482 073	174 043
Remuneração de Empréstimos associados a Fundos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Dívida Subordinada MLP (Accionista)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Apoio de Tesouraria AdP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Leasings	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos Financeiros	35 500	35 500	35 500	35 500	-	-	-	-	-	-
Garantias - Caução	21 098	21 098	21 098	21 098	1 247	1 247	1 247	1 247	1 247	1 247
Comissão de Montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão de Imobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão de Garantia	36 365	31 535	0	0	0	0	0	0	0	0
Pag. às Autarquias (Integ. de Património) - Cap. e Juros - Compensação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IVA	3 913 269	3 993 468	4 075 984	4 160 100	4 243 085	4 332 219	4 423 620	4 517 528	4 618 566	4 712 076
Dedutível	3 913 269	3 993 468	4 075 984	4 160 100	4 243 085	4 332 219	4 423 620	4 517 528	4 618 566	4 712 076
A Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Dividendos	1 336 961	1 341 990	1 347 044	1 352 104	1 357 167	1 362 245	1 367 344	1 372 461	1 377 590	1 382 744
Constituição do Fundo de Reconstituição do Capital Social	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426	423 426
Constituição do Fundo de Renovação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APLICAÇÕES	58 711 594	53 853 014	53 510 409	47 958 965	42 338 500	36 833 182	31 399 975	26 008 196	20 630 505	15 323 769
Saldo Anual	1 370	1 384	1 435	1 461	1 439	1 528	1 570	1 615	1 197	1 036
Caixa Ano Anterior	65 704	67 075	68 458	69 893	71 354	72 793	74 321	75 891	77 506	78 703
Caixa Ano	67 075	68 458	69 893	71 354	72 793	74 321	75 891	77 506	78 703	79 730
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ÁGUAS DO DOURO E PANA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

TARIFÁRIO CONSIDERADO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição												
Abastecimento de Água		euros/ m3										
Utilizadores	euros/ m3	0.4098	0.4098	0.3583	0.3534	0.3564	0.3558	0.3569	0.3620	0.3664	0.3700	0.3742

ÁGUAS DO DOURO E PARVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

TARIFÁRIO CONSIDERADO		2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Descrição											
Abastecimento de Água		euros/ m3									
Utilizadores	euros/ m3	0.3782	0.3802	0.3833	0.3867	0.3887	0.3918	0.3953	0.3998	0.4040	0.4088

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

VOLUMES A CONSIDERAR PARA FATURAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TOTAL	96 825 414	96 446 117	96 028 691	95 808 598	95 593 344	95 670 897	95 671 369	95 824 092	95 641 419	95 450 309
Amarante	2 985 834	3 043 785	3 097 498	3 152 506	3 200 289	3 250 905	3 297 964	3 347 204	3 299 542	3 254 794
Arouca	1 435 741	1 399 944	1 365 739	1 334 389	1 301 447	1 270 471	1 242 029	1 212 385	1 166 238	1 141 915
Baião	250 911	258 562	265 734	273 222	280 199	287 327	294 290	301 587	305 197	300 124
Castelo de Paiva	1 466 419	1 433 950	1 400 813	1 370 852	1 339 499	1 311 880	1 284 112	1 258 819	1 233 439	1 209 254
Cinfães	593 687	592 287	589 848	588 047	585 601	583 769	581 391	579 715	563 219	551 823
Espinho	2 187 836	2 142 762	2 096 687	2 056 040	2 012 136	1 973 542	1 933 543	1 898 401	1 862 003	1 838 865
Felgueiras	2 590 783	2 606 406	2 619 055	2 633 906	2 644 468	2 657 539	2 667 819	2 681 187	2 676 906	2 636 185
Gondomar	8 760 078	8 802 532	8 827 432	8 868 490	8 874 112	8 896 778	8 902 295	8 924 420	8 930 329	8 930 329
Lousada	1 559 539	1 551 529	1 540 218	1 530 111	1 517 072	1 505 833	1 492 129	1 484 729	1 478 202	1 478 202
Maia	6 496 148	6 461 888	6 477 906	6 515 425	6 531 163	6 556 469	6 566 329	6 585 465	6 589 675	6 589 675
Matosinhos	12 560 904	12 414 867	12 248 912	12 107 824	11 935 169	11 882 954	11 852 480	11 841 916	11 809 778	11 809 778
Oliveira de Azeméis	2 220 553	2 252 156	2 283 463	2 317 419	2 347 038	2 376 551	2 408 705	2 439 880	2 464 980	2 464 980
Ovar	3 108 385	3 066 280	3 020 941	2 979 576	2 934 420	2 892 818	2 849 142	2 809 630	2 768 365	2 751 063
Paços de Ferreira	1 712 328	1 796 235	1 879 417	1 966 805	2 052 063	2 141 026	2 229 607	2 321 872	2 382 250	2 382 250
Paredes	1 744 151	1 883 845	2 024 509	2 171 886	2 318 726	2 471 885	2 625 914	2 786 329	2 913 246	2 913 246
Porto	19 265 543	18 844 424	18 432 919	18 072 601	17 679 876	17 336 703	16 978 276	16 665 623	16 339 525	16 339 525
Santa Maria da Feira	4 571 554	4 707 259	4 839 139	4 973 699	5 139 413	5 321 317	5 507 656	5 688 440	5 868 854	5 868 854
São João da Madeira	558 961	551 873	546 908	546 851	545 595	544 260	543 373	541 832	540 216	540 216
Valongo	4 705 412	4 750 235	4 784 338	4 826 501	4 853 118	4 888 047	4 911 509	4 942 984	4 964 001	4 964 001
Vila Nova de Gaia	18 032 795	17 867 909	17 670 266	17 505 928	17 485 853	17 505 170	17 487 559	17 496 829	17 471 233	17 471 233
Vale de Cambra	17 851	17 391	16 948	16 523	16 085	15 654	15 247	14 843	14 220	13 997

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

VOLUMES A CONSIDERAR, PARA FATURAÇÃO	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
TOTAL	95 282 035	95 119 026	94 961 032	94 813 291	94 685 130	94 560 846	94 440 263	94 323 214	94 209 542	94 099 099
Amarante	3 211 244	3 168 844	3 127 549	3 087 316	3 048 106	3 009 879	2 972 599	2 936 231	2 900 742	2 866 101
Arouca	1 118 585	1 096 190	1 074 674	1 053 986	1 034 080	1 014 912	996 441	978 631	961 446	944 854
Baião	295 216	290 467	285 868	281 412	277 093	272 905	268 841	264 897	261 067	257 345
Castelo de Paiva	1 185 999	1 163 621	1 142 073	1 121 308	1 101 285	1 081 964	1 063 309	1 045 287	1 027 866	1 011 015
Cinfães	540 879	530 360	520 243	510 504	501 124	492 082	483 360	474 942	466 812	458 956
Espinho	1 816 295	1 794 272	1 772 777	1 757 265	1 757 265	1 757 265	1 757 265	1 757 265	1 757 265	1 757 265
Felgueiras	2 596 684	2 558 349	2 521 129	2 484 977	2 449 847	2 415 697	2 382 485	2 350 175	2 318 729	2 288 113
Gondomar	8 930 329	8 930 329	8 930 329	8 930 329	8 930 329	8 930 329	8 930 329	8 930 329	8 930 329	8 930 329
Lousada	1 478 202	1 478 202	1 478 202	1 478 202	1 478 202	1 478 202	1 478 202	1 478 202	1 478 202	1 478 202
Maia	6 589 675	6 589 675	6 589 675	6 589 675	6 589 675	6 589 675	6 589 675	6 589 675	6 589 675	6 589 675
Matosinhos	11 809 778	11 809 778	11 809 778	11 809 778	11 809 778	11 809 778	11 809 778	11 809 778	11 809 778	11 809 778
Oliveira de Azeméis	2 464 980	2 464 980	2 464 980	2 464 980	2 464 980	2 464 980	2 464 980	2 464 980	2 464 980	2 464 980
Ovar	2 751 063	2 751 063	2 751 063	2 751 063	2 751 063	2 751 063	2 751 063	2 751 063	2 751 063	2 751 063
Paços de Ferreira	2 382 250	2 382 250	2 382 250	2 382 250	2 382 250	2 382 250	2 382 250	2 382 250	2 382 250	2 382 250
Paredes	2 913 246	2 913 246	2 913 246	2 913 246	2 913 246	2 913 246	2 913 246	2 913 246	2 913 246	2 913 246
Porto	16 339 525	16 339 525	16 339 525	16 339 525	16 339 525	16 339 525	16 339 525	16 339 525	16 339 525	16 339 525
Santa Maria da Feira	5 868 854	5 868 854	5 868 854	5 868 854	5 868 854	5 868 854	5 868 854	5 868 854	5 868 854	5 868 854
São João da Madeira	540 216	540 216	540 216	540 216	540 216	540 216	540 216	540 216	540 216	540 216
Valongo	4 964 001	4 964 001	4 964 001	4 964 001	4 964 001	4 964 001	4 964 001	4 964 001	4 964 001	4 964 001
Vila Nova de Gaia	17 471 233	17 471 233	17 471 233	17 471 233	17 471 233	17 471 233	17 471 233	17 471 233	17 471 233	17 471 233
Vale de Cambra	13 780	13 570	13 366	13 169	12 977	12 791	12 609	12 433	12 262	12 096

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

RENDIMENTOS A CONSIDERAR valores em euros	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TOTAL	39 679 055	34 556 644	33 936 539	34 146 184	34 012 112	34 144 943	34 633 035	35 109 947	35 387 325	35 717 505
Amarante	1 223 595	1 090 588	1 094 656	1 123 553	1 138 663	1 160 248	1 193 863	1 226 416	1 220 830	1 217 944
Arouca	588 367	501 600	482 652	475 576	463 055	453 431	449 615	444 218	431 508	427 305
Baião	102 823	92 643	93 910	97 376	99 695	102 547	106 533	110 501	112 923	112 306
Castelo de Paiva	600 939	513 784	495 047	488 572	476 594	468 210	464 849	461 231	456 372	452 503
Cinfães	243 293	212 216	208 452	209 580	208 357	208 347	210 464	212 408	208 391	206 492
Espinho	896 575	767 752	740 969	732 772	715 918	704 357	699 943	695 574	688 941	688 103
Felgueiras	1 061 703	933 875	925 574	938 724	940 902	948 476	965 751	982 387	990 455	986 460
Gondomar	3 589 880	3 153 947	3 119 614	3 160 730	3 157 409	3 175 260	3 222 631	3 269 908	3 304 222	3 341 729
Lousada	639 099	555 913	544 313	545 332	539 774	537 432	540 151	544 005	546 935	553 143
Maia	2 662 121	2 315 294	2 289 292	2 322 097	2 323 788	2 340 004	2 377 011	2 412 914	2 438 180	2 465 856
Matosinhos	5 147 459	4 448 247	4 328 766	4 315 228	4 246 533	4 241 026	4 290 598	4 338 878	4 369 618	4 419 219
Oliveira de Azeméis	909 983	806 947	806 976	825 928	835 076	848 191	871 951	893 972	912 043	922 396
Ovar	1 273 816	1 098 648	1 067 600	1 061 921	1 044 067	1 032 447	1 031 389	1 029 448	1 024 295	1 029 448
Paços de Ferreira	701 712	643 591	664 186	700 969	730 124	764 132	807 118	850 734	881 432	891 438
Paredes	714 753	674 982	715 462	774 060	825 003	882 216	950 581	1 020 911	1 077 901	1 090 137
Porto	7 895 019	6 751 957	6 514 193	6 441 075	6 290 500	6 187 469	6 146 136	6 106 284	6 045 624	6 114 250
Santa Maria da Feira	1 873 423	1 686 611	1 710 152	1 772 626	1 828 603	1 899 178	1 993 772	2 084 245	2 171 476	2 196 125
São João da Madeira	229 062	197 736	193 277	194 898	194 123	194 247	196 701	198 527	199 880	202 149
Valongo	1 928 278	1 702 009	1 690 785	1 720 165	1 726 739	1 744 544	1 777 966	1 811 109	1 836 680	1 857 529
Vila Nova de Gaia	7 389 839	6 402 072	6 244 672	6 239 113	6 221 466	6 247 595	6 330 496	6 410 838	6 464 356	6 537 735
Vale de Cambra	7 315	6 231	5 989	5 889	5 723	5 587	5 519	5 439	5 261	5 238

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

RENDIMENTOS A CONSIDERAR valores em euros	2017	2018	2019	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
TOTAL	36 035 666	36 164 254	36 398 564	36 664 300	36 804 110	37 048 940	37 332 236	37 710 421	38 060 655	38 467 712
Amarante	1 214 492	1 204 794	1 198 790	1 193 865	1 184 799	1 179 271	1 175 068	1 173 905	1 171 900	1 171 662
Arouca	423 049	416 771	411 923	407 576	401 947	397 642	393 893	391 257	388 424	386 256
Baião	111 651	110 436	109 573	108 822	107 706	106 924	106 273	105 906	105 471	105 203
Castelo de Paiva	448 545	442 409	437 757	433 610	428 069	423 913	420 326	417 906	415 258	413 303
Cinfães	204 560	201 643	199 409	197 412	194 787	192 798	191 072	189 882	188 592	187 621
Espinho	686 923	682 182	679 505	679 535	683 049	688 497	694 647	702 555	709 935	718 370
Felgueiras	982 066	972 684	966 349	960 941	952 256	946 470	941 796	939 600	936 766	935 381
Gondomar	3 377 450	3 395 311	3 422 995	3 453 358	3 471 219	3 498 903	3 530 159	3 570 346	3 607 853	3 650 718
Lousada	559 056	562 013	566 595	571 621	574 577	579 160	584 333	590 985	597 194	604 289
Maia	2 492 215	2 505 394	2 525 822	2 548 227	2 561 407	2 581 835	2 604 899	2 634 552	2 662 229	2 693 859
Matosinhos	4 466 458	4 490 078	4 526 688	4 566 841	4 590 461	4 627 071	4 668 405	4 721 549	4 771 150	4 827 837
Oliveira de Azeméis	932 256	937 185	944 827	953 208	958 138	965 779	974 407	985 499	995 852	1 007 684
Ovar	1 040 452	1 045 954	1 054 483	1 063 836	1 069 338	1 077 867	1 087 495	1 099 875	1 111 430	1 124 635
Paços de Ferreira	900 967	905 731	913 116	921 216	925 980	933 365	941 703	952 423	962 429	973 864
Paredes	1 101 790	1 107 616	1 116 647	1 126 552	1 132 379	1 141 410	1 151 606	1 164 716	1 176 952	1 190 935
Porto	6 179 608	6 212 287	6 262 940	6 318 494	6 351 173	6 401 826	6 459 014	6 532 542	6 601 168	6 679 598
Santa Maria da Feira	2 219 601	2 231 338	2 249 532	2 269 486	2 281 224	2 299 417	2 319 958	2 346 368	2 371 017	2 399 188
São João da Madeira	204 310	205 390	207 065	208 901	209 982	211 656	213 547	215 978	218 247	220 840
Valongo	1 877 385	1 887 313	1 902 701	1 919 579	1 929 507	1 944 895	1 962 269	1 984 607	2 005 456	2 029 283
Vila Nova de Gaia	6 607 620	6 642 563	6 696 724	6 756 126	6 791 068	6 845 229	6 906 378	6 984 999	7 058 378	7 142 240
Vale de Cambra	5 212	5 159	5 123	5 092	5 044	5 011	4 985	4 971	4 954	4 945

ÁGUAS DO DOURO E PANA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

POLÍTICA DE DIVIDENDOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros											
Número de Meses em Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Montante a distribuir em função dos Resultados Transitados e Outras Reservas		11 563 845	11 107 138	10 888 907	10 811 699	10 656 630	10 528 436	10 417 793	10 309 421	10 236 453	10 185 335
Montante disponível para Distribuição de Dividendos		11 563 845	11 107 138	10 888 907	10 811 699	10 656 630	10 528 436	10 417 793	10 309 421	10 236 453	10 185 335
Dividendo de ano	1 524 704	1 991 505	1 836 875	1 705 583	1 711 918	1 640 526	1 593 026	1 558 319	1 526 965	1 531 956	1 536 961
Montante de Capital Social e Reservas legais		22 623 082	22 856 113	22 936 892	23 022 083	23 107 787	23 189 727	23 269 323	23 347 343	23 423 656	23 500 182
Taxa de Remuneração dos Cap. Próprios		8,80%	8,04%	7,44%	7,44%	7,10%	6,87%	6,70%	6,54%	6,54%	6,54%
Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos	3	5,80%	5,04%	4,44%	4,44%	4,10%	3,87%	3,70%	3,54%	3,54%	3,54%
Spread		3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Dividendo Sénior	1 524 704	1 991 505	1 836 875	1 705 583	1 711 918	1 640 526	1 593 026	1 558 319	1 526 965	1 531 956	1 536 961
Dividendo em Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendo Subordinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de retenção		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dividendo Subordinado a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendo Anual Líquido	1 524 704	1 991 505	1 836 875	1 705 583	1 711 918	1 640 526	1 593 026	1 558 319	1 526 965	1 531 956	1 536 961

ÁGUAS DO DOURO E PARVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

POLÍTICA DE DIVIDENDOS	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Valores em euros										
Número de Meses em Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Montante a distribuir em função dos Resultados Transitados e Outras Reservas	10 096 892	10 024 802	9 948 654	9 871 583	9 796 429	9 720 040	9 642 635	9 567 730	9 493 514	9 420 687
Montante disponível para Distribuição de Dividendos	10 096 892	10 024 802	9 948 654	9 871 583	9 796 429	9 720 040	9 642 635	9 567 730	9 493 514	9 420 687
Dividendo do ano	1 541 990	1 547 044	1 552 104	1 557 167	1 562 245	1 567 346	1 572 461	1 577 590	1 582 744	1 587 919
Montante de Capital Social e Reservas legais	23 577 069	23 654 349	23 731 722	23 809 138	23 886 771	23 964 772	24 042 975	24 121 393	24 200 211	24 279 336
Taxa de Remuneração dos Cap. Próprios	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%	6,54%
Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%	3,54%
Spread	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Dividendo Sénior	1 541 990	1 547 044	1 552 104	1 557 167	1 562 245	1 567 346	1 572 461	1 577 590	1 582 744	1 587 919
Dividendo em Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendo Subordinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de retenção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Dividendo Subordinado a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendo Anual Líquido	1 541 990	1 547 044	1 552 104	1 557 167	1 562 245	1 567 346	1 572 461	1 577 590	1 582 744	1 587 919

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

INVESTIMENTO INICIAL TOTAL	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros											
Activos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis	2 850 199	2 789 992	3 186 595	5 845 730	4 441 577	814 723	876 388	948 361	1 024 842	1 111 850	1 200 175
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projectos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	197 668	203 060	298 710	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	1 018 584	1 755 954	2 255 823	4 322 782	3 338 120	814 723	876 388	948 361	1 024 842	1 111 850	1 200 175
Equipamento básico	1 143 947	832 838	640 062	1 912 848	1 105 357	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos por conta de Imobilizações Corporais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL A PREÇOS CORRENTES	2 350 199	2 789 992	3 186 595	5 845 730	4 441 577	814 723	876 388	948 361	1 024 842	1 111 850	1 200 175

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

INVESTIMENTO INICIAL TOTAL	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Valores em euros											
Activos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos Intangíveis	1 200 175	1 292 877	1 392 740	1 500 316	1 616 201	1 741 037	1 875 515	2 020 381	2 176 436	2 344 545	2 582 953
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projectos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos Intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	1 200 175	1 292 877	1 392 740	1 500 316	1 616 201	1 741 037	1 875 515	2 020 381	2 176 436	2 344 545	2 582 953
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajustamentos por conta de Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL A PREÇOS CORRENTES	1 200 175	1 292 877	1 392 740	1 500 316	1 616 201	1 741 037	1 875 515	2 020 381	2 176 436	2 344 545	2 582 953

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

INVESTIMENTO INICIAL TOTAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros										
Activos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis	0	3 105 923	3 426 595	6 085 780	4 441 577	814 723	876 388	948 361	1 024 842	1 111 850
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projectos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	302 000	290 710	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	1 970 313	2 442 777	4 510 667	3 938 220	814 723	876 388	948 361	1 024 842	1 111 850
Equipamento básico	0	933 610	693 108	1 575 063	1 103 357	0	0	0	0	0
Equipamento de Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL A PREÇOS CORRENTES	0	3 105 923	3 426 595	6 085 780	4 441 577	814 723	876 388	948 361	1 024 842	1 111 850

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.
Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

INVESTIMENTO INICIAL TOTAL	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Valores em euros										
Activos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis	1 200 175	1 292 877	1 392 740	1 500 316	1 616 201	1 741 037	1 875 515	2 020 381	2 176 436	2 344 545
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projectos de Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	1 200 175	1 292 877	1 392 740	1 500 316	1 616 201	1 741 037	1 875 515	2 020 381	2 176 436	2 344 545
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL A PREÇOS CORRENTES	1 200 175	1 292 877	1 392 740	1 500 316	1 616 201	1 741 037	1 875 515	2 020 381	2 176 436	2 344 545

[Handwritten signatures and initials]

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO

ANEXO IV

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO

Este ANEXO é constituído por 8 páginas, incluindo esta.

ÍNDICE

ARTIGO 1.º OBJETO.....	3
ARTIGO 2.º COMPOSIÇÃO E DURAÇÃO DE MANDATOS	3
ARTIGO 3.º DISSOLUÇÃO E DEMISSÃO	4
ARTIGO 4.º RENÚNCIA	4
ARTIGO 5.º COMPETÊNCIAS DA CAC.....	4
ARTIGO 6.º PERIODICIDADE DAS REUNIÕES.....	6
ARTIGO 7.º SUBSTITUIÇÃO	7
ARTIGO 8.º LOCAL DE FUNCIONAMENTO	7
ARTIGO 9.º APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO.....	7
ARTIGO 10.º FUNCIONAMENTO.....	7
ARTIGO 11.º ATAS E DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES	8
ARTIGO 12.º CASOS OMISSOS.....	8
ARTIGO 13.º CONTAGEM DE PRAZOS	8
ARTIGO 14.º PRODUÇÃO DE EFEITOS E ALTERAÇÕES.....	8

Artigo 1.º**Objeto**

O presente Regulamento de Funcionamento, adiante designado por regulamento, define a composição, modo de designação e competências da Comissão de Acompanhamento da Concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto (CAC).

Artigo 2.º**Composição e duração de mandatos**

1. A CAC é composta por 3 (três) elementos, um presidente e dois vogais, nomeados por despacho do concedente de entre pessoas com formação e experiência na área financeira, na área jurídica e na área da engenharia.
2. O despacho a que se refere o n.º anterior nomeia dois vogais suplentes que substituem os vogais efetivos nas suas faltas e impedimentos.
3. O elemento que assegura a valência financeira pode ser indicado pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).
4. A duração do mandato é de 5 (cinco) anos e deve coincidir com os períodos quinquenais previstos no Contrato de Concessão, podendo os membros da CAC ser reconduzidos uma ou mais vezes.
5. O número máximo de renovações consecutivas dos mandatos é fixado em 3 (três).
6. É incompatível com a função de membro da CAC o exercício de cargos de direção da administração direta e indireta do Estado, ou das autoridades reguladoras independentes, sem prejuízo do exercício de funções em regime de inerência.
7. Os membros da CAC não podem exercer quaisquer atividades na concessionária ou em empresas integrantes do mesmo grupo empresarial.
8. As incompatibilidades referidas nos números anteriores abrangem os dois anos seguintes ao do termo de funções.
9. O termo do primeiro mandato coincide com o termo do primeiro período tarifário.
10. Enquanto não forem designados os membros da CAC, mantêm-se em funções os anteriores titulares do órgão, salvo situações de renúncia.
11. O presidente da CAC recebe senhas de presença de montante a definir pelo concedente, tendo por base o valor da senha de presença fixada para o Presidente da Assembleia Geral da concessionária.
12. Os restantes membros da CAC recebem senhas de presença de montante correspondente a 80% (oitenta por cento) da senha do presidente.

Artigo 3.º**Dissolução e demissão**

1. A Comissão de Acompanhamento da Concessão pode ser livremente dissolvida ou qualquer dos seus membros livremente demitidos, a todo o tempo, independentemente dos fundamentos.
2. A cessação de funções nos termos do número anterior pode ter lugar a qualquer tempo e não confere direito a qualquer indemnização.

Artigo 4.º **Renúncia**

1. Qualquer membro da CAC pode, a todo o tempo, renunciar ao cargo.
2. A renúncia não carece de aceitação, deve ser comunicada ao Concedente, e torna-se efetiva no final do mês imediatamente seguinte ao da sua apresentação.

Artigo 5.º **Competências da CAC**

1. Compete à CAC o exercício dos poderes que, de entre os seguintes, lhe forem delegados pelo Concedente:
 - a) Autorizar a manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água, nos termos do n.º 7 da cláusula 1.ª do contrato de concessão;
 - b) Autorizar o exercício de atividades acessórias e complementares da atividade concessionada, nos termos da lei e da cláusula 3.ª do contrato de concessão;
 - c) Autorizar a integração de outras infraestruturas que venham a revelar-se indispensáveis para a exploração do sistema, nos termos da cláusula 12.ª do contrato de concessão;
 - d) Nomear o presidente da comissão de avaliação prevista no n.º 4 da cláusula 12.ª do contrato de concessão;
 - e) Apreciar o inventário, o relatório técnico e a informação técnica, operacional, económica e financeira, previstos na cláusula 13.ª do contrato de concessão;
 - f) Apreciar a alteração do indexante da remuneração contratual para efeito do disposto na cláusula 18.ª do contrato de concessão;
 - g) Apreciar a demonstração a que se refere a parte inicial do n.º 3 da cláusula 21.ª do contrato de concessão com ressalva da competência para a sua aprovação que se mantém na esfera jurídica do Concedente;
 - h) Apreciar a responsabilidade da concessionária por eventuais defeitos de construção de infraestruturas e instalações e de fornecimento de equipamentos nos termos da cláusula 25.ª do contrato de concessão;
 - i) Apreciar e deliberar sobre a verificação dos motivos de força maior ou de outras razões que não sejam imputáveis à concessionária, que determinem o não cumprimento dos prazos de construção, nos termos do n.º 2 da cláusula 29.ª do contrato de concessão;
 - j) Apreciar o relatório semestral sobre o estado de avanço das obras previsto no n.º 3 da cláusula 29.ª do contrato de concessão;
 - k) Autorizar a celebração ou a modificação dos contratos a que se refere a alínea a) do n.º 1 da cláusula 30.ª do contrato de concessão;
 - l) Autorizar a transmissão ou oneração de bens propriedade da Concessionária de valor líquido contabilístico superior a 250.000,00 EUR (duzentos e cinquenta mil euros), a que se refere a alínea b), do n.º 1 da cláusula 30.ª do contrato de concessão;

- m) Autorizar a realização de investimentos não previstos no contrato de concessão, a que se refere a alínea c), do n.º 1 da cláusula 30.ª do contrato de concessão;
- n) Apreciar a atividade e os atos de gestão da Concessionária, com ressalva da competência para o exercício de poderes previstos no n.º 4 da cláusula 33.ª e da cláusula 36.ª do contrato de concessão e no n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei 92/2013, de 11 de julho, que se mantêm na esfera jurídica do Concedente;
- o) Aprovar o plano de investimentos constante do projeto tarifário quinquenal, incluindo os indicadores que traduzam os respetivos benefícios sociais e ambientais;
- p) Assegurar o cumprimento da prestação de caução e apreciar a respetiva execução nos termos previstos no n.º 5 da cláusula 35.ª do contrato de concessão, com ressalva da competência para a decisão de executar a caução que se mantém na esfera jurídica do Concedente;
- q) Apreciar e deliberar sobre a verificação das situações de força maior, de caso imprevisto ou às razões técnicas apresentadas pela Concessionária, nas situações previstas na cláusula 36.ª do contrato de concessão;
- r) Apreciar e deliberar sobre a verificação dos casos de força maior nas demais situações previstas na lei e no contrato de concessão;
- s) Aprovar as regras de medição e faturação nas situações previstas na cláusula 37.ª do contrato de concessão;
- t) Aprovar os regulamentos de exploração dos serviços públicos bem como as suas modificações, incluindo a extensão do seu âmbito de aplicação, nos termos da cláusula 38.ª do contrato de concessão;
- u) Apreciar a aplicação de multas constantes da cláusula 42.ª do contrato de concessão, com ressalva da competência para a respetiva aplicação que se mantém na esfera jurídica do Concedente;
- v) Dispensar a prestação de caução prevista no n.º 8 da cláusula 42.ª do contrato de concessão;
- w) Praticar os atos associados ao sequestro previsto na cláusula 43.ª do contrato de concessão com ressalva da competência para a decisão de sequestro que se mantém na esfera jurídica do Concedente;
- x) Apreciar o trespasse e a subconcessão, total ou parcial, nos termos da lei e do contrato de concessão;
- y) Negociar as modificações do contrato de concessão, prevista na cláusula 45.ª do contrato de concessão, com ressalva da competência para a sua outorga que se mantém na esfera jurídica do Concedente;
- z) Apreciar os pedidos de reposição do equilíbrio económico e financeiro nos termos previstos nas cláusulas 46.ª e 47.ª do contrato de concessão, com ressalva da competência para a aprovação da reposição do equilíbrio que se mantém na esfera jurídica do Concedente;
- aa) Praticar os atos associados à resolução do contrato previsto na cláusula 48.ª do contrato de concessão com ressalva da competência para a decisão de resolução do contrato que se mantém na esfera jurídica do Concedente;
- bb) Praticar os atos associados ao resgate da concessão prevista na cláusula 49.ª do contrato de concessão com ressalva da competência para a decisão de resgate que se mantém na esfera jurídica do Concedente;
- cc) Notificar a entidade intermunicipal ou associação de municípios para a realização de fins especiais ou, em alternativa, cada um dos municípios utilizadores, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, e na cláusula 51.ª do contrato de concessão;

dd) Aprovar o auditor independente nas situações previstas no contrato de concessão.

2. Podem ainda ser delegados na CAC outros poderes do Concedente relacionados com o sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto.
3. Para efeitos do exercício pela CAC das competências que lhe forem delegadas a Concessionária deve enviar-lhe os documentos e elementos necessários, designadamente os orçamentos anuais de exploração, de investimento e financeiros aprovados nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório e contas de cada exercício económico, bem como outra informação considerada relevante e solicitada pela CAC.

Artigo 6.º **Periodicidade das reuniões**

1. As reuniões ordinárias da CAC realizam-se bimestralmente e devem ser agendadas na primeira reunião.
2. Nos 12 (doze) primeiros meses da Concessão, as reuniões referidas no número anterior realizam-se mensalmente.
3. As convocatórias para as reuniões ordinárias são efetuadas pelo presidente da CAC, mediante o envio de convocatória dirigida aos restantes membros por aviso postal ou por correio eletrónico ou por qualquer meio que assegure o seu efetivo conhecimento, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, em que se indique dia, hora e respetiva proposta de ordem de trabalhos, devendo ser remetida a documentação conexa com os assuntos a tratar na reunião.
4. A convocatória deve ser igualmente efetuada nos termos do número anterior aos membros suplentes da CAC.
5. O presidente propõe a ordem de trabalhos das reuniões, nela inscrevendo as matérias que considere convenientes, designadamente os assuntos que lhe tenham sido propostos por escrito pelos membros da CAC.
6. Os membros da CAC podem apresentar ao presidente, por escrito e com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias sobre a data da reunião, propostas de inclusão de outras matérias na ordem de trabalhos, bem como os documentos que as suportam, devendo o presidente da CAC, nesse caso, aditar tais assuntos à ordem de trabalhos e remetê-la com uma antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias sobre a data da reunião.
7. Em cada reunião ordinária haverá um período de "antes da ordem do dia", para discussão e análise de quaisquer assuntos da competência da CAC, cuja duração não prejudique o cumprimento integral da Ordem do Dia, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 1 do artigo seguinte.
8. A CAC reúne ainda sempre que convocada pelo seu presidente ou por solicitação escrita de metade dos seus membros ou quando aquele aceite proposta escrita neste sentido apresentada por um dos seus membros, que deverá conter uma proposta de ordem de trabalhos acompanhada da documentação conexa com os assuntos a tratar na reunião, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas relativamente à data proposta para a sua realização.
9. A Concessionária pode solicitar ao presidente da CAC a convocação de uma reunião extraordinária.
10. Sempre que sejam rececionados os instrumentos referidos no artigo 3.º, o presidente circula-os pelos restantes membros da CAC e, se for caso, de forma a permitir o cumprimento dos prazos nele estabelecidos, convoca uma reunião da CAC.
11. Os membros da CAC podem solicitar a participação nas reuniões de representantes da Concessionária, peritos ou outras pessoas cuja presença a CAC entenda ser necessária ao esclarecimento de assuntos integrados na respetiva competência.

Artigo 7.º **Substituição**

A substituição de qualquer membro efetivo da CAC pelo suplente obriga à comunicação ao presidente pelo membro efetivo do seu impedimento, sem necessidade de fundamentação, até 24 (vinte e quatro) horas sobre a data da reunião.

Artigo 8.º **Local de funcionamento**

A CAC funciona na sede da Concessionária, local onde se realizam as suas reuniões e para onde deve ser dirigida toda a documentação que lhe seja relativa.

Artigo 9.º **Apoio técnico e logístico**

1. Compete à Concessionária prestar o apoio técnico e logístico necessário ao funcionamento da CAC.
2. O apoio técnico é prestado por um quadro da Concessionária por esta designado para o efeito a quem compete apoiar a CAC no desenvolvimento da sua atividade servindo de elemento de ligação com a concessionária.
3. Para efeitos do disposto no número anterior o elemento de ligação com a concessionária estará presente nas reuniões da CAC para apresentação e prestação de esclarecimentos relativamente aos temas agendados.
4. O apoio logístico referido no n.º 1 compreende o envio das convocatórias das reuniões, a remessa a cada um dos membros da CAC dos instrumentos que forem a esta dirigidos por parte da Concessionária ou de outra entidade, o lavrar das atas em cada reunião e o respetivo envio, bem como o envio de deliberações, pareceres, instruções da CAC.
5. O secretário da sociedade Concessionária assumirá o papel de secretário da CAC.

Artigo 10.º **Funcionamento**

1. Compete ao presidente da CAC abrir e encerrar as reuniões e dirigir os respetivos trabalhos, devendo ainda suspendê-los ou encerrá-los antecipadamente quando circunstâncias excecionais ou a complexidade das matérias em apreciação o justifiquem.
2. Os membros da CAC, com exceção do presidente, são substituídos nas suas faltas ou impedimentos pelos membros suplentes.
3. Na falta ou impedimento do presidente este é substituído por um membro efetivo por si designado.
4. O quórum exigido para a realização das reuniões da CAC é o da totalidade dos seus membros.
5. As deliberações da CAC são tomadas por maioria dos seus membros.
6. Qualquer membro da CAC pode votar por correspondência, podendo a respetiva carta ser enviada por via postal, telecópia ou eletrónica, dirigida ao presidente.
7. As reuniões da CAC podem realizar-se através de meios telemáticos, nos termos previstos na lei.

Artigo 11.º

Atas e deliberações das reuniões

1. Sob responsabilidade do presidente da CAC, de cada reunião será lavrada ata que registre o que de essencial se tiver passado, reproduzindo de forma objetiva e sintética as posições assumidas por cada um dos seus membros, as deliberações e os pareceres emitidos, o resultado das votações e as declarações de voto escritas e a forma e o resultado das respetivas votações, de forma resumida mas clara e objetiva, o sentido das decisões que tenham sido tomadas na reunião a que dizem respeito, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas e as deliberações são submetidas a aprovação e a assinatura pelos membros da CAC no termo de cada reunião.
3. Excecionalmente, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente da CAC e por quem as lavrou.
4. Na situação prevista no número anterior, o projeto de ata deve ser remetido no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de realização de cada reunião, a todos os membros da CAC.
5. Quaisquer sugestões de alteração ao projeto de ata devem ser remetidas ao presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de receção do documento, decorrido o qual esta se considera aprovada.
6. Existindo sugestões de alteração, o presidente promove a reformulação do projeto de ata e a sua distribuição pelos membros, considerando-se aprovado o documento com as alterações introduzidas decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da sua receção.
7. As deliberações da CAC só são válidas depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.
8. As atas definitivas serão disponibilizadas a todos os membros da CAC.

Artigo 12.º

Casos omissos

As dúvidas que surjam na interpretação deste regulamento, ou perante casos omissos, são resolvidas por deliberação da CAC.

Artigo 13.º

Contagem de prazos

Os prazos mencionados no presente Regulamento são contínuos.

Artigo 14.º

Produção de efeitos e alterações

1. O presente Regulamento produz efeitos na data da outorga da presente Concessão.
2. O presente Regulamento pode ser alterado por deliberação do Concedente e da Concessionária, sob proposta unânime e fundamentada dos membros da Comissão, e não carece de alteração do Contrato de Concessão.